



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**  
**Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas**  
**Conselho Nacional de Recursos Hídricos**

**45ª Reunião Ordinária do CNRH**

**Brasília/DF.**  
**15 de dezembro de 2021**

*(Degravação ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

1 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Por favor, Roseli,  
2 pode iniciar a gravação. Então, eu dou boas-vindas aos Conselheiros e Conselheiras à nossa  
3 45ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que se inicia na tarde  
4 de hoje, dia 15 de dezembro de 2021. A última reunião deste exercício do ano de 2021.  
5 Então, é com satisfação que a gente dá boas-vindas a todos os Conselheiros. Eu sou Wilson  
6 Rodrigues de Melo Junior, diretor da área de recursos hídricos e revitalização de bacias  
7 hidrográficas. E eu vou presidir a nossa Plenária do dia de hoje, em função das limitações  
8 de agenda do nosso Ministro Rogério Marinho e do Secretário Sérgio Costa, da Secretaria  
9 Nacional de Segurança Hídrica. Roseli, você pode, por favor, auferir o quórum, por favor?

10 **SR.ª ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
11 Wilson, eu vou fazer então o chamamento das instituições para conferir o quórum. Estão  
12 vendo a Planilha? Todos estão vendo?

13 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sim, Roseli, está  
14 projetado.

15 **SR.ª ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
16 Eu vou começar a chamar aqui. Ministério do Desenvolvimento Regional.

17 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Wilson, presente.

18 **SR.ª ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
19 Segunda vaga do Ministério do Desenvolvimento Regional,

20 **SR. GILSON PIRES DA SILVA (MDR/SNS)** - Gilson, presente. Boa tarde a todos.

21 **SR.ª ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
22 Pela Justiça e Segurança Pública. Marcos Mesquita não está registrado aqui. Então,  
23 Ministério da Defesa. Ministério das Relações Exteriores. Ministério da Economia.  
24 Ministério da Economia, segunda vaga. Ministério da Infraestrutura. Ministério da  
25 Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Frederico falou? Eu estou registrando aqui a  
26 presença. Ministério da Cidadania. Ministério da Educação.

27 **SR. JOÃO AUGUSTO FERREIRA (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)** - Boa-tarde.  
28 João Augusto.

29 **SR.ª ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
30 Bem-vindo, João. Ministério da Saúde.

31 **SR. RODRIGO FÁVERO CLEMENTE (MINISTÉRIO DA SAÚDE)** – Olá, boa tarde  
32 a todos e todas. Rodrigo Fávero, segundo suplente do Ministério da Saúde.

33 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
34 Ministério de Minas e Energia, primeira vaga. Ministério de Minas e Energia, segunda  
35 vaga.

36 **SR. IGOR SOUZA RIBEIRO (MME)** - Boa tarde a todos. Igor Ribeiro.

37 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
38 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

39 **SR. BRUNO CÉSAR PROSDOCIMI NUNES (MCTI)** - Bruno Nunes presente,  
40 primeiro suplente.

41 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
42 Ministério do Meio Ambiente, primeira vaga.

43 **SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (MMA)** - Secretário André França.

44 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
45 Ministério do Meio Ambiente, segunda vaga do IBAMA.

46 **SR.<sup>a</sup> CAROLINA FIORILLO MARIANI (MMA)** - Carolina, presente.

47 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
48 Ministério do Turismo.

49 **SR.<sup>a</sup> SINARA LEANDRA SILVA ALVES DE SOUZA (MINISTÉRIO DO**  
50 **TURISMO)** - Boa-tarde. Sinara Leandra presente.

51 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** -  
52 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

53 **SR.<sup>a</sup> NATAMMY LUANA DE AGUIAR BONISSONI (MINISTÉRIO DA MULHER)**  
54 - Boa-tarde. Natami. A alteração da suplência foi solicitada em novembro.

55 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
56 Natami, mas ainda não registramos aqui. Eu vou só registrar aqui que você está presente.

57 **SR.<sup>a</sup> NATAMI (MINISTÉRIO DA MULHER)** – Perfeito. Colocaria meu nome completo  
58 aqui no chat.

59 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
60 Ok. Conselhos Estaduais e Distrital de Recursos Hídricos, Mato Grosso, Mato Grosso do  
61 Sul e Goiás.

62 **SR. LEONARDO SAMPAIO COSTA (MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL**  
63 **E GOIÁS)** – Leonardo, presente. Boa tarde a todos.

64 **SR. MARCOS JOSÉ MELO NEVES (MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL**  
65 **E GOIÁS)** - Boa tarde. Marcos Neves, presente. Segundo suplente. Boa tarde a todos.

66 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
67 Pelo Espírito Santo e Distrito Federal.

68 **SR.<sup>a</sup> NÃO IDENTIFICADA (ESPÍRITO SANTO E DISTRITO FEDERAL)** Boa-  
69 tarde. O Secretário Lóssio não pôde participar. Eu estou aqui como ouvinte.

70 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
71 Ok. Bem-vinda. Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

72 **SR.<sup>a</sup> RAIZA CRISTÓVÃO SCHUSTER (RIO GRANDE DO SUL, SANTA**  
73 **CATARINA E PARANÁ)** - Raiza presente.

74 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
75 Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais.

76 **SR.<sup>a</sup> NÃO IDENTIFICADA** - Roseli, a Ana Asti não pôde participar pelo Rio de Janeiro.  
77 Eu estou aqui como ouvinte.

78 **SR.<sup>a</sup> LAUREN** – Luiz Ricardo Santoro, de São Paulo, não está podendo participar. Então,  
79 eu estou aqui, Laura, como ouvinte.

80 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
81 Ok, Lauren, bem-vinda. Tocantins, Rondônia e Amapá.

82 **SR. ALDO ARAÚJO AZEVEDO (TOCANTINS, RONDÔNIA E AMAPÁ)** – Aldo  
83 Azevedo, Tocantins. Boa-tarde.

84 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
85 Aldo, boa-tarde. Amazonas, Pará e Roraima.

86 **SR.<sup>a</sup> FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA (AMAZONAS, PARÁ E RORAIMA)** -  
87 **Fabília** Arruda, pelo Amazonas, presente.

88 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
89 Piauí, Maranhão e Ceará.

90 **SR. RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES (PIAÚÍ, MARANHÃO E CEARÁ)** -  
91 Ramon Rodrigues, presente. Boa tarde a todos.

92 **SR. JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO (COMITÊ DE BACIAS DO RIO**  
93 **FORMOSO, TOCANTINS)** - Sr. Jair da Costa Oliveira Filho, Comitê de Bacias do Rio  
94 Formoso, Tocantins, ouvinte.

95 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
96 Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

97 **SR. PORFÍRIO CATÃO CARTAZO LOUREIRO (PARAÍBA, PERNAMBUCO E**  
98 **RIO GRANDE DO NORTE)** – Porfírio Loureiro, presente pelo Conselho Estadual de  
99 Recursos Hídricos da Paraíba.

100 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
101 Por fim, Sergipe, Alagoas e Bahia. Usuários da Sociedade Civil, Irrigantes.

102 **SR. NELSON ANANIAS FILHO (IRRIGANTES)** - Boa tarde a todos. Nelson Ananias  
103 Filho, CNA, presente.

104 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
105 Prestadores de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

106 **SR. WANDERLEY DA SILVA PAGANINI (PRESTADORES DE SERVIÇO**  
107 **PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO) -**  
108 Wanderley Paganini, titular, presente.

109 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
110 Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica.

111 **SR.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA BORGES P. VARGAS (CONCESSIONÁRIAS E**  
112 **AUTORIZADAS DE GERAÇÃO HIDRELÉTRICA)** Aparecida Vargas, primeira  
113 suplente, presente.

114 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
115 Setor Hidroviário. Indústria :.

116 **SR. DAVI BOMTEMPO (CNI) –** Davi Bomtempo, Confederação Nacional da Indústria,  
117 presente.

118 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
119 Pescadores e Usuários de Recursos Hídricos com Finalidade de Lazer e Turismo.

120 **SR. VINICIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA (CNC) -** Boa-tarde. Vinícius Crespo,  
121 CNC.

122 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
123 Comitês de Bacias Hidrográficas e Rios de Domínio da União. Organizações Técnicas de  
124 Ensino e Pesquisa.

125 **SR. JEFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA (ORGANIZAÇÕES TÉCNICAS**  
126 **DE ENSINO E PESQUISA)** - Boa tarde a todos. Professor Jeferson Nascimento de  
127 Oliveira, Unesp. Representando as OTEPS.

128 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
129 Organizações Não Governamentais. No momento temos 24 Conselheiros presentes. Então,  
130 temos quórum para o início da nossa reunião.

131 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Obrigado,  
132 Roseli. Então, declaro aberta a 45ª Reunião Ordinária do CNRH, realizada nesta data do dia  
133 15/12/2021. Eu peço que todos que, ao longo da nossa reunião de hoje, que tiverem a  
134 palavra, se lembrem, por favor, de registrar o nome completo e a instituição a que estão  
135 representando a fim de facilitar os registros da nossa reunião. Esta é mais uma reunião  
136 exclusivamente online, na modalidade online. A partir da primeira reunião de 2022,  
137 iniciaremos o formato híbrido. Eu espero que com a possibilidade de dar o maior número  
138 de pessoas presencial, a partir da reunião de março, mas fecharemos a última do ano nessa  
139 modalidade online. Nós não tivemos nenhum pedido de urgência encaminhado pelos  
140 Conselheiros para a nossa reunião de hoje. E também consulto a Plenária pela manutenção  
141 da pauta conforme proposta. E eu vou fazer aqui a leitura da Ordem do Dia. Pode passar,  
142 por favor, Roseli, o slide para nós vermos a ordem da nossa pauta. Ok. Então, não temos  
143 nenhuma deliberação de resolução a ser feita na Plenária de hoje. Mas nós temos essa  
144 importante avaliação que está contida na pauta 1, da apreciação do relatório de segurança  
145 de barragens 2020. E deliberação sobre as propostas de recomendações do parecer  
146 elaborado pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens, Parecer nº 04, que indica  
147 algumas oportunidades de melhorias em relação às questões voltadas à Política de  
148 Segurança de Barragens, atendendo, inclusive o que está disposto na Lei 9.433, e também  
149 na Resolução 144, do CNRH, ao qual cabe ao CNRH fazer essa apreciação do relatório  
150 encaminhado pela Agência Nacional de Águas. O segundo item de pauta é a apresentação  
151 do parecer elaborado pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, pelo uso dos recursos  
152 hídricos, a CTOC, referente à análise da aplicação pela ANA dos recursos da cobrança pelo  
153 uso dos recursos hídricos que trata o inciso II do art. 17 da Lei 9.648, com redação dada  
154 pela Lei 9.984, que define as atribuições da Agência Nacional de Águas. O item 3 é  
155 apresentação sobre a proposta de programas do nosso Plano Nacional de Recursos Hídricos  
156 dos anos 2022 a 2040, que infelizmente nós não conseguimos concluir a fase de  
157 consolidação de elaboração do novo PNRH a tempo de termos a apreciação do PNRH na  
158 Plenária de hoje, mas reforço o compromisso do Ministério do Desenvolvimento Regional  
159 para que a gente possa apreciar o PNRH na primeira reunião de 2022. Então, teremos no

160 item 3 de pauta essa apresentação colocando a estruturação dos programas e das ações que  
161 até o momento nós já consolidamos. Vamos agora, final de dezembro e início de janeiro,  
162 trabalhar na consolidação das matérias trazidas das oficinas que ocorreram ontem e antes de  
163 ontem, de forma que em março a gente possa ter a apreciação e a aprovação no CNRH. O  
164 item 4 de pauta é o informe sobre a necessidade da aplicação do Decreto 10.411, que trata  
165 da análise de impacto regulatório. Esse já foi um assunto que nós discutimos em algumas  
166 matérias das últimas reuniões, e nós trouxemos aqui para esse debate para a gente discutir a  
167 aplicação da análise de impacto regulatório no âmbito o Sistema Nacional de  
168 Gerenciamento de Recursos Hídricos. Ok? E por fim, assuntos gerais. Eu acho que se não  
169 houver nenhuma oposição, a gente pode manter assim por essa ordem da pauta, ok? Então,  
170 dando início ao primeiro item de pauta, sobre a apreciação do relatório de segurança de  
171 barragens, mais uma vez o CNRH cumprindo o papel voltado a ele para a Política de  
172 Segurança de Barragens, a qual, inclusive eu agradeço o trabalho feito na Câmara Técnica  
173 de Segurança de Barragens, coordenado pela Jussara, que tem feito um trabalho brilhante  
174 na condução dessa pauta, nessa Câmara Técnica, e que foi feito um relatório bastante  
175 interessante com recomendações a várias áreas voltadas aí a segurança de barragens. E para  
176 isso, eu gostaria de convidar os palestrantes aqui para trazer essas informações ao Plenário  
177 de hoje. O primeiro, eu gostaria de passar a palavra para o André Petri, especialista da  
178 Agência Nacional de Águas, que vai fazer o relato da construção do relatório de segurança  
179 de barragens. André, tudo bem? O André já está conosco aí online?

180 **SR. ANDRÉ PETRI (ANA)** - Boa-tarde. Eu estou aqui. Estão me ouvindo.

181 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Estamos ouvindo,  
182 André.

183 **SR. ANDRÉ PETRI (ANA)** - Eu vou tentar compartilhar a minha tela para a apresentação.  
184 Boa-tarde. O meu nome é André Petri, da Agência Nacional de Águas. Eu vou falar sobre o  
185 relatório de segurança de barragens 2020. Eu vou tentar compartilhar aqui.

186 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – André, desculpa, te  
187 chamei de André Pante. É André Petri.

188 **SR. ANDRÉ PETRI (ANA)** - Está tudo ótimo. Vocês vêm a minha tela do Power Point?

189 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sim. Eu acho que  
190 falta só compartilhar em tela cheia.

191 **SR. ANDRÉ PETRI (ANA)** - Está ok agora?

192

193 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
194 Está ok. Perfeito.

195 **SR. ANDRÉ PETRI (ANA) -** Eu não estou vendo mais nada. Se precisar interromper,  
196 falem, que eu interrompo. Eu vou falar sobre o relatório de segurança de barragens 2020,  
197 que é uma atribuição da ANA, de elaboração pela ANA, pela Lei 2.334/2010. Eu vou falar  
198 um pouco do ciclo de elaboração, que foi alterado ano passado, mas eu vou começar aqui  
199 do final aqui. Até 31 de dezembro, o Estados e todos os fiscalizadores têm que inserir os  
200 dados no SNISB atualizados para a gente ter em 1º de janeiro e fazer o Download dele e  
201 utilizar como base para elaboração do relatório. Daí temos o prazo até 21 de fevereiro para  
202 os fiscalizadores enviarem informações complementares, quer dizer, eles não conseguem  
203 mandar até o dia 31 de dezembro, como acidentes e incidentes, outras coisas que eles fazem  
204 muito mais próximo do fim do ano. Então, até 21 de fevereiro, a gente tem todos os dados  
205 para elaborar o relatório. Então, a gente elabora esse relatório e tem até 30 de junho para  
206 enviar ao CNRH de forma consolidada esse relatório. E nessa mesma data, a gente já tem  
207 que estabelecer o conteúdo do próximo relatório, do ano seguinte. E depois, o CNRH inicia  
208 esse relatório e envia ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, às Câmara  
209 Legislativas, ao Distrito Federal, ao Governo Federal, Estadual e Distrital. Então, é um  
210 trabalho contínuo porque no momento em que já acaba, a gente envia os relatórios e já  
211 começa a elaboração do seguinte. Então, agora nós vamos dia 1º de janeiro fazer o  
212 download do SNISB e já começar a trabalhar nos relatórios de segurança de barragens  
213 2021. Pelo que nos falaram hoje é de 2020, que tem os dados e informações entre 1º de  
214 janeiro e 31 de dezembro de 2020. Então, é bom marcar essa data. A carta do relatório já  
215 foi enviada este ano. Aqui temos o ofício com a data que a gente enviou o relatório para o  
216 Conselho Nacional de Recursos Hídricos. E aqui também um ofício que a gente também já  
217 colocou, já está nesse endereço eletrônico disponível como a gente vai fazer a coleta de  
218 dados, as informações importantes para o próximo relatório de 2021. Está tudo no site da  
219 Internet. Vamos falar um pouco especificamente sobre o relatório de segurança de  
220 barragem 2020, que tenta falar um pouco dos avanços e desafios de crise para atuação em  
221 relação à Política Nacional de Segurança de Barragens Vou falar do cadastro, em 31 de  
222 dezembro de 2020, nós tínhamos 21.953 barragens cadastradas, que foi um aumento de  
223 13% em relação às 19 mil barragens do relatório anterior. Os fiscalizadores que mais  
224 acrescentaram barragens ao cadastro foram a ANA, Água e Terra do Paraná, ANEEL e  
225 Grande, em Minas Gerais, e a SEMAR de Goiás. Dessas barragens cadastradas, 47% têm  
226 informação de altura. 71% têm informação de volume e 43 têm algum ato de autorização,  
227 ou seja, outorga, licença ambiental, concessão e autorização. E 44% delas estão com  
228 empreendedor identificado. Um dado aqui que é mais impactante é que 60% delas não têm  
229 informação suficiente para definir se elas ou não submetidas à Política Nacional de  
230 Segurança de Barragens Há época, as condições para ter essa definição são informação de  
231 altura a menor do que 15 metros e/ou volumes menor que 300 metros cúbicos, que não

232 contenham resíduos perigosos e que tenha um dano potencial baixo. Então, se você não tem  
233 todas as informações, você não pode dizer se ela está ou não está submetida à lei. E das que  
234 têm informações, cerca de 25% delas, que são 5.591, são submetidas à prestação de  
235 barragens, isto é, atende a pelo menos um desses critérios que eu citei antes. Aqui temos a  
236 evolução do cadastro de barragens ao longo do tempo. Temos 10 gramas de RSB (...), pode  
237 ver que há uma evolução, há diminuições e aumentos que vão sempre refinando, mas há  
238 uma evolução das barragens submetidas na lei com maior número de informações. A gente  
239 consegue ver se as barragens estão ou não estão na lei. Mas ainda é um número pequeno em  
240 relação ao total cadastrado. Aqui uma informação das barragens... Aqui são as submetidas à  
241 Lei, aquela 5.591, que é como o Conselho sugere que a ANA faça as análises. A maior  
242 parte delas é para finalidade de irrigação, 1.837. Temos também 1.130 para abastecimento  
243 humano. Temos 956 para hidrelétrica, 435 impactos de rejeito de mineração e alguns outros  
244 usos. E dessas barragens que são submetidas à Política Nacional de Segurança de  
245 Barragens, o empreendedor com mais barragens cadastradas é o Departamento Nacional de  
246 Contra a Seca, são 227 barragens, depois vem seguida pela Vale, são 119. A Companhia de  
247 Gestão de Recursos do Ceará, com 93. A Secretaria de Recurso Hídricos e Infraestrutura e  
248 Meio Ambiente da Paraíba, a COPESA, de Pernambuco, a CODEVASF e a SEMAR do  
249 Rio Grande do Norte. Lembrando que a informação que é colocada no SNISB é pelo órgão  
250 fiscalizador. É o órgão fiscalizador que insere essas informações e é responsável por elas.  
251 Quanto à classificação, nós já temos 8.478 barragens classificadas quanto ao DTA, Dano  
252 Potencial Alto. Já temos 7.134 barragens sem penitência a relação de categoria de riscos. O  
253 que significa sem penitência? Quando ela é classificada sem categoria de riscos, ou não há  
254 necessidade de ser classificada quanto ao risco ou porque ela está em construção ainda ou  
255 porque ela não está submetida à lei. Então, a gente considera que também que o trabalho foi  
256 feito nessa daí. Quando cruzamos os dados, nós temos 1.161 barragens classificadas ao  
257 mesmo tempo com dano potencial associado e categorias de risco alto. E dessas 35% são de  
258 metodologia de preços públicos. 62 pertencem ao Departamento Nacional de Águas Contra  
259 a Seca. 39 a Companhia de Desenvolvimento Regional (...). 33 à Secretaria de Meio  
260 Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte. 32 à Secretaria de Recursos  
261 Hídricos e Meio Ambiente da Paraíba. 22 ao Incra, e 54 da Compesa. Então, dessas  
262 barragens que são submetidas à lei, 66% têm DPA alto e 26 têm CRI alto e 21 têm ao  
263 mesmo tempo DPA e CRI altos. Então, percebemos que as barragens de investidores  
264 públicos concentram parte desses... A minoria no total de barragens no cadastro concentram  
265 grande parte dessas barragens mais com pior classificação quanto ao dano e ao risco. Aqui  
266 temos também a evolução da classificação. A evolução segue, é um ascendente ano a ano,  
267 mas nós temos das 22 mil, 8 mil barragens classificadas quanto ao dano. Se continuar nesse  
268 ritmo, aumentando mil por ano mais ou menos, vamos demorar mais doze anos a 13, 14  
269 anos para classificar todas as barragens. Então, a evolução existe, mas tem que ser  
270 acelerada porque a grande maioria das barragens não sabem se estão na lei porque não  
271 estão classificadas quanto à categoria de risco e dano potencial associado. Então, esse é um

272 trabalho a ser feito pelos fiscalizadores. Aqui as evoluções dos planos de segurança de  
273 barragens e seus componentes. Então, aqui temos os últimos anos. Então, também há uma  
274 certa evolução nos planos de segurança de barragens, revisões periódicas de seguranças de  
275 barragens e plano de ação de emergências. As questões ocorreram talvez uma leve  
276 diminuição nos últimos anos talvez por causa da pandemia, mas elas também estão sendo  
277 executadas. Isso que eu vou comentar agora é que grande parte desses planos de segurança  
278 de barragens e seus componentes se referem às barragens dos setores de geração de energia  
279 hidrelétrica e contenção de rede mineração. Também há números significativos nas  
280 barragens classificadas pelo INEMA também apresenta esses documentos. Já para os outros  
281 órgãos fiscalizadores das barragens de usos múltiplos, os números reportados, tanto planos  
282 de ação de segurança, planos de ação de emergência, inspeções, redes naturais são muito  
283 baixos indicando a necessidade de políticas e ação específicas, tendo em vista as  
284 dificuldades para elaboração desse documento de plano de segurança da barragens para os  
285 empreendedores, que não é um documento fácil de se fazer e também é caro. Então, nessa  
286 documentação, o trabalho praticamente já foi feito para barragens e geração de energia  
287 hidrelétrica e contenção de rede mineração, mas para as demais que são principais da  
288 acumulação de água há muito trabalho para ser feito ainda. Outro aspecto relevante que a  
289 gente tenta destacar são os planos de ação de emergência não podem ser que eles sejam  
290 apenas protocolados pela Defesa Civil. Mas sim eles sejam desenvolvidos e implementados  
291 em conjunto com todos os atores envolvidos, especialmente a Defesa Civil Municipal.  
292 Dessa forma será possível que a Defesa Civil possa complementar seu plano de  
293 contingência para atuação e em caso de falhas nas barragens. A gente teve, como eu já  
294 falei, que esses documentos são muito a parte de geração de energia hidrelétrica e  
295 mineração. A ANEEL fez um trabalho muito bom de ir atrás desses planos e verificar se  
296 esses planos estavam sendo... Como estavam sendo implementados. E viu que muitas vezes  
297 eles eram apenas protocolados na Defesa Civil Municipal, que muitas vezes não têm  
298 estrutura para com aquele grande documento e não conseguia manipular ele. Então, não  
299 adianta apenas entregar, tem que fundamentar, construir junto com o sistema de proteção de  
300 defesa civil e os empreendedores. Aqui também uma... Completando a informação porque  
301 as barragens que estão no SNISB a gente classifica como de mínimo a ótimo, dependendo  
302 de quantos itens estão cadastrados no SNISB. Pode ver que a maioria das barragens, 65%  
303 têm indicador de dados mínimos, isto é, você só tem o nome, a unidade federal, o  
304 município e o uso principal. Então, você sabe que ela tem basicamente a coordenada pela  
305 imagem de satélite que ali tem uma barragem e tem o uso principal para saber dela. O resto  
306 você, muitas vezes, na maioria das vezes não tem como a informação de altura e  
307 capacidade do empreendedor. A gente já viu um pouco lá no início. E aqui nós vamos falar  
308 um pouco sobre a estruturação das equipes dos órgãos fiscalizadores, que também  
309 implementam a política. Então, se você for ver, as equipes dos órgãos fiscalizadores, 37%  
310 atuam exclusivamente em segurança de barragens, isto é, a única atividade deles é a  
311 segurança de barragens dos seus órgãos, mas a grande maioria 63% é compartilhado. Isso

312 quer dizer o quê? Que além de fazer segurança de barragens, você faz outras tarefas nos  
313 órgãos fiscalizadores, que dificulta um pouco as ações focadas na segurança de barragens.  
314 E se for ver todos os 33 fiscalizadores que têm no Brasil hoje com barragens a fiscalizar,  
315 dois terços deles praticamente têm só até cinco pessoas trabalhando no tema. Então, se você  
316 for ver, a maioria, a grande parte das equipes dos fiscalizadores são até cinco pessoas e que  
317 não trabalham só com isso. Trabalham com outras coisas. Então, e aqui também temos o  
318 número de curso de capacitação reportado pelos fiscalizadores, que os seus técnicos  
319 fizeram. Seria ótimo se tivesse a informação de todos os participantes e todas as cargas  
320 horárias de todos os cursos de segurança de barragem. Mas a gente não tem essa  
321 informação. Então, pode ver que nesses últimos anos houve um aumento também pelo  
322 interesse pelos eventos e desastres que tivemos e também pela facilidade de cursos remotos  
323 havia um pouco a execução desses cursos. A maioria desses cursos são de curta duração,  
324 até 40 horas, muito focados na inspeção de barragens e ação em situações de emergência.  
325 Regulamentação: isso aqui é um trabalho que estava praticamente todo feito porque você  
326 tem a maioria dos órgãos que já... 94% dos órgãos já estão regulamentados tanto o plano de  
327 segurança de barragens como revisão periódica. 91% regulamentou a inspeção de  
328 segurança regular. E 88% regulamentaram a inspeção de segurança especial e o PAE. Só  
329 que em 2020, nós temos o advento da alteração da Lei 2.304 pela Lei 14.066. Então,  
330 algumas coisas na lei foram alteradas e isso vai exigir que os órgãos fiscalizadores alterem  
331 esses regulamentos já existente para se adequar à lei. Então, provavelmente nós temos os  
332 próximos anos todo o trabalho feito novamente para alteração e regulamento para se  
333 adequar às normas e disposições da Política Nacional de Segurança de Barragens Dos 33  
334 fiscalizadores já fizeram todo o trabalho até agora. Nós temos a SEMARH de Alagoas que  
335 restava até 31 de dezembro a regulamentação das inspeções especiais. A CETESB de São  
336 Paulo deve regulamentar o plano de ação de emergência. Lembro que a CETESB fez só  
337 uma barragem cadastro. A SEMA do Rio Grande do Sul precisa regulamentar as inspeções  
338 regulares e inspeções especiais o plano de ação de emergência. E os órgãos... A SEMAD de  
339 Minas Gerais, que fiscaliza barragens industriais e SEMR Piauí, que faz a (...) de água não  
340 publicaram nenhum regulamento da Lei 12.334. Isso até 31 de dezembro de 2020. A  
341 fiscalização teve uma acentuada queda dos números verificados, que tínhamos um platô de  
342 referência entre 2015 a 18 e uma elevação em 19, provavelmente em virtude do desastre de  
343 Brumadinho, mas uma queda acentuada em 2020. A explicação provável é a pandemia e  
344 dificuldade dos órgãos fiscalizadores executarem tais tarefas. E quem mais fiscalizou in  
345 locu foi a ANEEL, basicamente em 2020. Aqui também a ANA inseriu já alguns anos as  
346 barragens que preocupam, que a gente tenta filtrar as barragens que mais preocupam os  
347 fiscalizadores, que nós temos 1.196 barragens com dano e categoria de riscos alto. Um  
348 número muito elevado. Então, filtrar cada uma delas. Então, nós temos que 25 desses  
349 fiscalizadores reportaram 122 barragens consideradas críticas em 23 Estados. E como é que  
350 eles chegam a essa informação? Ele vai identificar essas barragens que mais preocupam,  
351 eles partem a partir de vistorias *in loco*, e as próprias classificações de nível de perigo e

352 segurança emergentes, porque cada fiscalizador tem o seu regulamento e cada um  
353 regulamenta e diz como vai ser o seu nível de segurança, ou chama nível de perigo, ou  
354 nível de segurança, nível de emergência, em escalas para ver se essa barragem está normal,  
355 atenção, alerta, está em emergência, emergência 1, 2, 3 de segurança um. Então, cada  
356 fiscalizador tem a sua regulamentação de acordo com seu regulamento, mas é esse nível aí  
357 que eles utilizam também para classificar essas barragens. Então, aqui mais ou menos  
358 tentando detalhar que metade das barragens estão em estado de conservação. E 34% é  
359 quanto ao nível de segurança da barragem que muitas vezes vem da PPA de categoria de  
360 risco, mas também tem (...) mas dimensionado, barragem órfã, que é a barragem que está lá  
361 e não tem empreendedor associado. E alguma ausência de documentação e declaração de  
362 instabilidade. E esses empreendedores das barragens mais críticas, a maioria, do ano  
363 passado, a maioria indicada foi empreendedores privados. Aqui temos a alocação de  
364 recursos públicos, mas foram previstos cerca de 160 milhões de reais a serem aplicados no  
365 ano de 2020, mas foram aplicados 68 milhões, que são 48% do previsto. Aqui nós temos  
366 que fazer uma análise. Aqui envolve todos os órgãos públicos, que é orçamento público,  
367 para manutenção e documentação das barragens. Só que as barragens públicas são mais ou  
368 menos 5% das barragens cadastradas. Então, esse valor corresponde a 5% das barragens  
369 cadastradas. É difícil separar o que é para recuperação, manutenção ou o que é gasto com  
370 fiscalizador para diárias, passagem, de equipamentos. Então, é um número que tem que ser  
371 visto com cautela, porque não representa o universo total de barragens, mas sim um  
372 pequeno grupo. Aqui acidentes: tem uma elevação muito grande de acidentes e incidentes  
373 no ano de 2020. Isso fio acrescentado principalmente porque no final de janeiro de 2020  
374 tivemos um evento muito forte de chuvas em Minas Gerais e Espírito Santo. Então, a  
375 maioria desses acidentes foi verificado por essa região. Numa semana choveu muito e  
376 tivemos várias barragens alagadas, inundadas ou rompidas também em Goiás tem vários  
377 números. Fato que teve acidente no Brasil inteiro, mas essa grande elevação em relação aos  
378 anos anteriores é basicamente por esse fenômeno que foi observado em janeiro de 2020. E  
379 aqui essa relação de relatórios (...) atuação protagonista de empreendedores de barragens de  
380 acumulação de água para usos múltiplos, de forma a realizar as inspeções de segurança  
381 regular e elaborar seus planos de segurança de barragens, bem como implementar as ações  
382 previstas na documentação de segurança. Então, após 10 da política, a falta de recursos por  
383 parte de empreendedores privados e públicos federais, estaduais e municipais para  
384 atividades de operação, manutenção e recuperação de suas estruturas não pode mais ser  
385 considerada aceitável como justificativa para o não cumprimento das suas atribuições  
386 legais. Já passaram 10 anos da Política de Segurança de Barragens. Agora, é a hora de agir  
387 mais. Também temos que estruturar os órgãos de proteção e defesa civil das três esferas de  
388 governo para atuação em conjunto com empreendedores e prefeituras em situações de  
389 emergência. É muito importante a estruturação desse sistema de proteção e Defesa Civil. A  
390 intensificação também da comunicação sobre a temática de segurança de barragens com a

391 sociedade diversos atores envolvidos, visando fomentar a cultura de segurança de  
392 barragens... Estão conseguindo ouvir agora?

393 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu estou ouvindo  
394 normalmente. Pelo menos aqui para mim, André, está normal.

395 **SR. ANDRÉ PETRI (ANA)** - Já estou acabando. Eu acho que vai mais dois ou três slides.  
396 Então, é muito disso da cultura de comunicação e a educação de segurança de barragens. A  
397 lei fala que nós temos um programa de educação e comunicação, mas não especifica a quê.  
398 Então, uma ação que pode caber a fiscalizadores, empreendedores, Defesa Civil e  
399 prefeituras, todos juntos estar fazendo. Então, um desafio também da recuperação é agora  
400 que nós temos o Sistema Nacional de Segurança de Barragens, o SNISR no ar, já  
401 funcionando bem. Inclusão dos volumes do plano de segurança da barragem pelo  
402 empreendedor diretamente no sistema ou pelo fiscalizador. O dado é atualmente quem tem  
403 que botar o fiscalizador, mas o fiscalizador pode repassar essa... Cadastrar o empreendedor  
404 para ele fazer isso diretamente. É muito importante ter essa documentação no sistema. A lei  
405 também assim o exige agora. Então, incremento dos cadastros pelos fiscalizadores com a  
406 inclusão de todas as barragens conhecidas no SNISB, Independentemente de estarem ou  
407 não submetidas à Política Nacional de Segurança de Barragens, e definição do  
408 enquadramento dessas barragens aos ditames da Lei 12.334, avaliando-se primeiramente os  
409 resultados da classificação quanto ao DPA. E também muito para regularizar esses  
410 barramentos, ou seja, outorga, ato de autorização para noção de altura e volume porque não  
411 adianta só colocar as barragens grandes no sistema, as pequenas também existem lá, elas  
412 podem romper em cascatas, (...). Ela pode hoje não estar na lei e daqui a um mês estar por  
413 alguma coisa que passou a jusante. Ontem mesmo tinha lá na estação na Bahia tinha uma  
414 barragem que poderia romper não por ela estar rompendo, mas por uma cascata de 9  
415 barragens acima e uma sexta barragem da cascata que poderia romper, e poderia levar todas  
416 as cinco barragens pequenas, mas muitas barragens pequenas podem levar... Então, todas as  
417 barragens todas as barragens têm que estar no SNISB para conhecer quem são os  
418 empreendedores, seus dados e fazer uma análise conjunta. É muito importante também a  
419 realização por parte dos empreendedores pelo sistema de Defesa Civil o exercício para  
420 simulação de situações de emergências em barragens priorizadas, com a participação da  
421 população potencialmente afetada, incluindo treinamento de evacuação pelas rotas de fuga.  
422 Um outro tipo de treinamento denominado “tabeltop excise” também deve ser promovido  
423 pelo empreendedor, em escritórios, com a presença dos atores previstos no fluxograma de  
424 notificação. O PAE apenas pode ser considerado implementado quando tais treinamentos  
425 forem realizados, porque os desastres, a emergências podem ocorrer e temos que estar  
426 preparados para isso. E para estarmos preparados temos que fazer essas simulações e  
427 treinamentos. Isso é muito importante também. E por fim, aqui a apropriação pelos atores  
428 envolvidos na Política dos resultados do trabalho em andamento da Avaliação Ex-Post da  
429 Política Nacional de Segurança de Barragens, conduzido pelo MDR por meio do Termo de

430 Execução Descentralizada com a ENAP e apoio à Câmara Técnica de Segurança de  
431 Barragens do CNRH. Esse trabalho visa apresentar linha de ação no setor de segurança de  
432 barragens, passando por discussão metodologicamente estruturada e por diálogo orientado à  
433 formação de consensos e ao estabelecimento de ações coordenadas. O trabalho possui 4  
434 eixos de avaliação e proposição: fortalecimento institucional de gestão, normas e regras,  
435 gestão de pessoas e comunicação. É notório que nós temos a Câmara Técnica de Segurança  
436 de Barragens que começou atuar bastante de alguns anos para cá na segurança de  
437 barragens, melhorando a comunicação, os entendimentos, fazendo a política progredir  
438 assim no meu entendimento. É louvável o trabalho da Câmara Técnica de Segurança de  
439 Barragens. Para aqui eu acabo. Desculpe se eu falei rápido. Eu tinha 20 minutos. Agradeço  
440 a participação de todos eu vou tentar descompartilhar aqui. Eu estou à disposição.

441 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito obrigado,  
442 André, pela apresentação. Ficam bem claros os avanços que se têm no próprio sistema, mas  
443 também os desafios que temos ainda por avançar. Me chamou atenção só 44% de  
444 empreendedores identificados. Esse é um dado bastante negativo, porque eu acho que a  
445 base da Política de Segurança de Barragens passa pela responsabilidade do empreendedor.  
446 E ter apenas 44% dessas barragens cadastradas com essa figura identificada ainda é algo  
447 que põe em risco a própria política que a gente tenta gerir de segurança de barragens. Mas,  
448 enfim, agradeço muito o trabalho da ANA, incansável aí junto aos fiscalizadores, junto a  
449 outros entes reguladores para manter o SNISB o mais atualizado possível. Então, mas uma  
450 vez parabéns aí e obrigado pela apresentação. E eu passo a palavra agora para a Jussara  
451 Cruz, que é a coordenadora da Câmara Técnica de Segurança de Barragens, e que vai  
452 também trazer o relato das discussões e das avaliações feitas no âmbito da CTSB que  
453 propiciou, inclusive a emissão do parecer que foi submetido para apreciação hoje dos  
454 Conselheiros. Boa-tarde, Jussara. Tudo bem?

455 **SR.<sup>a</sup> JUSSARA CRUZ (Coordenadora da CTSB):** Boa-tarde, Wilson. Boa-tarde, Roseli.  
456 Boa-tarde, Petri. Boa tarde a todos os Conselheiros, aos convidados que estão aí. Wilson,  
457 em primeiro lugar é importante ressaltar a evolução que esse relatório teve. Eu  
458 particularmente acompanho desde do segundo ou terceiro, e eu diria que nós estamos assim  
459 num patamar elevado de amadurecimento na confecção do relatório. Hoje com esse  
460 resultado que o Petri, nós temos um retrato muito interessante da situação brasileira de  
461 barragens. Eu talvez complementaria um pouco apenas que o foco que o Petri apresentou  
462 foi em cima do cadastro e esse cadastro já nos mostra um passivo enorme a ser vencido de  
463 tarefas. Então, existe aí, a gente tem noção da dimensão do nosso problema de  
464 enfrentamento para os próximos anos, mas ainda esse número pode ser maior. No próprio  
465 relatório consta a existência de estudos de mapeamento de lagos, identificação de lagos  
466 artificiais, e esse número pode triplicar, inclusive quando (...). E o que o Petri coloca é  
467 absolutamente fundamental. É necessário conhecer as obras para poder classificar para  
468 depois entender se está ou não sujeito a todas essas normativas que a lei impõe. Eu quero

469 deixar aqui o registro de parabenização a toda a equipe da ANA nessa estruturação do  
470 relatório. Realmente é um trabalho gigantesco de consolidação das informações que são  
471 espalhadas pelo País inteiro. E eu vou focar para a Plenária, eu vou direto ao ponto, como  
472 se diz. O relatório já foi apresentado. Então, nós tivemos várias observações, várias  
473 discussões, e elencamos algumas recomendações. Reforço as próprias que a ANA já  
474 habilmente colocou no próprio relatório e algumas observações além de nós podermos  
475 identificar graças ao excelente trabalho que consta nesse relatório. Eu vou compartilhar.  
476 São poucos os slides. Exatamente o ponto final está no próprio parecer que vocês  
477 receberam. Bom, agora não consigo mais vê-los. Ok? Então, qualquer coisa vocês me  
478 chamem pelo microfone. Então, o relatório corresponde a... Só para colocar rapidinho, nós  
479 tivemos um grupo de 10 pessoas que compuseram o GT e dois colaboradores. Foram 6  
480 reuniões que nós tivemos. A Liciania foi a nossa relatora. E eu coordenando esse GT.  
481 Conforme o Petri já colocou... Depois de toda a análise e conformidade de atendimento à  
482 Resolução 144, de 2012, nós entendemos que o RSB atendeu todas as exigências mínima  
483 de conteúdo. E obviamente identificamos muitos pontos a serem melhorados para a  
484 segurança de barragens. E aí nós dividimos em 4 partes. Uma voltada às preocupações para  
485 os empreendedores, outra para os fiscalizadores, outra parte voltada para a própria Agência  
486 Nacional de Águas e Saneamento responsável pela coordenação do relatório, e uma última  
487 parte para os demais atores desse processo. Então, para o empreendedores, nós  
488 reforçamos... De novo: algumas das coisas que nós colocamos aqui reforçam exatamente  
489 algumas constatações e recomendações que o próprio relatório já inclui. Mas é o  
490 entendimento nosso com relação às necessidades. Então, com relação aos empreendedores,  
491 que os empreendedores atuem com empenho na garantia da integridade das estruturas que  
492 compõem os seus barramentos e no cumprimento da Política Nacional de Segurança de  
493 Barragens, e que os fiscalizadores exijam esse cumprimento. Que os empreendedores  
494 busquem a integração com a Defesa Civil local e que os empreendedores busquem novos  
495 arranjos econômicos para subsidiar as ações de segurança de barragens com todos os atores  
496 envolvidos. Eu acho que o Petri foi muito feliz na apresentação e que as palavras dele já  
497 justificam toda a nossa preocupação. É necessário sim ter olhos para essa integração com a  
498 Defesa Civil. A Defesa Civil, inclusive precisa ter mais força, ter mais apoio, e os  
499 empreendedores precisam olhar para suas infraestruturas com olhar de uma cultura de  
500 segurança. Aos fiscalizadores: melhorar a coleta de dados buscando sempre a faixa ótima  
501 do indicador na completude da informação, utilizando-se de incentivos que atraiam os  
502 empreendedores. Esse foi um ponto discutido: por que nós temos tão pouca informação nos  
503 nossos cadastros? A gente entende que o número de barragens é elevadíssimo. Nós temos  
504 no cadastro 21 mil barragens. Só para exemplificar, o Rio Grande do Sul tem cerca de 10  
505 mil e com um grupo pequeno de fiscalizadores. Que estratégia, o que é preciso identificar  
506 para poder fazer essa busca? Porque ela é muito grande. Realmente é um trabalho  
507 volumoso. Precisa de pessoas. Então, é uma preocupação que nós precisamos ter como  
508 foco. Avançar na comunicação, promoção de campanhas... Avançar na comunicação,

509 promoção de campanhas de esclarecimentos sobre a importância do cadastro completo dos  
510 empreendedores, ou seja, pensamos que uma campanha de comunicação aqueles  
511 empreendedores que talvez estejam em desconhecimento, principalmente os de pequenas,  
512 os agricultores, o pessoal de pequenas obras talvez não tenham o conhecimento que nós já  
513 temos de todo esse processo. Então, campanhas de esclarecimentos para buscar esse  
514 empreendedor para regularização desse cadastro. Pensamos também que é muito  
515 importante mapear os espelhos d'água da bacia hidrográfica em questão ainda na fase de  
516 diagnóstico do empreendimento para avaliação do risco de ocorrências de acidentes em  
517 cascatas. Isso nós discutimos muito. O Petri chegou a tocar nesse assunto, e nós tocamos  
518 bastante nesse assunto, inclusive na discussão do próprio Plano Nacional agora antes de  
519 ontem a importância de que nos planos de bacias hidrográficas sejam considerados os  
520 estudos de sinergia da cascata entre barragens, porque hoje os estudos de impacto e etc. é  
521 do empreendimento, mas eles têm sinergia entre outros. Então, é um caminho até para  
522 viabilidade econômica dado que esses estudos têm um certo valor, é que eles sejam  
523 estudados em cascatas porque eles não servem apenas para segurança de barragens, mas  
524 também para estudar toda a otimização da disponibilidade hídrica na cascata dentro da  
525 bacia. Então, esse acompanhamento é importante e ter a noção de todos esses espelhos  
526 d'água. Os fiscalizadores avaliam a importância da tempestividade da aplicação do art. 18 B  
527 da Lei 12.604 e a possível contratação de serviços de apoio às atividades fiscalizatórias. E  
528 que os fiscalizadores fortaleçam a sua comunicação com os empreendedores, a sociedade e  
529 os órgãos de proteção e Defesa Civil. Na verdade, um desdobrar das anteriores. Ainda que  
530 os fiscalizadores avancem com a devida urgência no cadastramento das barragens sob sua  
531 jurisdição, bem como no refinamento e na complementação dos dados cadastrados nos  
532 SNIRS. Que os fiscalizadores avaliem a realização de chamamento público... Eu acho que  
533 isso aqui está repetido... Dos empreendedores para o cadastramento e regularização das  
534 barragens e fornecimento de informações e que os fiscalizadores que ainda não possuem as  
535 equipe dimensionadas adequadamente continuam se empenhando nessa adequação com o  
536 apoio dos governos a que estão vinculados. Com relação à Agência Nacional de Águas e  
537 Saneamento Básico, continue o trabalho de integração dos cadastros, chegue nessa  
538 finalidade de integração do SNIRS. A criação da sessão adicional com a análises  
539 estatísticas mais detalhadas, de modo que os técnicos possam replicar e criar novas análises  
540 a partir do fornecimento de dados do RCB assim como para dar suporte aos gestores em  
541 suas tomadas de decisão. Aqui eu quero esclarecer que as estatísticas elas estão muito boas,  
542 e muitas delas têm trabalhos que são grandes por detrás delas e que muitas vezes suscitam  
543 curiosidades de outras reanálises. Então, o que é interessante é que essas planilhas e essas  
544 análises, elas tenham assim aquela base de processamento, aquele resultado disponibilizado  
545 por forma de link. Criação de um QR Code para os links do relatório a fim de que eles  
546 sejam acessíveis por dispositivos móveis de maneira facilitada, bem como para quaisquer  
547 materiais complementares para facilitar todo o acesso à informação. Criação de campo  
548 adicional para lições aprendidas no formulário SNIRS. Isso também foi bastante discutido

549 não só com relação ao relatório, mas dentro do Processo Ex-Post e toda a discussão que se  
550 tem dentro da Câmara Técnica, sempre se volta isso. A cada incidente e acidentes se tem  
551 muitas lições aprendidas, muitas coisas no processo de atendimento, no processo de  
552 socorro, no processo de evitar algo pior ainda. Então, todo envolvimento nos traz lições que  
553 podem ser compartilhadas com todos os demais. Então, é muito importante que essas lições  
554 elas possam ficar registradas com fácil acesso. Esta é a ideia dessa sugestão. Aprimorar  
555 estudos de espelhos d'água por meio de satélites mais modernos que tenham sensibilidade  
556 de altitudes para identificar e evitar (...) os espelhos, identificando cavas e lagoas naturais,  
557 lagoas de mineração num processo de depuração dos espelhos para identificação de  
558 barragens a serem inseridas no SNIRS. Esse estudo poderia dar possibilidades de permitir  
559 consistência ao cadastro por meio da identificação das próprias análises. Como eu falei,  
560 esse estudo que já existe de espelhos d'água ele dá uma ordem de grandeza, mas ainda  
561 existe muita incerteza se aquele espelho d'água é exatamente de uma barragem ou não.  
562 Então, essa incerteza, com o aprimoramento desses estudos seriam sanadas. Para o próprio  
563 CNRH: algumas dessas recomendações elas já constam de relatórios de pareceres  
564 anteriores. Aqueles que nós entendemos que ainda permaneciam atualizados, nós  
565 recolocamos. Então, alguns já constam de pareceres anteriores e outros estão chegando  
566 agora. Então, a criação do glossário para padronização e amplo conhecimento de termos  
567 técnicos utilizados, segundo a Resolução 144, atentando para a sua revisão a ser  
568 disponibilizada nos itens iniciais do RSB. Então, esse glossário, ele já foi discutido algumas  
569 vezes, ele entraria na própria 144. É uma necessidade porque existem muitas discussões  
570 justamente por incertezas do significado real de cada um dos termos, de certo termos,  
571 principalmente, porém, embora, nós sabemos que existe uma iniciativa junto à ABNT que  
572 visa tentar também dar conta dessa ação, mas é importante pensar nesse glossário dentro  
573 das próprias resoluções para evitar dúvidas de interpretação das resoluções. Que o Plano  
574 Nacional de Recursos Hídricos 2022/2040 incorpore, sempre que couber, os conceitos de  
575 gestão de risco e a promoção de cultura de prevenção de acidentes e seguranças de  
576 barragens. Que a Câmara Técnica de Planejamento e Articulação considere no processo de  
577 revisão do conteúdo da Resolução 145 a inserção de gestão de riscos, prevenção e  
578 segurança de barragens nos planos de recurso hídricos. Avaliando empreendimentos em  
579 cascatas e verificando os riscos a jusante de barramentos de barramento de forma a  
580 contribuir com orientações aos planos diretores e evitar novas ocupações em áreas de risco.  
581 Esta já é uma preocupação que já foi apresentada anteriormente à Plenária, mas como ela  
582 ainda está vigente, não foi concluída, nós entendemos por bem reforçar a necessidade dessa  
583 ação. Que a CTBSB conclua e apresente ao Plenário as propostas de revisão das resoluções  
584 143 e a 144 e de diretrizes para fiscalização. A 143 está em andamento há dois anos e ainda  
585 deve entrar em fase de teste ampliado no país de consulta. E a 144 ainda infelizmente, em  
586 função do volume elevado de trabalho que a nossa câmara técnica tem, não foi possível dar  
587 início às atividades. A outra iniciativa para fiscalização, provavelmente em março, ela deve  
588 chegar à plenária. Está em andamento, já em fase de finalização. Que a CTSB avalie opções

589 para que as experiências passadas retroalimentem o aprimoramento dos processos e  
590 atividades relacionadas à segurança de barragens e também a retomada de discussão sobre  
591 o estabelecimento da instituição isenta e transparente para investigação de acidentes com  
592 barragens. Esta ideia é aquela de ter uma instituição técnica que possa elaborar essa  
593 investigação dos acidentes de modo a trazer conhecimento e experiência para que dali se  
594 tire conclusões importantes para se pensar como fazer melhor segurança de barragens daqui  
595 para frente. Os demais atores, aí entram o setor privado e áreas correlatas do setor público.  
596 Que os governos municipais, entidades de assistência técnica e extensão rural e comitês de  
597 bacias apoiem os órgãos fiscalizadores de barragens na identificação e cadastramento de  
598 barragens existentes em sua área de abrangência. É aquilo que eu coloquei anteriormente,  
599 dado o número elevado de obras que nós temos espalhadas pelo país, de que forma um  
600 órgão fiscalizador com uma equipe técnica pequena vai conseguir fazer essa abrangência.  
601 Então, talvez nós entendemos que poderia haver uma sinergia com o apoio de governos  
602 municipais e assistências técnicas, entidades de assistência técnica e extensão rural. E  
603 também os próprios comitês de bacias que têm interesse em tudo que acontece com os seus  
604 recursos hídricos. Que os governos promovam soluções para a sustentabilidade econômica  
605 das barragens públicas de água para usos múltiplos. É a questão da dificuldade que muitas  
606 instituições públicas têm de ter os recursos necessários para fazer as obras, as ações  
607 necessárias que as infraestruturas estejam sadias e permaneçam em pé. Que os Governo  
608 Federal, Estaduais e Distrital avaliem junto aos órgãos de planejamento e orçamento a  
609 possibilidade de aplicação de marcadores gerenciais para especificar os gastos de interesse  
610 (...) e seus orçamentos. Foi o que o Petri colocou no final. Esses valores gastos não se sabe  
611 exatamente em quê. Então, como não existem os marcadores, fica difícil fazer um  
612 levantamento correto dos valores que estão sendo aplicados e direcionados exatamente na  
613 segurança de barragens. Que o Governo Federal, Estaduais e Distrital viabilizem a efetiva  
614 implementação da Lei 12.608, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.  
615 A Defesa Civil faz parte importantíssima nesse processo de segurança de barragens quando  
616 da possibilidade de incidentes e acidentes. Que o fortalecimento dos órgãos de proteção e  
617 Defesa Civil seja pauta nas casas legislativas e nos poderes executivos das três esferas da  
618 federação brasileira. Agradeço. Era isso. Eu acho que eu tenho que parar de compartilhar.  
619 Eu não sei se eu já parei. Já parei.

620 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Jussara, obrigada  
621 pela apresentação a gente vê o quanto rico são as recomendações em que a CTSB está  
622 propondo ao plenário para que a gente efetive aos destinatários que fazem parte da política  
623 de segurança da barragem. Então, mais uma vez eu agradeço a CTSB em seu nome Jussara  
624 a todos da equipe que trabalharam nesse processo.

625 **SRª. JUSSARA CRUZ (ABRHidro)** - E a Liciane, me permita, Wilson, a Liciane também  
626 está presente e foi a nossa relatora que consolidou todo o conjunto gigante, trouxe a minuta  
627 para que a gente pudesse consolidar muito obrigado Liciane por esse trabalho de apoio.

628 **SRª. LICIANA PEIXOTO (MAPA)** - Por nada, Jussara.

629 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Liciana.  
630 Realmente o trabalho de relator não é simples, então parabéns aí pela dedicação. Eu acho  
631 que essas duas apresentações do Petri e da Jussara, eu gostaria de abrir para debate na  
632 plenária esse tema. Quem tiver alguma pergunta ou consideração a cerca desse item de  
633 pauta, fique à vontade. OK. Eu queria ressaltar a importância desse trabalho feito pelo  
634 CNRH e pela Agência Nacional de Águas – SEI, importantíssima implementação da  
635 política de segurança de barragem, o CNRH tem um papel importante e fomos muito  
636 felizes em permitir a criação da Câmara Técnica de Segurança de Barragem e possibilitar  
637 esse espaço exclusivo aí para esse tema no CNRH e nesses dois últimos anos de trabalho, a  
638 gente já tem percebido nos resultados alcançados pelo CNRH, com relação a  
639 regulamentação, o debate, a análise da política *ex post* que foi feita junto com a ENAP, que  
640 possibilitou aí uma gama de informações para boa gestão do MDR e do CNRH sobre esse  
641 tema. E outra questão, Jussara, você comentou sobre as discussões sobre a revisão da  
642 portaria, da resolução 143, da 144 e também das diretrizes da fiscalização que,  
643 infelizmente, nós não conseguimos pautar para a reunião de hoje, mas que vamos pautar  
644 para que a gente tenha essa discussão dessa resolução já aprovada dentro da CTSB na  
645 reunião de março, possivelmente no dia quinze de março, então, mais um resultado positivo  
646 para o sistema aí, oriundo do trabalho da CTSB. E outra informação, é que a gente vai aqui  
647 na Secretaria Executiva se dedicar bastante para contratarmos alguns consultores  
648 especializados para dar suporte as Câmaras. Um dos assuntos que nós devemos contratar  
649 um especialista para colaborar é justamente para dar suporte ao debate na CTSB, na  
650 Câmara Técnica de Segurança de Barragem. A gente como ter uma pessoa Full Time  
651 pensando e colaborando com o debate eu acho que a gente vai conseguir imprimir um  
652 suporte grande tanto para a CTSB, quanto para outras temáticas de revisão de resolução. A  
653 Jussara citou a resolução 45 que têm recomendações para a revisão dela voltada à para  
654 câmara de segurança de barragem. Também a gente pretende avançar para alguns suportes  
655 para avançarmos nessa pauta do CNRH prioritárias e eu queria passar a palavra para a  
656 Marco Neves que está inscrito. Boa tarde, Marco.

657 **SR. MARCO NEVES (Conselheiro Suplente – CERH/GO)** - Boa tarde Wilson. Boa  
658 tarde Jussara, colega Jussara. Parabéns pela coordenação do tema. Eu só queria reforçar  
659 alguns pontos que para a SEMAD Goiás o próprio esforço de elaboração das informações,  
660 consolidação de informação e repasse dessas informações para o relatório, isso em si já traz  
661 assim, têm trazido principalmente a partir de 2019, que foi uma grande mudança em termos  
662 da política estadual de segurança de barragens, inclusive, para promulgação da lei estadual,  
663 mas estimulou bastante essa dinâmica da questão de segurança de barragens aqui no  
664 Estado. Então, esse é o primeiro ponto. Os relatórios apresentados anualmente e a demanda  
665 que é realizada, apesar do trabalho é importantíssima para esse trabalho de coordenação do  
666 tema aqui no Estado. Então, primeiro isso. O segundo ponto é uma questão que tanto o  
667 Petri, quanto a Jussara ressaltaram bastante, essa parceria com a Defesa Civil. O que  
668 acontece? Como a Defesa Civil no Estado de Goiás ela têm as suas unidades regionais,  
669 então a proximidade de um evento, que eles têm de um evento relacionado a segurança de

670 barragem, nos facilita muito a vida. E isso acontece de uma forma, eu diria assim, nós  
671 temos as nossas parcerias, mas é de uma forma, assim, muito informal, com grupos de  
672 WhatsApp, o que faz chegar muito rápido no local por conta dessa descentralização que  
673 acontece. Então queria reforçar a importância dessa parceria aí com a Defesa Civil no tema  
674 de segurança de barragens e o meu gerente aqui de segurança de barragem, o Marcelo, vem  
675 participando ativamente da Câmara Técnica e têm reportado sempre muito entusiasmo com  
676 a produção da Câmara Técnica. Obrigado, Wilson. Parabéns, Jussara e toda equipe.  
677 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem. Muito  
678 obrigado, Marco. Eu acho que não tem mais nenhum inscrito, então eu gostaria, Roseli  
679 pediu a palavra Roseli, por favor.

680 **SRª. ROSELI SOUZA (Secretaria-Executiva)** – Wilson, tem no chat uma pergunta da  
681 Adriana da Sanepar, não sei se ela gostaria de fazer a pergunta, Adriana.

682  
683 **SRª. ADRIANA LOBO (Sanepar)** - Sim, Roseli, é para o André não sei se ele vai poder  
684 responder por aqui ou de repente me dar algum norte. Quando a gente vê no relatório de  
685 segurança de barragem alguma informação faltante que o empreendedor passou para o  
686 órgão fiscalizador e não consta no relatório de segurança de barragem como que o  
687 empreendedor deve passar essa informação sem ter que passar de novo pelo órgão  
688 fiscalizador, André?

689 **SR. ANDRÉ PETRI (ANA)** - Oi, Adriana, até respondi no chat, mas o caminho é órgão  
690 fiscalizador, é o órgão fiscalizador que vai inserir essa informação no SNIS, então você vai  
691 ter que contatar ele e pedir para ele retificar informação que está faltando ou está errado.  
692 Isso acontece na ANA sim, não vou dizer corriqueiramente, mas aconteceu várias vezes o  
693 nome está errado, volume está errado, uso está errado e ele entra em contato com a gente e  
694 por favor alterar a gente altera mas colocar essa informação no SNIS da fiscalizadora, então  
695 você vai ter que contatar ele e ele vai ter que colocar a informação no SNIS seja qual for.

696 **SRª. ADRIANA LOBO (Sanepar)** - Entendi. No caso do órgão fiscalizador não colocar  
697 essa informação o empreendedor pode ficar prejudicado de alguma forma, digamos, mesmo  
698 que o empreendedor procure o órgão fiscalizador e o órgão fiscalizador não coloque essa  
699 informação o empreendedor pode ser prejudicado.

700 **SR. ANDRÉ PETRI (ANA)** - Pode, dependendo qual foi a informação pode, vou dar um  
701 exemplo que já aconteceu de uma informação que estava desatualizada de dano potencial  
702 que era baixa, mas estava alto e aí pode acontecer minha barragem está dando alta, mas na  
703 verdade é baixa tem que retificar, assim, são possibilidades sim, mas o verificador da  
704 barragem que vai informar essa informação no SNIS e o SNIS atualiza a cada 30 minutos,  
705 uma vez que colocou a informação lá em 30 minutos no máximo ela está atual usada no  
706 sistema.

707 **SRª. ADRIANA LOBO** - Obrigada, André.

708 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Bem, dois minutos  
709 Jussara.

710 **SR<sup>a</sup>. JUSSARA CRUZ (OPTEPS-ABRHidro)** - Wilson, me permite só aproveitar o  
711 momento para reforçar a leitura e o conhecimento dos resultados desse trabalho de  
712 avaliação ex post foi feito, foi um trabalho bastante denso, levou muito tempo, foram umas  
713 vinte e tantas reuniões, se não me engano, se não foi mais e tiveram participantes do  
714 CNRH, da CTCB, dos órgão fiscalizadores, da ANA em especial, e de vários  
715 empreendedores e vários especialistas, professores, pesquisadores que têm amplo  
716 conhecimento, então, foi feito um retrato das questões que são preocupantes e , inclusive,  
717 com sugestão para que a gente possa aprimorar todo o sistema e esse relatório já foi  
718 disponibilizado no SNISB, o Petri colocou no seu relato, é bastante importante que os  
719 Conselheiros se apropriem também esse material, obrigado.

720 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem,  
721 obrigado Jussara. Então, sobre esses informes trazidos sobre o os relatórios e sobre o  
722 trabalho da CTSB eu gostaria de submeter então para aprovação o relatório de segurança de  
723 barragem e principalmente o parecer da Câmara Técnica de segurança de barragens. OK?  
724 Eu acho que se alguém quiser manifestar algo contrário, manifestação, acho que não é o  
725 caso, mas fique à vontade. Em função da aprovação pelo plenário dessa apreciação do  
726 relatório e aprovação do parecer da CTSB, nós da Secretaria Executiva encaminharemos  
727 formalmente ao Congresso Nacional aos demais interessados para o qual nós do CNRH  
728 estamos encaminhando recomendações. OK? Jussara, mais uma vez parabéns pelo trabalho  
729 e espero que ano que vem avancemos tão rápido como foram os trabalhos da CTSB esse  
730 ano de 2021. OK?

731 **SR<sup>a</sup>. JUSSARA CRUZ (OPTEPS-ABRHidro)** - Muito obrigado.

732 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Vamos, então,  
733 seguindo para as nossas pautas. A pauta número dois de hoje trata da apreciação da  
734 apresentação do parecer da Câmara Técnica de outorga e cobrança da CTOC referente a  
735 análise da aplicação pela agência nacional de águas dos recursos pela cobrança pelo uso dos  
736 recursos hídricos. Trata então de uma prestação de contas feitas, previstas aqui a ser feita  
737 para o CNRH, o qual passa pela apreciação prévia da CTOC e referente, então, a essa  
738 análise da aplicação pela ANA dos recursos, nós temos uma apresentação trazida pela  
739 Agência Nacional de Águas. Quem vai nos fazer essa apresentação é o Nazareno e na  
740 sequência a gente convida ao coordenador da CTOC, o Anderson, para também trazer uma  
741 fala sobre o parecer relatório da CTOC. Então, eu queria passar a palavra.

742 **SR. HUMBERTO CARDOSO (ANA)** - Só corrigindo. Quem vai fazer a apresentação  
743 desse tema é o Marco Antônio. O Nazareno vai falar o último tema.

744 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Combinado.  
745 Marco, boa tarde está com você a palavra para uma apresentação de até quinze minutos.  
746 Tudo bem?

747 **O SR. MARCO ANTONIO AMORIM (ANA)** - O Nazareno que faria mesmo,  
748 Humberto, mas o Nazareno, só informando a todos, trata de uma competência atribuída ao  
749 CNRH desde de muito tempo. O CNRH acompanha a aplicação dos recursos da fonte 183,  
750 que é a fonte da CFURH destinada a apresentação do sistema. Ou seja, 0.75 da  
751 compensação financeira do setor elétrico é encaminhado a ANA e a ANA faz a  
752 apresentação desse recurso. Desde de muito tempo, em 2003 já há essa prática no CNRH de  
753 definir quais são as prioridades que devem ser observadas pela ANA na aplicação desse  
754 recurso. Eu lembro que em 2003 a gente não contava no sistema ainda com o Plano  
755 Nacional De Recursos Hídricos, o Plano Nacional de Recursos Hídricos está vigente até  
756 hoje, foi prorrogado por mais um ano e ele foi aprovado em 2006 e em outras  
757 oportunidades o plano foi se aperfeiçoando e foi elencando prioridades a serem e quais os  
758 programas eram prioritários a serem atacado pelo sistema. Então por duas oportunidades  
759 em 2012 e em 2016 foi feito lá um ciclo de priorização para implementação do plano, mas  
760 além dessa priorização que quando se debruça sobre o plano são emitidas há também uma  
761 consulta que é feita pela Secretaria Executiva do Conselho aos comitês de bacia para definir  
762 outras prioridades de aplicação de recurso da CFURH. Então, a ANA também recebe essas  
763 prioridades que juntamente com as prioridades do plano conformam aí as prioridades que  
764 a ANA trabalha em atenção ao que o conselho orienta para o sistema. Dessa forma, a  
765 resolução que cria a, hoje CTOC, na época era CTCOB, pede que a ANA envie a Câmara  
766 Técnica um relatório com a prestação de contas, como o Wilson disse sobre a aplicação  
767 desse recurso, então, anualmente a ANA no dia 30 de março encaminha esse relatório e aí a  
768 Câmara Técnica se debruça sobre ele. Esse relatório que ANA encaminha já foi pactuado  
769 com a Câmara Técnica o formato dele e sempre que necessários a ANA vai lá fazer os  
770 esclarecimento e recebe a chancela ou não da avaliação da CTOC em relação as prioridades  
771 que foram aplicadas pela ANA, se atendeu, se os recursos aplicados pela ANA atendeu as  
772 prioridades indicadas pelo conselho e quando não, as vezes têm ações necessária e  
773 execução da ANA que não foram priorizadas pelo conselho, mas são atribuições legal da  
774 ANA, a ANA faz questão de apontar no seu relatório que aquelas ações, embora  
775 importantes, foram executadas sem que o conselho tivesse concedido prioridade. Então, por  
776 exemplo, há ano que não surge à prioridade de fiscalização, mas a ANA tem a obrigação  
777 legal de fazer a fiscalização, aloca recurso em fiscalização. Há ano que não houve  
778 priorização de rede hidrometeorológica, mas a ANA tem competência e um gasto elevado  
779 com a rede hidrometeorológica, aplica recurso para a rede hidrometeorológica, então isso  
780 acontece normalmente isso é relatado no relatório que a CTOC, a partir disso confere se  
781 houve ou não desconformidade. Não sei se Nazareno vai querer fazer alguma apresentação  
782 adicional, senão, o Anderson pode dizer o que a Câmara Técnica achou e aí depois no final  
783 que eu tenho uma observação a fazer há um item recomendado pelo relatório. Aí eu volto  
784 ao ponto.

785 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Nazareno, não  
786 vi se Nazareno está on-line.

787 **SR. HUMBERTO CARDOSO (ANA)** - Não, Wilson, o Nazareno me comunicou aqui  
788 que foi chamado numa reunião presencial e assim que chegar o último item ele volta, eu  
789 aviso ele volta.

790 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Combinado. Então  
791 vou passar para o Anderson para que você também coloque a análise feita no âmbito da  
792 CTOC que gerou parecer submetido hoje ao plenário.

793 **SR. ANDERSON BEZERRA (Coordenador da CTOC)** - Obrigado, Wilson. Obrigado  
794 também Marco Antônio pela introdução. Eu acho que já colocou boa parte do que está  
795 previsto a ser apresentado no relatório da CTOC. Então como bem colocou o Marco  
796 Antônio, a CTOC tem essa atribuição anual e fazer essa avaliação da prestação de contas  
797 porque a ANA apresenta ao conselho via nota técnica, de acordo com o que é estabelecido  
798 em resolução no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Então, vou pedir a licença para  
799 colocar na tela o próprio parecer da CTOC não sei se já estão vendo. Sim. Então os  
800 destaques em amarelo são pontos que eu acho que eu considero mais importantes para  
801 apresentar para vocês. Esse documento já foi enviado anteriormente para os Conselheiros,  
802 então, essa análise da aplicação dos recursos da cobrança corresponde ao 0.75% dos  
803 recursos do setor elétrico e corresponde a análise específica do exercício 2020. Já na  
804 introdução destacamos aqui o Decreto nº 7.402 de 2010, onde define que a parcela do 0.75  
805 da SFUR sejam destinadas a despesas que constituam obrigações legais referentes a política  
806 nacional de recursos hídricos e ao sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos.  
807 Já com relação as competências da Câmara Técnica de outorga e cobrança do CNRH o  
808 decreto 10.000, no seu artigo 9, ele define entre as atribuições da CTOC acompanhar a  
809 aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água de que trata o inciso segundo do artigo  
810 primeiro, do parágrafo primeiro do artigo 17 dessa lei 9644, em conformidade com as  
811 prioridades estabelecidas no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Essas prioridades  
812 são referentes ao ciclo 2016, 2020 do plano nacional de recursos hídricos, pela resolução  
813 181 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. E outra competência da CTOC é analisar  
814 e emitir o parecer sobre o relatório encaminhado pela Agência Nacional de Águas referente  
815 a aplicação dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização dos recursos  
816 hídricos para geração de energia elétrica. Então, como bem colocou o Marco Antônio não  
817 se trata de uma aprovação do conselho nacional e sim é uma ação que a Agência Nacional  
818 de Águas tem que fazer anualmente para dar transparência a aplicação dos seus recurso e  
819 claro o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, então tem a competência de avaliar se  
820 estão sendo realmente aplicados nas prioridades do plano nacional de recursos hídricos,  
821 fazendo alguma recomendação de adequação, caso haja alguma execução que não esteja  
822 apresentada nessas prioridades. Então, a Agência Nacional de Águas deve encaminhar até  
823 dia 30 de março, anualmente, em obediência a resolução 189 e a resolução 21 do Conselho  
824 Nacional de Recursos Hídricos. A agência, então, por meio desse ofício 58 encaminhou a  
825 nota técnica número 6 que foi foco da análise da Câmara Técnica de outorga e cobrança e  
826 já em 9 de junho a Câmara Técnica de outorga e cobrança se reuniu pela primeira vez para  
827 deliberar sobre essa matéria, onde a Agência Nacional de Águas fez uma apresentação, foi  
828 o próprio Nazareno que fez essa apresentação que também foi repetida, foi mais uma vez  
829 apresentado dentro de um grupo de trabalho que foi criado nessa reunião do dia 9 de junho.  
830 Então, achou-se por bem ser analisado por via grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho  
831 teve a composição fixa de 5 pessoas, a coordenação aqui pelo MDR e teve também o  
832 Leonardo Sampaio do conselho estadual de recursos hídricos do Mato Grosso, José  
833 Quadrelli da indústria, Júlia e Maria Aparecida concessionárias e autorizadas de geração  
834 elétrica e Paulo das ONGs, tendo o apoio sempre importante da Agência Nacional de

835 Águas, pelo Nazareno que apresentou e o Marco Antônio sempre também participando das  
836 reuniões. A primeira reunião do GT foi então no dia 14 de julho onde foi definida a  
837 coordenação do GT e também que a relatoria desse trabalho ia ser feita em conjunto por  
838 meio de uma minuta de parecer que foi disponibilizada pela Secretaria Executiva do  
839 conselho para trabalhar on-line e ter a contribuição de todos os membros do GT, então essa  
840 forma foi feita e no parecer técnico da CTOC tem o link da reunião, dessa primeira reunião  
841 do GT, já a segunda reunião do GT aonde teve aí sim a apresentação mais detalhada da  
842 Agência Nacional de Águas, detalhou um pouco mais o que foi apresentado na própria  
843 CTOC, nessa reunião foi muito interessante porque pudemos ter uma discussão um pouco  
844 mais aprofundada sobre algumas dúvida, que surgiram entre a primeira reunião do GT e a  
845 segunda reunião. Tivemos uma reflexão muito grande sobre alguns pontos de dúvida e  
846 possível melhoras no próprio relatório, na própria nota técnica, disposição da aplicação dos  
847 recursos da SFUR e aqui a gente apresenta no próprio parecer no seu final essas, algumas  
848 recomendações, tanto para a Agência Nacional de Águas, quanto para o próprio CNRH, via  
849 Câmara Técnica de outorga e cobrança. Então, os principais pontos que foram apresentados  
850 no relatório e nessas apresentações da Agência Nacional de Águas foram, primeiramente,  
851 com relação os recursos de 2020, que fizeram parte da LOA 2020. Então, a estimativa da  
852 ANEEL foi de 209 milhões, a dotação final foi de 206 milhões, mas foram empenhados  
853 167 milhões. Isso corresponde há 80% dos recursos arrecadados, isso em um ano de  
854 pandemia o ano de 2020 que foi um ano muito difícil até para execução de atividades em  
855 campo, atividades que necessitassem de contato ou então aglomeração, então a ANA teve  
856 que desenvolver essa aplicação dos recursos tendo esse empecilho, essa dificuldade  
857 pandemia. As principais entregas que a ANA apresentou justamente a continuidade em  
858 alguns programas nacionais que é o programa pró gestão, pró comitês, quali água, produtor  
859 de águas, monitor de secas. Também como Marco explicitou a operação da rede hidro  
860 meteorológica nacional e também é bastante contestante os e estudos e recursos hídricos  
861 setoriais. Alguns desses estudos a gente estaca aqui essa especificidade do ano de 2020, por  
862 exemplo, o monitoramento covid esgotos que ANA fez, então isso aqui é um destaque que  
863 a gente vai ver nas recomendações que não estão nas prioridades definidas lá em 2016, do  
864 ciclo 2016 e 2020 do conselho, claro, mas são algumas ações que a ANA precisa ter uma  
865 certa flexibilidade para implementar essas ações com recurso na CFURH que foi tema de  
866 discussão durante a análise da aplicação dos recursos. Então, outros estudos como atlas  
867 esgoto, a edição de pontos econômicos ambientais, também a própria conjuntura de  
868 recursos hídricos tudo com recurso na CFURH. Então, a nota técnica 6 também apresenta  
869 no seu quadro dois, vale a pena até colocar aqui na tela, o quadro dois é bem extenso, mas é  
870 um resumo de todas as ações, as metas que estão priorizadas lá na resolução do CNRH e  
871 adequando a plano gerencial interno as ações que ANA vem fazendo anualmente a essas  
872 prioridades, então é uma tabela resumo aonde pode com calma, claro que não pretendemos  
873 ler aqui, mas com calma ver cada aplicação dos recursos e a compatibilidade com as  
874 prioridades definidas pela resolução. Então, através da análise desse quadro 2 e o diálogo  
875 que tivemos com a ANA a gente destacou no grupo de trabalho que realmente a  
876 continuidade dos programas nacionais é muito importante, é o que a ANA vem fazendo,  
877 tem também destacar o produtor de água que também são projetos demonstrativos com  
878 duração cerca de 5 anos onde já foram aplicados cerca de 30 milhões, depois o Nazareno e  
879 o Marco Antônio podem confirmar esses dados, mas foram absorvidos durante as  
880 discussões, não estava diretamente exposto no relatório que a ANA apresentou, mas esses

881 valores aqui foram debatidos durante as reuniões. A realização de estudos e geração de  
882 informações no SNISB, conjuntura, estudos setoriais e a realização de monitoramento  
883 hidrológico. E aqui a ANA apresentou no seu relatório também uma comparação anual. A  
884 gente vê que 80% da aplicação dos recursos está na média, assim, de anos anteriores, que  
885 não tiveram o empecilho da pandemia, que foi uma aplicação considerada significativa  
886 tendo essa dificuldade do ano de 2020. Durante a segunda reunião do grupo de trabalho,  
887 então, tivemos essa apresentação da ANA e onde foi possível fazer algumas reflexões e  
888 dentre essas reflexões, que não cabe ler aqui e sim passarmos diretamente para as  
889 recomendações. Essas reflexões refletidas nas recomendações que estamos apresentando no  
890 parecer que foi aprovado lá na 12 reunião da Câmara Técnica, em três de novembro. Então,  
891 as recomendações... Primeiramente, são três recomendações a Agência Nacional de Água  
892 para que nos próximos relatórios de apresentação da aplicação dos recursos da SFUR, além  
893 de apresentar a tabela com a conformidade da aplicação, com as prioridades definidas pelo  
894 conselho, destacar de forma mais clara e objetiva as principais entregas para o SINGRE e  
895 surgiu, depois que estávamos analisando a planilha, como vocês viram é uma planilha  
896 extensa, mas durante a apresentação da ANA teve alguma apresentação de uma forma mais  
897 gráfica, por exemplo, essa que o Nazareno apresentou destacando aquelas principais  
898 entregas e isso o grupo de trabalho e a Câmara Técnica achou bastante interessante, mas de  
899 uma forma mais simples de identificar os avanços que estão sendo feitos ano a ano. A ANA  
900 também, a outra recomendação é para que apresente a CTOC programação prévia das ações  
901 que serão priorizadas para o próximo exercício objeto de análise, cujo o ano é de 2022  
902 fazendo a relação com as prioridades do plano nacional de recursos hídricos em  
903 conformidade com o disposto nas alíneas b e e, e aquelas competência da Câmara Técnica.  
904 Claro, temos aqui um empecilho por tempo da aprovação do novo plano nacional de  
905 recursos hídricos então nós encerramos o ciclo agora 2016 e 2020 onde está claro as  
906 prioridades, agora com o novo plano nacional de recursos hídricos a gente tem que guardar  
907 a sua publicação, a definição de certas prioridades para que a ANA possa ter o  
908 embasamento, essa recomendação das prioridades pelo Conselho Nacional de Recursos  
909 Hídricos. Durante as discussões para o próximo ano, 2022, já vão ser consideradas essas  
910 mesmas prioridades, claro, que não mudam dramaticamente essas prioridades de um ano  
911 para outro então essas prioridades que hoje estão vigentes também vão ser seguidas pelo  
912 que nas reuniões para o próximo ano. Aí, por fim, para ANA para que informe em seu  
913 relatório anual como foram atendidas as recomendações dos relatórios anteriores. Como  
914 apresentamos hoje não vimos reflexo não está claro no relatório apresentado se foi feito ou  
915 não, então, ficou uma recomendação que apresente diretamente o que foi recomendado pelo  
916 conselho, através desse parecer possivelmente aprovado aqui pela plenária e o que foi  
917 possível realizar e o que não foi possível realizar e quais os motivos. Isso espera-se do  
918 próximo relatório. Os demais, as demais recomendações para CTOC, para que incorporem  
919 em sua agenda anual a apresentação da ANA, à cerca de evolução de aplicação dos recursos  
920 da CFURH e do planejamento das aplicações do próximo exercício. Então, claro, não  
921 queremos, entendemos a demanda de atividades da Agência Nacional de Águas, que há  
922 falta de servidores, inclusive, as competências só aumentando da Agência Nacional de  
923 Águas, então não é atribuir mais uma atividade que gere maior trabalho para a gestacional e  
924 sim um bate-papo, uma apresentação prévia do que é possível já se prever para o próximo  
925 ano na própria CTOC uma apresentação dessa previsão, na medida do possível, claro, tendo  
926 em vista o planejamento do orçamento anual. Também a CTOC, para que proponha a

927 plenária do CNRH edição de resolução para que a ANA possa aplicar os recursos da SFUR  
928 de forma excepcional e justificada em ações relacionadas a gestão de recursos hídricos que  
929 não estejam previstos nas prioridades do plano nacional de recursos hídricos. Aqui a gente  
930 cita por exemplo o Fórum mundial de água que teve aqui no Brasil e não estava claramente  
931 específico apesar de ter relação com recursos hídricos, o monitoramento covid, então ter  
932 deliberação do conselho nacional que dê uma flexibilidade para que a ANA possa aplicar os  
933 recursos em atividades que não estão expressamente definidas como prioridades. Também  
934 CTOC para que proponha a plenária do conselho editar moção direcionadas aos órgãos  
935 competentes para que os recursos superavitários da CFURH sejam utilizados na  
936 implementação da política nacional de recursos hídricos. Aqui sempre, por exemplo, foram  
937 implementados 80% dos recursos, claro que tem também os recursos da questão  
938 administrativa da ANA, os custos administrativos da ANA só que não sendo possível  
939 aplicar todos os recursos esse recurso, se não estou enganado, Marco Antônio pode me  
940 corrigir, eles voltam para o cofre da União. Então, para que esse recurso não volte por ser  
941 um preço público relativa a cobrança de recurso do setor elétrico, que esse recurso seja de  
942 fato possível ser suplemento é implementado mesmo que não seja implementado no ano de  
943 exercício. Isso tem que se avaliar um pouco melhor quais seriam os empecilhos jurídicos  
944 para isso. E, por fim, a CTOC e a Câmara Técnica de assuntos legal propor a resolução a  
945 plenária do conselho regulamentando a utilização pelos estados da aplicação dos recursos  
946 da SFUR, que seja armo posteriormente na gestão de recursos hídricos. Vale botar aqui  
947 aquela figura da cartilha da ANA de cobrança que os 6.25%, a gente está falando até então  
948 o 0.75, mas o 6.25% dessa lei 9648 são destinados para diversos entes; 25% dos estados,  
949 65% aos municípios, 4% fundo nacional, MDR e MME. Diversos projetos de lei já estão  
950 tentando alterar essa distribuição da SFUR e, inclusive, diminuindo substancialmente os  
951 recursos que vem para a agência nacional de recursos hídricos que inviabilizaria no final  
952 das contas as suas atividades, então é interessante que esses recursos sejam aplicados na  
953 gestão de recursos hídricos, não só pelos entes federais, mas também pelos estados e aqui a  
954 gente também tem que analisar melhor, avaliar juridicamente e por isso que a gente colocou  
955 a CTAL quais são qual é a possibilidade do CNRH recomendar algo do tipo para os  
956 Estados. Tendo em vista que são recursos que são alheios as competências ao primeiro  
957 olhar do CNRH. Então, tendo em vista toda essa aplicação dos recursos do ano de 2020, os  
958 detalhes, as recomendações que são apresentadas pelo GT e aprovados na 12ª Reunião da  
959 Câmara Técnica de outorga e cobrança, o GT e a Câmara Técnica concluiu que a aplicação  
960 dos recursos no exercício de 2020 atendeu as prioridades estabelecidas pelo CNRH,  
961 conforme resolução 81 que baseia essa análise, porém há necessidade da aperfeiçoamento  
962 nesse acompanhamento, de forma que o CNRH possa ter conhecimento prévio de quais as  
963 ações serão definidas como prioritárias para o exercício dentre as prioridades já definidas  
964 pela resolução e dentre as recomendações, dentre outras recomendações que foram  
965 apresentadas aqui nesse parecer. Então, em síntese é isso, Wilson. Analisamos a nota  
966 técnica baseado pela resolução 181 e pelas competências da Câmara Técnica de outorga e  
967 cobrança definidas no decreto 10.000 que estabelece diretrizes do Conselho Nacional de  
968 Recursos Hídricos. Basicamente isso estou à disposição e peço também que ANA fique à  
969 vontade, Nazareno entrou na reunião se quiser fazer alguma complementação eu passo a  
970 palavra.

971 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado,  
972 Anderson. Parabéns pelo trabalho na CTOC, eu acho que vocês conseguiram, sobretudo,  
973 nas recomendações identificar algumas questões importantes aí sobre o planejamento da  
974 aplicação dos recursos da CFURH. Eu queria só relembrar mais uma vez ao plenário que os  
975 recursos destinados da CFURH ao Governo Federal, a única parcela não contingenciada é a  
976 parcela que segue para a Agência Nacional de Águas. O Ministério do Desenvolvimento  
977 Regional, assim como o Ministério de Minas e Energia e o Fundo Nacional De  
978 Desenvolvimento Tecnológico, do Ministério da Ciência e Tecnologia são contingenciados,  
979 não recebem essa parcela isso faz muita falta para gestão de recursos hídricos ao nível  
980 federal, do Governo Federal e destaco inclusive pelas dificuldades que nós passamos aqui  
981 na própria Secretaria Executiva do CNRH. Então, nós para avançarmos no pouco que nós  
982 temos de disponibilidade de recurso para contribuir aqui para que o Ministério contribua  
983 com a política de recursos hídricos nós temos uma ação orçamentária crise necessária que é  
984 a 20VS que é ação orçamentária que dá suporte a implementação da Política Nacional de  
985 Recursos Hídricos e esse ano nós tivemos só 500 mil reais nessa rubrica. Então, para vocês  
986 terem ideia para gente conseguir elaborar o Plano Nacional de Recursos Hídricos nós não  
987 tínhamos orçamento suficiente para cumprir esse papel, então, nós tivemos que fazer  
988 remanejamento orçamento de outras rubricas da secretaria destinadas a empreendimento de  
989 obra de infraestrutura hidro com a para vir a dar socorros as nossas demandas, sobretudo,  
990 para a política nacional, sobretudo, para elaborar o Plano Nacional de Recursos Hídricos.  
991 Então é um pouco paradoxal o CNRH fazer essa avaliação do orçamento da ANA porque,  
992 infelizmente, o próprio Ministério não tem um orçamento próprio a qual estaria destinado  
993 uma parcela da CFURH. Mais uma vez parabéns pela análise na CTOC, eu acho que dentre  
994 as recomendações tem uma que eu achei bastante interessante é com relação a sermos  
995 vigilantes para que o recurso da CFURH não seja utilizado também nas ações agora  
996 voltadas a saneamento, que a ANA teve como atribuição recente, a regulação do serviços  
997 de saneamento. Então eu acho que já são tão poucos os recursos destinados a política  
998 nacional de recursos hídricos, que eu acho que o CNRH precisa realmente ficar atento para  
999 evitar que haja essa destinação também as ações voltadas a regulação do saneamento, mas  
1000 enfim. Eu queria, então, abrir a palavra para o debate aqui no plenário Nazareno você tem  
1001 algum ponto a complementar Nazareno, o Marco fez uma introdução antes da fala do  
1002 Anderson.

1003 **SR. NAZARENO ARAÚJO (ANA)** - Não a gente trabalhou bem durante todo o ano tanto  
1004 na CTOC como no grupo de trabalho, a gente sempre se colocou à disposição e esse  
1005 aperfeiçoamento a gente foi conversando, de forma que a gente entende o sistema como um  
1006 todo está funcionando bem na recomendação dos recursos, os recursos têm sido aplicados  
1007 na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e se consolidado. Então, eu  
1008 acho que o parecer da CTOC trouxe todos os elementos para que os Conselheiros possam  
1009 formar posição.

1010 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem, então  
1011 eu abro a palavra aos Conselheiros que têm alguma dúvida ou comentário o primeiro  
1012 inscrito é o João Clímaco. Boa tarde, Clímaco.

1013 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro Suplente – ONG)** - Boa tarde  
1014 companheiros e parceiros aqui da plenária do conselho, aos companheiros da ANA e todos  
1015 presentes aí por meio virtual. Eu não vou entrar no mérito da aplicação, até porque além de  
1016 não ter suficientes informações para isso, eu não vejo alternativas, nem tampouco tenho  
1017 juízo de que a ANA esteja fazendo aplicações que não esteja dentro da legislação. Contudo,  
1018 eu devo afirmar e deixar claro e registrado nessa plenária que desde que surgiu, desde a  
1019 resolução 71 do conselho de 2007, nessa época eu acho que estava entrando no conselho e  
1020 não entendia muita coisa, eu fiquei me posicionando todo ano quando tem essas discussões  
1021 quanto a melhor forma de cumprir o artigo 21 o parágrafos 4 da lei 9984, que estabelece  
1022 que as prioridades de aplicação do recurso a que se refere o caput do artigo 22 da Lei 9.433  
1023 serão definidos pelo CNRH em articulação com respectivos comitês de bacia hidrográfica.  
1024 O que está literalmente escrito na lei desde essa época que eu me entendo, que eu comecei a  
1025 me entender e a aprender como se faz as maldades hídricas, que eu chamo isso no nosso  
1026 meio, maldades hídricas, eu não entendo que esse artigo dessa lei está sendo cumprida a  
1027 contento. Nossos posicionamentos historicamente na CTCOB e nas Câmaras especializadas  
1028 foi sempre de tentar mostrar que essa possibilidade de articulação do CNRH com os  
1029 comitês, não é uma coisa impossível. Em determinado momento, eu acho que na resolução  
1030 90 ou foi a outra anterior, inventaram o que que estava escrito no plano nacional de  
1031 recursos hídricos, as rubricas do plano cumpririam esse papel. Acho que o que está  
1032 literalmente escrito na lei é descumprido. A Lei 9.433, a lei 9984, é descumprida  
1033 historicamente e o que se faz é normas infraconstitucionais, decreto, resoluções para se dar  
1034 um *by pass* a essa determinação legal e bem explícita. Eu participo de vários comitês de  
1035 bacia, a nossa entidade participa é participa de conselho estaduais nunca vi essa consulta  
1036 que está determinada em lei só teve um ano que teve isso e para ser conspirador eu acho  
1037 que foi feito exatamente para dar errado na forma que fizeram isso consultando os  
1038 conselhos e os comitês e foi uma experiência que foi relatada pela secretaria do conselho a  
1039 câmara e a plenária que era uma coisa inviável de fazer. Isso é uma coisa, é inverdade, isso  
1040 é impossível, quando sequer se faz procedimento de gestão de informação de maneira  
1041 muito eficaz e competente, como é o caso até do próprio plano nacional de recursos  
1042 hídricos. Quer dizer, quando é para garantir o recurso para cumprir a lei para se manter as  
1043 rubricas vivas para estrutura de Estado se manter funcionando e conseqüentemente garantir  
1044 os salários e a sua atividade tem alguma solução, agora quando é para pôr em cumprimento  
1045 uma diretiva que diz respeito ao princípio da descentralização e participação social se  
1046 inventou há mais de, quer dizer, já faz mais de dez anos, quinze anos que se *by pass* para se  
1047 cumprir explicitamente o que está definido nessa lei. Então, eu acho que esse negócio vai  
1048 chegar um dia que tem um governo que dê um jeito nisso porque eu não acho que estou  
1049 sendo coerente comigo mesmo e o princípio, inclusive, de transparência compactando com  
1050 uma, eu não falo, o nosso segmento comparando com esse jeitinho histórico que um dia  
1051 pode até dar conseqüências negativas aos agentes públicos envolvidos, porque se cria um  
1052 jeitinho de se cumprir uma lei através de invenção de vários artifícios. Eu pus aqui no chat  
1053 uma recomendação para se acrescentar ao texto porque vai chegar a hora que isso vai ter  
1054 que ser resolvido. Teve uma vez...

1055 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Clímaco, poderia  
1056 concluir, por favor, Clímaco.

1057 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro suplente – Fonasc)** - Teve uma  
1058 vez que passou um ano na CTCOB tentando achar um jeitinho para cumprir essa diretiva da  
1059 lei e aí terminou avacalhando tudo. Eu acho que a gente está novamente instituindo a  
1060 ilegalidade e nós temos que terminar um dia com isso e eu não quero ficar aqui nessa  
1061 reunião novamente sendo cúmplice dessa coisa que para mim é meio ilegalidade. Existe  
1062 uma determinação legal e o resto é lei para fazer e aí eu termino. A minha proposta de  
1063 recomendação esta é aí. Se a gente não faz isso agora pelo menos se crie uma agenda de  
1064 poder resolver isso. Está aqui no chat.

1065 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu até vou fazer a  
1066 leitura aqui dessa recomendação para quem, eventualmente, não tenha o acesso ao chat. A  
1067 recomendação proposta pelo Clímaco é que para que otimize e priorize iniciativa no sentido  
1068 de otimizar e aperfeiçoar processos de consultas ao CBHs, no sentido de melhoria nas  
1069 formas de cumprimento, OK, quase que li algo errado do que está no parágrafos, não vou  
1070 ler aqui o que está posto lá, mas que estabelece que as prioridades de aplicação de recursos  
1071 a que refere o caput do artigo 22 da Lei 9.433 de 97 serão definidas pelo CNRH em  
1072 articulação com os respectivos CBHs, através de consultas aos mesmos. Eu até queria  
1073 passar a palavra até para Anderson, viu Anderson, porque eu acho que uma das  
1074 recomendações que foi feita, inclusive, para a própria CTOC é para definir uma resolução  
1075 com esses critérios, não é isso. Você me corrija se estiver enganado.

1076 **SR. ANDERSON BEZERRA (CTOC/CNRH)** - Não, Wilson, definir a resolução é a  
1077 edição de resolução para que ANA possa aplicar os recursos da CFURH de forma  
1078 excepcional e justificada. Isso era uma das resoluções que a CTOC está propondo com  
1079 relação aquelas que não estão definidas nas prioridades do Plano Nacional de Recursos  
1080 Hídricos. Quando o Clímaco coloca essa preocupação, claro, é uma preocupação válida,  
1081 mas quando a gente fala das prioridades do Plano Nacional de Recursos Hídricos já  
1082 estabelecido que essas prioridades, esses recursos arrecadados com a cobrança, seja pela  
1083 CFURH, seja a cobrança dos usuários comuns elas devem ser aplicadas prioritariamente na  
1084 bacia hidrográfica, então eu acho que independente de estar aqui nessa recomendação que é  
1085 específica da SFUR já tem na própria lei, a lei realmente já traz essa priorização da  
1086 aplicação dos recursos da cobrança e quando é definida pelo Plano Nacional de Recursos  
1087 Hídricos essas prioridades é claro que essas prioridades são refletidas na bacia hidrográfica  
1088 onde estão sendo captados ao recurso. Então a meu ver eu acho que não faria falta não ter  
1089 essa recomendação, Clímaco, porque realmente já se encontra em forma de lei e não em  
1090 resolução especificamente está na Lei 9.433.

1091 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro suplente - Fonasc)** - Não, a Lei  
1092 9.433 criou uma situação, veio a Lei 9984 que regulamentou o artigo do 22 e depois veio  
1093 uma série de resoluções do conselho tentando dar um jeito de fugir dessa determinação. E  
1094 você, com todo respeito, eu lhe conheço aí como um dos quadros competentes aí da  
1095 secretaria do conselho, talvez tenha chegado bem depois e pegou esse trem, que eu chamo  
1096 de trem da ilegalidade, sabe, então, um dia pode acontecer de se detectar essa insegurança  
1097 jurídica porque um dia vai acontecer isso com certeza.

1098 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu queria então dar  
1099 um encaminhamento se a plenária concordar.

1100 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro suplente - Fonasc)** - Não  
1101 recomenda, desculpe, secretário, eu só queria terminar dizendo que o que o Anderson  
1102 colocou não atende ao que está escrito no texto da lei, é mais uma repetição do jeitinho. Eu  
1103 acho que a partir de agora deveria citar nessa resolução essa recomendação para gente com  
1104 o tempo melhorar, otimizar que eu sei que tem uma parte errado, que saiu duas vezes  
1105 otimizar, essa forma de consulta porque aí você está fortalecendo o sistema, está incluindo  
1106 os comitês de bacia, está descentralizando o processo decisório. Está se colocando, pode se  
1107 colocar muito bem rubricas que já existe no processo e cria uma dinâmica política  
1108 inclusiva, conforme é o princípio geral da Lei 9.433, não isso aí que está fazendo todo ano  
1109 um by pass. Vai chegar a hora que alguém do Ministério Público alguém vai dar um basta  
1110 nisso.

1111 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu queria  
1112 encaminhar. Confesso interessante a proposta, Clímaco. Confesso que achei válido esse  
1113 ponto que você trouxe porque realmente é importante que, eu acho que até o relatório da  
1114 CTOC, quando ele coloca para que a gente crie um fluxo para que a ANA encaminhe o  
1115 planejamento previamente a ele ser executado. Porque o que a gente vem percebendo é que  
1116 o planejamento ele chega já para prestar contas do que já foi executado, não tem um fluxo  
1117 em que o plenário do CNRH e até aqui seria uma ambiente interessante para o debate que  
1118 temos comitês de bacia também representado, que a gente conheça esse planejamento  
1119 prévio e então eu acho que eventualmente a gente pode evoluir isso, podemos incluir como  
1120 uma recomendação para o próprio debate na CTOC no âmbito de pensar de como é que  
1121 poderia estruturar esse fluxo. Eu pessoalmente acho que um ganho para o sistema essa  
1122 oportunidade de fazer esse planejamento, dar algumas diretrizes. Agora, sem prejuízo ao  
1123 que o plano nacional de recursos hídricos já indica porquê? O próprio PNRH é uma  
1124 preocupação grande que a tem gente tem, inclusive, estamos agora nessa fase de elaboração  
1125 é de que ele realmente tenha repercussão orçamentária porque um plano com uma série de  
1126 ações e diretrizes, como a Adriana vai apresentar daqui há pouco, que não tenha respaldo  
1127 orçamentário para sua aplicação ele vira um plano de prateleira, aquele famoso plano de  
1128 prateleira que a gente não quer que o nosso plano seja que o nosso plano maior do nosso  
1129 sistema de gerenciamento de recursos hídricos não seja efetivamente implementado. Eu  
1130 entendo que o PNRH já é esse grande orientador das ações da aplicação dos recursos da  
1131 cobrança, tanto aqueles voltados aos comitês de bacia, quanto também aqueles que compete  
1132 em a agência nacional nesse suporte, mas eventualmente, o debate conforme sua proposta  
1133 eu acho que ela valida, eventualmente nós poderíamos encaminhar como recomendação em  
1134 complementação ao que a CTOC já apontou no seu parecer. Eu quero passar a palavra para  
1135 as demais inscrições; o segundo é o Marco Antônio, por favor, Marco.

1136 **SR. MARCO ANTONIO AMORIM (ANA)** - Obrigado, Wilson. Boa tarde a todos.  
1137 Wilson, antes de falar exatamente o que eu iria falar, você reportou o contingenciamento da  
1138 CFURH no Governo Federal, as peças orçamentárias iniciais que vão ao Congresso  
1139 também (...) o recurso destinado 0.75 da ANA o sistema que é muito vigilante e a gente  
1140 conta com esse apoio do Conselho Nacional de Recursos Hídricos sempre porque o

1141 conselho emite moções pedindo exatamente que esse recurso tenha uma destinação  
1142 específica e não deve ser contingenciado. Então, não esmoreça porque todo ano é muito  
1143 difícil Nazareno enfrenta esse embate com o Ministério da Economia e a gente pega  
1144 apoiadores do sistema junto ao Congresso Nacional para que essa fonte da ANA conste  
1145 daquela lista anexa a orçamento que são fontes que não são contingenciadas e a gente gosta  
1146 sempre de contar com as deliberações do conselho de moção nesse sentido que é um  
1147 instrumento a mais que a gente leva lá e mostra que nós temos o apoio do Conselho  
1148 Nacional de Recursos Hídricos. Então, não vamos deixar essa guarda baixar porque é uma  
1149 luta quando o Governo está sem recursos ele olha todas as fontes. Eu queria chamar a  
1150 atenção de uma recomendação específica que está no relatório do parecer da CTOC porque  
1151 parece que ele é contraditório com os próprios termos do parecer. Eu vou resgatar aqui, o  
1152 Anderson já fez essa leitura no item 2.4 do parecer..., mas o CNRH ele tem a função de  
1153 avaliar quais aplicação dos recursos da ANA em função das prioridades que o próprio  
1154 CNRH emite periodicamente e caso a ANA não atenda a essas prioridades o CNRH ele  
1155 pode fazer observações no sentido de aqui no relatório está dizendo possível desvio  
1156 discricionariade de finalidades e tentar fazer correção de rumo. A ANA tem crise dar  
1157 dado para poder fazer aplicação de 100% do recurso que a ela é destinada a ANA é uma  
1158 agência reguladora e ela tem a fonte de recurso próprio que é essa fonte que a gente está  
1159 discutindo aqui então a discricionariade da ANA é integral, só que quando a ANA recebe  
1160 orientações do sistema a ANA tenta local esses recursos dentro daquelas prioridades  
1161 emitidas pelo sistema. Eu acredito que não faça parte, aí tem um ponto do relatório que é o  
1162 item 2.9.4 que quer criar rubricas daquilo que ANA investe em prioridades e daquilo que a  
1163 ANA não investe em prioridades, separaria em rubricas específicas. Isso não é, acho que  
1164 uma ideia legal, no sentido legal mesmo jurídico e também de que não há essa necessidade  
1165 porque a ANA tem discricionariade 100%, então ela recebendo as prioridades do CNRH  
1166 ela vai local recurso para atender aquelas prioridades se não atender o relatório será  
1167 encaminhado ao CNRH com as justificativas e o CNRH pode acatar aquelas justificativas  
1168 ou não. Então, quando se fala aqui em criar rubricas que serão prioridades e rubricas que  
1169 serão alocadas e não prioridades, eu acho que avança um pouco do sinal daquilo que é  
1170 cabível ao conselho fazer. E aí eu chamo a atenção a recomendação número 3.5 que está  
1171 descrito assim: a CTOC para que proponha a plenária do CNRH edição de resolução para  
1172 que ANA possa aplicar os recursos da CFURH de forma excepcional e justificada em ações  
1173 relacionadas a gestão de recursos hídricos que não estão preferencialmente nas prioridades  
1174 do PNRH. Exemplo, Fórum Mundial da água, monitoramento da covid isso parece que  
1175 está dentro da própria discricionariade da ANA se o CNRH no momento de fazer  
1176 priorizações quer antecipar que é uma coisa antecipada não consegue prever todas as ações  
1177 que serão feitas ao longo de um certo período. A ANA tem a discricionariade de como  
1178 foi aqui os exemplos, há necessidade de fazer monitoramento da covid 19, uma ação  
1179 interessante para gestão de recursos hídricos, Fórum mundial da água aquelas outras ações  
1180 que eu falei as vezes não é priorizada a fiscalização é necessário local recurso fiscalização.  
1181 A ANA tem a discricionariade de fazer essas locações e justificar para o Conselho: olha,  
1182 daqueles por cento tais que a gente aplicou certas ações não estavam priorizadas pelo  
1183 conselho, mas eram necessárias ao Sistema, estou justificando aqui, o conselho vai avaliar  
1184 aquelas justificativas, caso ele concorde, que foi o caso desse relatório, não há objeções na  
1185 aplicação do recurso da CFURH pela ANA. Se houver objeções. O CNRH vai emitir para  
1186 ANA essa objeção, não caminhe por esse lado quando acontecer coisa similar. Então, eu

1187 sugiro que essa recomendação 5 dessa sua parte inicial que ela não venha fazer parte das  
1188 recomendações para a CTOC, sob pena de ter algo que não será concreto ou seja não  
1189 acredito que o CNRH vai fazer agora a questão de aprovação proposta orçamentária  
1190 daquilo que a ANA vai aplicar os recursos da CFURH. Eu acho que não é esse o objeto não  
1191 é fazer proposta orçamentária e sim avaliar se a ANA acatou ou não no seu planejamento as  
1192 prioridades emitidas pelo órgão máximo do sistema. Obrigado.

1193 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. O próximo  
1194 inscrito é o Anivaldo.

1195 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (CBHSF)** – Boa tarde a todos e a todas. É  
1196 bastante objetivo. Em primeiro lugar eu quero apoiar a iniciativa do representante da  
1197 Sociedade Civil João Clímaco, ele já expôs isso aí numa minuta, a minuta pode ficar um  
1198 pouco mais clara, mas eu estou entendendo que existe em uma lei um dispositivo que  
1199 estabelece a necessidade de que a ANA no seu contexto de planejamento em relação a esses  
1200 recursos ouça os comitês. Eu não vejo nenhuma colisão entre isso e os outros dispositivos  
1201 que regulam a matéria e, inclusive, não vejo também possibilidade de colisão com o que  
1202 está definido como prioridade pelo plano nacional. Todo mundo sabe que o plano nacional  
1203 é de grande escala, é um universo, digamos assim, de grande espectro, não existe sequer  
1204 recurso para colocar em execução esse plano, bem como os planos de bacias, os planos  
1205 estaduais e etc. Então, seguramente ouvir os comitês não cria essa falsa contradição de que  
1206 ao ouvir os comitês você possa, então, pautar coisa que estão fora das prioridades do plano  
1207 nacional. Essa possibilidade é praticamente inexistente, visto que as prioridades do plano  
1208 nacional relativamente aos recursos elas são muitas e praticamente cobrem todas as  
1209 demandas porque se trata de ouvir os comitês e os comitês podem aportar, digamos assim,  
1210 contribuições valiosas, no sentido de apurar melhor dentre as muitas prioridades quais são  
1211 aquelas que conjuntamente atende melhor a gestão dos recursos hídricos do País, em  
1212 determinado momento. Em segundo lugar, eu quero apoiar aqui o apelo do Marco Antônio  
1213 Motta, no sentido de que o conselho continue dando todo o apoio a Agência Nacional, no  
1214 sentido de impedir qualquer ideia de contingenciamento desses recursos. E segundo lugar,  
1215 que foi levantado pelo próprio Wilson para que recursos da SFUR que são tradicionalmente  
1216 destinados a gestão de recursos hídricos não sejam agora divididos com a frente de  
1217 saneamento básico. Ora, se o governo resolveu ampliar as funções da ANA para também  
1218 cobrir a área de saneamento, então, cabe ao governo encontrar outras fontes de  
1219 financiamento, isso aí não dividir o pouco que já existe para gestão de águas com essas  
1220 novas atribuições. Então, tomando esses todos cuidados, encerro dizendo que é uma velha  
1221 luta dos comitês, inclusive, no sentido de ampliar a possibilidade do uso desses recurso  
1222 para financiar ações dos comitês, visto que esses recursos são gerados lá nas bacias  
1223 hidrográficas através da geração da energia hidroelétrica, eles estão muito mal distribuídos  
1224 e por último apoiar de forma muito veemente que esses recurso que são destinados a  
1225 municípios e estados recentemente, inclusive, os municípios fizeram lobby para aumentar a  
1226 sua participação, estes recursos precisam ser sim vinculados a gestão de recursos hídricos  
1227 porque é lá nas bacias que o impacto é causado com a geração de hidrelétrica e não é justo  
1228 que os recurso oriundos aí dessa atividade sejam aplicados em outras frentes de trabalho  
1229 que não têm nada a ver com impacto que a geração de energia causa aos nossos rios. Então,

1230 é nesse sentido que eu quero reforçar aqui o que já foi dito anteriormente, em nome,  
1231 evidentemente, os comitês de bacias. Obrigado.

1232 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigada,  
1233 Anivaldo. O seguinte inscrito aqui professor Jeferson Nascimento.

1234 **SR. JEFERSON NASCIMENTO (Conselheiro Titular – Unesp)** - Bem, eu quero  
1235 corroborar com a opinião dos que me antecederam porque, assim, eu tenho falado muito  
1236 isso recentemente devido a mudanças que ocorreram não só agora, mas já vem ocorrendo  
1237 há um certo tempo, a gente tem que ter uma política de Estado, não política de governo e de  
1238 governos. Muitas coisas, como o Anivaldo que me antecedeu falou mudou questão do  
1239 percentual de estados e municípios e o próprio comitês e SINGREH, mas também se  
1240 mudou a questão do CT hidro, se mudou uma série de situações que realmente assim a  
1241 gente, se não pode colocar tudo isso dentro de um plano esse plano nacional de recursos  
1242 hídricos até 2040 que tenhamos isso como norte aqui neste conselho, porque, realmente, as  
1243 expectativas são diferentes do que a gente está vendo ocorrer a cada vez. Então, se tente  
1244 resgatar realmente uma política de Estado para os recursos hídricos e que ela se mantenha  
1245 independente de governos, independentemente de qualquer outra situação. Então, seria essa  
1246 a nossa posição aqui com relação, representando as OTPS e concordando com muito do que  
1247 foi dito anteriormente pelos nossos colegas Conselheiros. Muito obrigado a todos.

1248 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, professor  
1249 Jeferson. Aparecida Vargas está inscrita na sequência. Não está chegando seu som  
1250 Aparecida. Talvez feche seu vídeo, pode ser que a conexão esteja falhando em função do  
1251 vídeo. Tem hora que trava a sua imagem também. Eu vou fazer o seguinte, eu vou passar  
1252 para a Nazareno, enquanto você tenta resolver essa questão aí do áudio. Pois não,  
1253 Nazareno.

1254 **SR. NAZARENO ARAÚJO (ANA)** - Só para trazer um pouco do que o Anivaldo trouxe a  
1255 respeito dos recursos, separação dos recursos próprio da CFURH e recursos para  
1256 implementação das normas diferentes do setor de saneamento. Desde a primeira medida  
1257 provisória, em 2018 ainda, a gente sempre tratou disso como ações orçamentárias  
1258 específicas e separadas por esse princípio que a gente utiliza na ANA, que o dinheiro da  
1259 CFURH tenha destinação muito claramente estabelecida na lei, que é a implementação da  
1260 Política Nacional de Recursos Hídricos. Então, até o exercício de 2021 não foi alocado  
1261 nenhum recurso ou alocado recurso baixíssimos para implementação das normas de  
1262 referência do setor de saneamento, mas sempre foram aportados recursos de maneira  
1263 separada. 2018, 2019, 2020, 2021 os recursos para implementação das normas de  
1264 saneamento estão separadas em ação específica própria do orçamento com transparência na  
1265 Internet. A partir do exercício de 2022 pelo projeto de lei orçamentário que está tramitando  
1266 no Congresso Nacional há já um aporte de recurso federal para implementação das normas  
1267 de referência do setor de saneamento. Mantendo esse princípio ao dinheiro que vem para  
1268 ANA referente a implementação da política, referente a CFURH tem a finalidade de  
1269 implementação da política nacional de recursos hídricos e o dinheiro da implementação das  
1270 normas referência do setor de saneamento está separada em ação específica. Anivaldo,

1271 então a gente está tratando isso com muito zelo com muito cuidado e com muito respeito  
1272 aos recursos do sistema.

1273 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Bem, obrigado  
1274 Nazareno. Aparecida será que quer fazer um teste mais uma vez no seu áudio?

1275 **SR. NÃO IDENTIFICADO** - Eu acho que ela saiu e vai entrar de novo.

1276 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Professor Jeferson  
1277 está com a mão inscrita ainda ou queria falar mais uma vez professor.

1278 **SR. JEFERSON** - Não baixei a mão, me perdoe.

1279 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. E o Clímaco  
1280 também está com a mão erguida ainda. Esqueceu, Clímaco. Eu acho que Aparecida  
1281 retornou, queria tentar parecida mais uma vez.

1282 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro suplente - Fonasc)** - Eu  
1283 propositalmente deixei aberta novamente porque numa situação extrema seria pedir vista  
1284 para colocar esse pressuposto legal que não está sendo cumprido historicamente. Por causa  
1285 disso, eu propus que, doravante, a nossa recomendação fosse aceita para, doravante, se  
1286 chegar a uma situação de que o próprio conselho e a ANA conseguisse se enquadrar diante  
1287 da lei, se isso não está me parecendo uma coisa visível ainda pelo andar da carruagem da  
1288 reunião, eu quero deixar aqui a minha fala fique registrada em ata, que numa situação de  
1289 um dia a gente ter que fazer um termo de ajuste de conduta, eu quero estar não cúmplice  
1290 desse arranjo de resolução, parecer, nota técnica, que não tem nenhum valor comparado  
1291 com o valor do que está escrito na letra da lei. E então, eu peço que essa minha  
1292 consideração seja levada em conta porque se a gente não resolveu isso até hoje, pelo  
1293 menos, nessa resolução a gente está deixando uma oportunidade para resolver isso. Se o  
1294 conselho não está querendo resolver isso é uma desobediência a lei e não vou compactuar  
1295 com isso, então eu peço que vocês considerem a nossa consideração para gente conseguir  
1296 resgatar um princípio fundamental da lei, não essa preocupação em gerir dinheiro e fazendo  
1297 esse argumento de misturar com plano e não tem nada a ver com que o que a gente está  
1298 propondo. O plano é uma coisa, pode muito bem se adequar à lei que está aí já emitida, não  
1299 houve no Congresso Nacional nenhuma lei que muda essa até hoje. Então, eu não vou  
1300 compacto atuar com isso então meu voto é contra e quero, se caso, não for considerada a  
1301 nossa recomendação.

1302 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu queria propor o  
1303 seguinte, Clímaco, eu acho o que debate que você trouxe ele é válido e até um debate  
1304 interessante porque realmente a lei 9984 ela está com a redação muito clara no parágrafo  
1305 quarto do artigo 21, então claro o Marco colocou aqui as questões também da própria  
1306 discricionariedade não é Marcos, sobre a execução do orçamento, então eu fico com dúvida  
1307 até se esse artigo 21 Nazareno se ele se aplica a CFURH porque nos recursos da cobrança  
1308 do uso do recurso hídrico o que é repassado integralmente aos comitês de bacia por meio  
1309 das delegatárias, eu entendo que e artigo 21 ele é cumprido. Agora, a dúvida que foi trazida  
1310 realmente aqui pelo Clímaco e eu pessoalmente não tenho certeza se a natureza da cobrança

1311 da CFURH se enquadra no caput do 21 e então eu acho que é algo que a gente precisaria  
1312 conversar com mais calma, então, o que eu queria sugerir, eventualmente, é que esse debate  
1313 fosse levado para a CTOC, Clímaco, e na reunião da CTOC esse assunto fosse discutido,  
1314 então, a gente acolheria, minha recomendação ao plenário, a princípio, é de acolher essa  
1315 recomendação para que essa recomendação, de forma adicional aquelas já trazidas pelo  
1316 próprio parecer da CTOC sejam debatidos como item de pauta da CTOC a partir das  
1317 próximas reuniões. Está OK?

1318 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro suplente - Fonasc)** - E seria o um  
1319 item de pauta dessa resolução, não seria, então?

1320 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – É porque na prática  
1321 a gente não está apreciando uma resolução, a gente está apreciando um relatório trazido  
1322 pela ANA de aplicação dos recursos exercício 20. Agora, eventualmente, uma discussão  
1323 dessa recomendada por você, ela pode ser algo a ser debatido na CTOC para vir como  
1324 recomendação para os exercícios seguintes.

1325  
1326 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro suplente - Fonasc)** - É isso que  
1327 está sendo proposto aí. O que você está falando está colocado na nossa proposta. Eu não  
1328 estou querendo mudar.

1329 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Eu estou realmente  
1330 acolhendo, Clímaco, eu acho que é válido, eu acho que é algo que realmente, vendo aqui o  
1331 artigo da Lei, estou com ele na tela aqui ao lado ele realmente traz esse entendimento do  
1332 parágrafo quarto, mas é algo que não vai.

1333 **SR. NAZARENO MARQUES DE ARAÚJO (ANA)** - Só para que não pairar dúvida  
1334 sobre isso o decreto que implementou a CFURH em 2010 ele trata o recurso da CFURH  
1335 como recurso de cobrança, não necessariamente a cobrança como da fonte 16, mas como  
1336 um recurso de cobrança, então, essa questão que o Clímaco levanta para o próximo  
1337 exercício, a gente até tentou fazer isso no passado, ele bem lembrou, quando foi feita uma  
1338 consulta. O que a gente precisa aperfeiçoar enquanto sistema, é que naquela consulta de  
1339 2018, 2019, se não estou enganado, nós tínhamos várias diretrizes, a do plano nacional e da  
1340 consulta que foi feita. Então, acho que esse encaminhamento que você está dando que a  
1341 CTOC verifique uma forma aí coordenada pelo Anderson como fazer essa consulta, essa  
1342 participação do sistema. O que a gente não pode abrir mão é de que o Plano Nacional seja a  
1343 referência dessas diretrizes, mas fazer... Eu acho que o Clímaco está certo muito na forma  
1344 de fazer essa definição de diretrizes para aplicação do recurso.

1345 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro suplente - Fonasc)** - Eu não estou  
1346 entrando no mérito da aplicação, eu estou entrando que nós estamos cometendo uma  
1347 ilegalidade histórica, reforçando ela. E eu não quero compactuar com isso.

1348 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Mas está registrado,  
1349 Clímaco, eu acho que está registrado a sua posição com relação a isso e ao mesmo tempo

1350 eu acho que você trouxe um debate interessante que a gente pode, com mais calma, dentro  
1351 da CTOC evoluir.

1352 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA (Conselheiro suplente - Fonasc)** - Está no texto  
1353 da resolução, no documento que vai ser aprovado hoje? É isso que estou querendo.

1354 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Não, isso é o  
1355 encaminhamento da reunião. Então, qual é o encaminhamento que estou sugerindo?  
1356 Primeiro eu gostaria de recomendar pela aprovação do parecer da CTOC ao plenário, que  
1357 fez de forma bem interessante as recomendações e a análise do orçamento. Agora, esse  
1358 ponto específico trazido aqui sobre esse parágrafo quarto do artigo 21 da Lei 9984 é que  
1359 realmente ele coloca que as prioridades da aplicação dos recursos, a que se refere o caput  
1360 do artigo 22 da Lei 9.433 serão definidos pelo CNRH, em articulação com os comitês de  
1361 bacias. Aí eu acho que a gente precisa estudar um pouco melhor como seria um fluxo em  
1362 que o CNRH passaria diretrizes para ANA para que previamente a execução e isso tem que  
1363 ser algo de planejamento, inclusive, o CNRH tem que mandar essas orientações com  
1364 antecedência do exercício orçamentário. Então, não adianta eventualmente a gente dar uma  
1365 orientação já com o exercício orçamentário em andamento. Então, tudo isso eu sugiro que a  
1366 CTOC discuta e debata e traga como uma proposta para o plenário.

1367 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA** - Para mim recomendação da plenária. Não tiver  
1368 recomendação na plenária não vai discutir isso.

1369 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Aí, Clímaco, tem  
1370 que decidir sobre qual é a sua proposta, porque eu estou justamente aqui acatando a sua  
1371 proposta, mas não estou entendendo.

1372 **O SR. JOÃO CLÍMACO MENDONÇA** - A proposta é muito clara. Uma coisa é você  
1373 falar e como um assunto do debate e aí você tem uma posição de que isso seja para a  
1374 CTOC, eu acho mais que correto, entendo a sua posição. Agora, se tiver no texto dos  
1375 documentos uma recomendação para que o CNRH e ANA encontre essa solução, tudo que  
1376 você falou aí é questão técnica que o CTOC vai resolver porque fugir do problema não dá  
1377 mais

1378 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK, a  
1379 recomendação está vindo do próprio plenário e aí eu queria colocar para apreciação do  
1380 plenário se o plenário concorda com essa recomendação a CTOC, então é uma  
1381 recomendação adicional aquelas já trazidas pelo próprio parecer para que a CTOC...

1382 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (CBHSF)** – Só uma questão de esclarecimento  
1383 questão de ordem, Wilson. Eu estou entendendo e isso que me parece também a  
1384 preocupação do Clímaco, que o plenário ao aprovar esse relatório aprova também uma  
1385 determinação para que a CTOC pautar o debate desse tema lá, ou seja, não é apenas uma  
1386 intenção que você está, digamos assim, expressando, mas sim que você está expressando é  
1387 uma recomendação aprovada pelo plenário, pautando a CTOC para que agende a discussão  
1388 e o esclarecimento dessa questão, conforme os termos que o Clímaco. Eu estou entendendo  
1389 que é isso.

1390 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Exatamente, é isso  
1391 mesmo, Anivaldo. Tem uma questão que me pareceu que já foi debatida em exercício  
1392 anteriores, Nazareno até lembra aqui desse conflito inclusive não é Nazareno que houve há  
1393 época sobre prioridades do CNRH e prioridades do próprio plano, mas acho que é válida  
1394 essa recomendação, mas claro depende de uma discussão na CTOC, então, o que o plenário  
1395 está, em acréscimo, em aditivo as recomendações já trazidas pelo próprio parecer, é mais  
1396 esta, para que a CTOC faça as discussões e avalie a necessidade de eventualmente  
1397 regulamentar no âmbito do CNRH o parágrafo quarto, artigo 21 da lei 9984. OK? Esse é o  
1398 encaminhamento. OK? Então é isso, então eu queria colocar para apreciação do parecer e  
1399 na sequência essa recomendação. Eu tenho outros inscritos aqui, vou passar. Eu acho que o  
1400 Marco é o primeiro, pode ser, Nazareno, Marco, Anderson e depois você Nazareno, por  
1401 favor, Marco.

1402 **SR. MARCO ANTONIO AMORIM** - Antes de vir aqui, Wilson, tem o seu xará Wilson  
1403 Azevedo, não sei se ele ainda está aí na reunião ele está inscrito em primeiro.

1404 **SR. WILSON AZEVEDO (AMAT)** - Eu prefiro que você fale e depois eu falo.

1405 **SR. MARCO ANTONIO AMORIM** - Bom, então, já que a Wilson cedeu a palavra a  
1406 mim. Obrigado, Wilson. No CNRH existe a norma que regulamenta esse parágrafo quarto  
1407 do artigo 21 essa norma é a resolução 70. A resolução 70 do CNRH ela é de 2007, ou seja,  
1408 um ano após o plano, o plano ainda não emitia suas prioridades, que começou a emitir a  
1409 partir da 2012 e ali na resolução 70 já há o modos operandi e ele foi sendo ajustado ao  
1410 longo do tempo até para casar o que o Wilson falou, que as prioridades têm que chegar na  
1411 ANA antes do planejamento da ANA, seja no exercício anterior a ANA recebe as  
1412 prioridades do conselho já vislumbrando como será feito o programa de gerenciamento  
1413 interno da ANA para exercício seguinte visando atender as prioridades que o conselho  
1414 emitir. Então, nessa resolução, a Secretaria Executiva dispara uma consulta aos comitês e  
1415 os comitês retornam essa consulta a secretaria e o conselho debruça sobre esse resultado e  
1416 define as prioridades então esse formato já está regulamentado. O que parece que, ao longo  
1417 dos anos, é que ele não está a contento ainda, mas a CTCOB e posteriormente a CTOC já  
1418 tentou se debruçar. A CTOC nem tanto. A CTCOB antiga já tentou se debruçar sobre essa  
1419 resolução já em duas oportunidades fez alteração nesta resolução, mas ainda há o que  
1420 melhorar e ajustar. O importante foi o que o Nazareno colocou e a gente já levou isso ao  
1421 grupo que acompanha a aplicação dessa fonte. A ANA recebe, as vezes, três momento  
1422 diferentes do conselho prioridades para fazer gestão desse dinheiro é a prioridade que vem  
1423 do plano que é discutida muitas vezes na Câmara do Plano Nacional de Recursos Hídricos,  
1424 prioridades sobre o PPA que ANA também recebe antes de montar o PPA, a ANA recebe  
1425 prioridades para montar o PPA vindas do conselho e depois recebe a prioridade proveniente  
1426 dessa consulta que é realizada no âmbito do CTOC e isso parece que não é uma priorização  
1427 otimizada porque pode ter priorizações divergente em momento distinto do planejamento  
1428 que tem que ser feito com antecedência, mas eu concordo com o Clímaco que sempre que  
1429 houver ideias para poder melhorar essa resolução ela deve ser feita.

1430 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – O que me parece é  
1431 que a gente precisa ficar atento a essa resolução e colocá-la em prática, mas bom você ter

1432 feito esse registro aí que, inclusive, já existe o instrumento previsto no CNRH. Sim  
1433 Aparecida nós te ouvimos.

1434 **SRª. MARIA APARECIDA VARGAS (Conselheiro Suplente - ABRAGEL)** - Eu tive  
1435 que sair do computador e entrar pelo celular para vocês me ouvirem, não sei o que  
1436 aconteceu com microfone, não teve jeito. Uma parte do que eu ia comentar o Marco  
1437 Antônio acabou de colocar. Eu só gostaria de complementar a fala dele que essa pesquisa já  
1438 acontece e o grande problema que a gente tem e eu acho que é nisso que nós temos que  
1439 trabalhar para ver se a gente melhora é que a gente tem pouco retorno dos comitês, são  
1440 poucos, além do conflito que o Marco Antônio colocou que pode acontecer, quase comitê  
1441 nenhum responde essa pesquisa que é encaminhada, esse questionário, isso é aprovado,  
1442 você tem modelo através de resolução para poder encaminhar e a gente não recebe esse  
1443 retorno dos comitês. E lembrando que são enviados para os comitês de domínio da União e  
1444 comitês dos rios de domínio do Estado também por causa do empreendimento de geração  
1445 de energia que estão em rios de domínio do Estado. Então, eu acho que o que a gente tem  
1446 que se preocupar é de que forma que a gente consegue estar atuando junto aos comitês para  
1447 que isso vire de fato uma ferramenta com que eles também atuem e trabalham com a gente  
1448 no âmbito do conselho porque o retorno é que não vem acontecendo. Comitê rio de  
1449 domínio do Estado é até fácil dizer porque pelo número que são e as vezes a parte do  
1450 engajamento, mas nós temos poucos comitês de rios de domínio da União e não são todos  
1451 que respondem. Mesmo assim não são todos que respondem. Então, eu acho que nós temos  
1452 que nos debruçar principalmente sobre isso. Eu acho que esse é um trabalho que a gente  
1453 tem que fazer, ver de que forma que a gente pode melhorar essa comunicação entre o  
1454 CNRH e os comitês. Sobre a discricionariedade que o Marco Antônio colocou e que ele  
1455 pede até para poder ser retirado da pauta eu até estranhei porque eu acho que ele participou,  
1456 não estou lembrada, mas se não me engano ele participou de todas essas discussões no  
1457 âmbito do grupo de trabalho e eu lembro que eu fiz um resgate de como era antes. O  
1458 problema de a gente ser, sabe, antiga, a gente tem uma história acumulada, eu estou no  
1459 Conselho Nacional desde a instalação, da gente subir num banco dentro da secretaria  
1460 nacional de recursos hídricos para poder conseguir falar mais alto, para conseguir instalar  
1461 esse comitê sem microfone, sem nada, mas a gente tinha resoluções que ela vinha tão rígida  
1462 que ela vinha projeto a projeto. As resoluções que vinham do CNRH para ANA a gente  
1463 definia, a gente chegava no nível de projeto que a ANA tinha que executar. E com o passar  
1464 do tempo a gente viu que a gente estava criando um engessamento para ANA que não era  
1465 razoável porque a gente tinha que deixar essa malha até para ela poder seguir com o que  
1466 acontece ao longo do ano e ver o que acontece de uma demanda, às vezes, maior ou menor  
1467 do que aconteceu e foi dada, foi dada uma liberdade maior a ANA, essa foi uma decisão do  
1468 conselho, então, eu não concordo com essa discricionariedade. A competência é sim de o  
1469 conselho definir, mas o que aconteceu foi uma relação de confiança onde a gente colocou,  
1470 até para poder isso fluir melhor, onde a gente passou a discutir essas diretrizes em linhas  
1471 macro, nós decidimos linhas gerais e dentro dessas linhas gerais a ANA até hoje atua como  
1472 ela acha que é o melhor caminho. O que a gente solicitou e quando a gente coloca essa  
1473 questão é que a gente não fique nem tanto e nem tampouco, sabe, o que a gente está  
1474 precisando é de achar um meio termo entre esse caminho e foi o que a gente colocou. Foi  
1475 isso que a gente sugeriu. E quando o Marco coloca sobre a questão de, daquela questão das  
1476 rubricas que fala da questão do convid e Fórum nacional de comitês de bacia esse foi um

1477 caminho que a gente achou para que, foi justamente tentando blindar a ANA, foi um  
1478 caminho que a gente achou para justificar a ANA estar usando um recurso para  
1479 compensação financeira que não estava previsto dentro das prioridades do plano, então, foi  
1480 nada mais, nada menos no instituto, muito pelo contrário, sabe, Marco, a ideia é tentar dar  
1481 mais condição a ANA de poder sair dessas prioridades propostas num caso com uma  
1482 necessidade ou de alguma coisa que não esteja prevista. Então, foi no sentido de a gente  
1483 não ter que apontar que a ANA usou um recurso que não estava previsto nas prioridades  
1484 apontadas pelo CNRH. Então, foi muito mais de proteção a ANA do que de cabresto. A  
1485 ideia foi muito pelo contrário, bem diferente, e aí do jeito que está posto está parecendo que  
1486 a gente quer é colocar um cabresto. Não foi essa a proposta e eu acho que quem participou  
1487 da reunião, não me lembro, mas eu acho que você estava nessa reunião a gente discutiu isso  
1488 exaustivamente e foi no instituto de preservar a ANA na questão de aplicação de recurso.  
1489 Então, eu não concordo com pedido de retirada que o Marco colocou.

1490 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. Obrigada  
1491 Aparecida pelas contribuições. Wilson Azevedo, por favor.

1492 **SR. WILSON AZEVEDO (Conselheiro Suplente - AMAT)** - Obrigado, Wilson. Foi  
1493 prudente eu ter deixado o Marco Antônio falar antes e Aparecida também porque eu não  
1494 preciso ficar repetindo. Eu acho que a proposta apresentada pelo Conselheiro João Clímaco  
1495 está dentro da lei, é matéria que já tem até resolução do conselho, não vejo problema  
1496 nenhum em incluir ela no relatório. A Adriana Lustosa tem todo esse histórico que ela que  
1497 conduziu esse processo de pesquisa aos comitês sobre o estabelecimento de prioridades e  
1498 não existe preocupação, assim, vai ter uma propriedade que não coaduna com o plano. O  
1499 plano é tão amplo que qualquer prioridade sobre recursos hídricos que seja proposta vai se  
1500 encontrar um programa, um subprograma para se encaixar, não tem problema nenhum na  
1501 minha opinião, isso. Bom, isso é um ponto. É claro que o fato de a CFURH, em parte pelo  
1502 Estado e em parte pelos municípios e muitos desses Estados não utilizarem esses recursos  
1503 para os recursos hídricos é uma questão que já vem há décadas isso aí, isso precisa ser feito  
1504 um trabalho político. O comitê pode fazer o trabalho político, os presidentes dos comitês, as  
1505 diretorias dos comitês têm que fazer esse trabalho político, não ficar só no trabalho  
1506 administrativo de dentro de casa, mas fazer esse trabalho político, a própria secretaria pode  
1507 fazer esse trabalho político. Eu acho que nós temos até moção viu, Wilson, para os Estados  
1508 com esse sentido, mas não adianta moção, isso aí é trabalho político mesmo.

1509 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Assim como não  
1510 vai adiantar uma resolução nossa que não teria nenhum efeito prático, mas enfim, desculpa  
1511 te interromper.

1512 **SR. WILSON AZEVEDO (Conselheiro Suplente - AMAT)** - Mas é um trabalho político  
1513 que tem que ser feito assim como a ANA faz todo o trabalho para evitar o  
1514 contingenciamento de recurso, que isso é uma constante, é uma agonia. Agora, eu queria  
1515 falar também sobre a sobra de recursos que existe, a ANA recebe os recursos e não  
1516 consegue gastar 100% dos recursos. Bom, claro que a responsabilidade se deve muito a  
1517 burocracia para se gastar dinheiro público, eu sou uma das maiores críticas dessa burocracia  
1518 porque eu acho que os cuidados que a gente deve ter não podem ser exagerados ao ponto de

1519 inviabilizar utilização do recurso. Então, claro que têm que haver um trabalho político para  
1520 esses recursos voltaram a ser aplicados nos recursos hídricos, mas isso é muito difícil  
1521 porque esse ano foram trinta e poucos milhões e nos anos interiores já foram acredito que  
1522 quase 40 milhões, quer dizer, é muito dinheiro que é do sistema e não está sendo utilizado.  
1523 Então, se não se faz o trabalho político pode se ter uma alternativa técnica e o Nazareno que  
1524 é o mestre aí nessa parte pode ajudar, mas eu acho que um programa como o PRODES, por  
1525 exemplo, ele pode ser uma caixa de recepção desses recursos para evitar que eles voltem ao  
1526 Tesouro. Você tem um programa grande que o PRODES, então, você aloca esses recursos  
1527 nesse programa antes do final do ano para evitar essa devolução, então, fica essa sugestão  
1528 aí que eu acho que contemple, é o trabalho político claro e o suporte técnico que estaria na  
1529 mão dos mestres na gestão de orçamento. Muito obrigado.

1530 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Está bem,  
1531 prosseguido, Wilson. Não sei se deu uma confusão aqui na minha ordem, que eu me lembro  
1532 que estava Marco inscrito, Nazareno, Anderson, está aparecendo para mim agora o  
1533 Anivaldo ou você esqueceu sua mão erguida?

1534 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (CBHSF)** – Não, esqueci a mão.

1535 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Então, pronto. Eu  
1536 vou passar para o Marco. É isso, Marco ou você já falou também?

1537 **SR. MARCO ANTONIO AMORIM (ANA)** - É rapidamente, a Cida resgatou bem, o  
1538 Conselho lá atrás vinha determinando ações e rubricas orçamentárias não só da fonte 83  
1539 como da fonte 116. Eu acho que quando ele evolui ele evolui para fazer o que é tarefa dele  
1540 de fato ele prioriza, questão orçamentárias e isso não é o papel do comitê do conselho. O  
1541 conselho faz um rol de prioridades que não é taxativo, são prioridades, a ANA vai olhar  
1542 para aquelas prioridades e vai buscar atendê-las, mas não é um rol taxativo. Vamos supor, a  
1543 gente tem um exemplo claríssimo aqui, dois até, tem ano que não há priorização para rede  
1544 hidrometeorológica. A ANA vai ter que ter agora uma rubrica orçamentária aprovada pelo  
1545 conselho para autorizar a ANA a fazer a gestão da rede hidrometeorológica. Tem ano que a  
1546 fiscalização não é priorizada. A ANA vai ter que ter uma rubrica orçamentária proposta  
1547 pelo conselho para poder ser autorizada a fazer fiscalização. Então, eu acho que o conselho  
1548 não tem esse papel de entrar em rubricas orçamentárias. O conselho tem o nobre papel e o  
1549 presidente da ANA já esteve nesse plenário para dizer isso. É muito bom para ANA receber  
1550 as prioridades do conselho, é muito bem-vindo. A ANA as vezes pode não enxergar o  
1551 sistema como o conselho enxerga. Então, a ANA, às vezes, por exemplo, alguém citou  
1552 PROD acho que Wilson Azevedo pode ser que algum momento o conselho diz assim não  
1553 vamos investir na área de saneamento por enquanto a gente precisa investir em segurança  
1554 de barragem. Essa orientação para ANA é excelente, mas é uma orientação. Aí a ANA com  
1555 aquela orientação vai dizer no final do ano que se conseguiu atendê-las ou não, e quais  
1556 justificativas tem para não atendimento. Agora, rubricas orçamentárias é competência da  
1557 ANA fazer essa locação.

1558 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Nazareno você  
1559 estava com a mão erguida ou não?

1560 **SR. NAZARENO ARAÚJO (ANA)** - Bem nessa linha que o Marco falou, a gente  
1561 conversou bem com a Cida, a Cida foi parceira nesse trabalho que a gente fez, a gente  
1562 precisa chegar aí nesse meio termo mesmo que a Cida falou e parte desse processo de  
1563 aperfeiçoamento que a gente está falando. A gente só entende se só tiver uma rubrica  
1564 específica por exemplo pode gerar transtorno porque a gente já viveu experiência como a  
1565 gente está falando, como o Marco falou agora, mas Cida tem razão foi muito bem debatido,  
1566 assim, só essa questão de a gente não avançar em questão de rubricas porque pode ter  
1567 outros problemas de aplicação de recurso, a diretriz, ter o comando, dizer onde gastar isso é  
1568 sempre muito bem-vindo, isso é princípio nosso que a gente cita.

1569 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem, então  
1570 eu acho que dá parte da Secretaria Executiva, vamos colocar essa tarefa aqui nas nossas  
1571 atividades de 2022 com prioridade até para o início do ano, Marcos, OK e vamos  
1572 encaminhar, então, para finalização do parecer para gente finalizar, pode ser? Então, eu  
1573 queria primeiro colocar para apreciação o parecer da CTOC pela aprovação do parecer da  
1574 CTOC, se tiver alguma ressalva de abstenção ou negativa pela aprovação poderiam fazer os  
1575 registros agora, por favor. OK? Então, eu acho que não havendo nenhuma.

1576 **O SR. JOÃO CLÍMACO MEMDONÇA-** Secretário, estou me manifestando pela não  
1577 aprovação por não estar constando literalmente o texto de recomendação que eu propus  
1578 para estar incluso nele.

1579 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Clímaco, deixa só  
1580 esclarecer um ponto, talvez o encaminhamento não tenha sido feito bem aqui por mim. Eu  
1581 queria primeiro apreciar o parecer OK? A gente aprovaria o parecer e na sequência a  
1582 plenária aprova ou não a recomendação para que o assunto trazido por você seja debatido  
1583 na CTOC e seria uma recomendação adicional ao parecer. OK? Então são dois momentos.  
1584 Primeiro, aprovação do parecer e segundo apreciação dessa emenda de recomendação  
1585 trazida aqui e que nós debatemos. Está certo? Certo. Então OK então nesse caso o senhor  
1586 manifesta pela aprovação do parecer ou mantém.

1587 **O SR. JOÃO CLÍMACO** - Manifesto desde que a gente faça isso que você está falando aí.

1588 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Pronto. Então  
1589 vamos, então, OK. Agradeço, então, pela aprovação do parecer. E agora eu queria  
1590 encaminhar pela recomendação trazida pelo Conselheiro da Sociedade Civil, o João  
1591 Clímaco, para que além das recomendações já dispostas no parecer a CTOC promova os  
1592 debates e discussões necessárias para garantir a obediência ao parágrafo quarto, artigo 21  
1593 da lei 9984 e aí sobre essa estratégia foi mencionado já havia a resolução número 70 de  
1594 2007 e ela, inclusive, deveria ser colocada para debate dentro da CTOC, OK? Então, se  
1595 todos coordenaram, por favor, permaneçam como está. Eventualmente, alguém queira  
1596 abster ou se manifestar contrário também, por favor, OK. Então pedindo, então, o registro  
1597 da Secretaria Executiva para que a gente encaminhe adicionalmente essa recomendação a  
1598 CTOC OK como item prioritário o debate na CTOC no início de 2022. Isso, muito bem. Eu  
1599 agradeço e acho que foi bastante interessante esse debate, essa discussão, eu acho bastante  
1600 válido esse tema trazido e o que me pareceu é que realmente nós do CNRH precisamos,

1601 realmente, estar mais atentos, sobretudo, aqui na Secretaria Executiva para atendimento a  
1602 essa resolução 70. OK? Anderson.

1603 **SR. ANDERSON BEZERRA (MDR)** - Então só complementando como coordenador da  
1604 CTOC, a gente vai ter um locus aí para gente aprofundar esse assunto, então, realmente eu  
1605 acho que o encaminhamento que foi dado foi muito pertinente, aprovou o parecer da CTOC  
1606 específico para exercício 2020 com relação a CFURH, mas esse tema trazido pelo Clímaco  
1607 precisa ter um profundamente técnico dentro da CTOC, eu acho que vai ser muito  
1608 interessante a discussão e vai ter o momento do Plano Nacional de Recursos Hídricos, suas  
1609 prioridades para que a gente possa debater já com o plano essas prioridades e a revisão da  
1610 70, eu acho que é realmente revisão da Resolução 70 de 2007 tem muito que se atualizar  
1611 junto com o Plano Nacional de Recursos Hídricos, novo plano, então, eu acho que agradeço  
1612 também os Conselheiros aí pela aprovação e próxima pauta da CTOC esse tema estará na  
1613 pauta.

1614 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – OK. OK, então  
1615 vamos avançar para o item 3 da nossa pauta de hoje, que trata da apresentação sobre a  
1616 proposta justamente dos programas do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Acho que a  
1617 maioria teve oportunidade de participar das oficinas que realizamos ontem e ontem de  
1618 ontem, mas como já historicamente nós trazemos mais esse informe aqui para o Conselho  
1619 Nacional de Recursos Hídricos. Então, nós vamos ver a apresentação da Adriana Lustosa e  
1620 na sequência do Flávio demonstrando o panorama dos avanços até o momento, OK? Eu  
1621 queria mais uma vez enfatizar o compromisso para que na reunião primeira de 22 nós  
1622 possamos apreciar a aprovação do PNRH. Então, isso vai exigir um esforço grande aqui da  
1623 equipe do departamento de recursos hídricos também da equipe do Flávio, não é Flávio,  
1624 mas a gente está bastante focado nesse processo e a gente espera realmente conseguir  
1625 submeter a CTPA para permitir que a CTPA faça o debate de forma a encontro ente e na  
1626 sequência submeter para apreciação da plenária do CNRH ainda em março. Então Adriana  
1627 quero passar a palavra para você, por favor.

1628 **SR<sup>a</sup>. ADRIANA LUSTOSA (MDR)** - Boa tarde. Boa tarde, gente. Vou abrir aqui a  
1629 apresentação e vou ser bem breve porque eu acho que a maioria de vocês tenha participado  
1630 ontem da oficina e basicamente o que foi apresentado ontem os primeiros resultados aí do  
1631 processo de elaboração do plano e que são as propostas de programas e ações e ontem a  
1632 oficina ontem e ontem de ontem o objetivo era justamente apresentar essas propostas que  
1633 foram colocadas a partir da consulta e também acho que parou o compartilhamento.

1634 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Na verdade tem que  
1635 compartilhar a segunda tela.

1636 **SR<sup>a</sup>. ADRIANA LUSTOSA (MDR)**- Aquela coisa de mudar a tela.

1637 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Na hora que põe  
1638 para projetar ele muda a tela.

1639 **SR<sup>a</sup>. ADRIANA LUSTOSA (MDR/DRHB)** - Então, agora está. Está parecendo? Sim.  
1640 Então eu vou falar um pouco desses resultados, mas ontem e ontem de ontem vocês tiveram

1641 essa oportunidade de discutir na oficina. O plano, como já vem sendo dito, ele levou em  
1642 conta algumas premissas que a gente quer trazer para esse novo plano, muito do  
1643 aprendendo do plano atual, das experiências em planejamento de recursos hídricos aí pelo  
1644 sistema e aí tem... Essas premissas orientaram tanto o processo de elaboração mas a ideia  
1645 também que os programas e ações observem essas premissas e duas delas eu vou chamar a  
1646 atenção, que é uma coisa que a gente vai buscar fortalecer bastante nessa implementação do  
1647 novo plano, que é a integração entre os níveis de planejamento de recursos hídricos, a  
1648 integração entre o plano nacional, os planos de bacias e os planos estaduais, cada um com  
1649 sua competência de sua competência específica estabelecida, mas que a gente tenha metas  
1650 também integradas, metas que de interesse para o sistema e que sejam implementadas em  
1651 cooperação entre o Governo Federal, os comitês de bacia, os órgãos gestores estaduais, o  
1652 próprio Conselho Nacional de Recursos Hídricos. E a outra questão também que a gente vai  
1653 buscar reforçar nessa implementação é a integração com as políticas e planos setoriais.  
1654 Como também procurando identificar ações e metas compartilhadas. Muitas vezes, até para  
1655 o aprimoramento de algum instrumento da política nacional de recursos hídricos é  
1656 importante uma ação, por exemplo, do Ministério do Meio Ambiente, sabe, um estudo.  
1657 Então, essas questões ontem foram apresentadas no programa sobre interface entre a  
1658 política nacional de recursos hídricos e as políticas setoriais e o objetivo é que a gente  
1659 pactue metas com os órgãos do Governo Federal responsáveis por essas políticas para  
1660 aprimorar essa integração. Os objetivos desse processo participativo que começou em 2019  
1661 era basicamente propor essas diretrizes, programas e metas de uma maneira pactuada,  
1662 levando em conta uma base técnica consistente que foram os dados de diagnóstico,  
1663 prognóstico, os cenários apresentados nas oficinas. Então, o processo se baseou nesses dois  
1664 pilares, do desenvolvimento dos estudos relativo a diagnóstico, prognósticos e cenário e no  
1665 processo participativo, foram 20 oficinas na primeira fase, nessa primeira etapa de  
1666 contribuição, tivemos oficina regionais, com setores usuários, temática, com a Sociedade  
1667 Civil, mais de 3200 participações. O processo participativo aqui, em síntese, está nesse  
1668 slide, em termos de participação nessa primeira fase e todos os estados tiveram  
1669 representantes nas oficinas, a maioria das pessoas faziam parte do SINGRE e estava  
1670 equilibrada a representação do poder público e da Sociedade Civil, setores usuários com  
1671 pouco menos de participantes, mas eu acho que foi equilibrada a participação nessa  
1672 primeira fase. Em relação a participação nos colegiados a maioria fazia parte de algum  
1673 comitê de bacia ou do conselho nacional, de algum Colegiado de recursos hídricos, os que  
1674 não faziam parte aí estão discriminados as instituições que eles informaram. Eu não vou  
1675 entrar aqui em cada uma dessas fases porque ontem eu apresentei e a gente está elaborando  
1676 um relatório sobre o processo participativo e até queria, a gente conta com a ajuda da  
1677 Fernanda Matos nessa elaboração desse relatório. Ela foi uma consultora que nos auxiliou  
1678 nesse processo e a gente quer fazer uma análise junto com ela dessa participação. Então,  
1679 tivemos em cada oficina, a gente conseguiu fazer esses gráficos e vamos ter uma análise,  
1680 mas aí eu vou já colocar os dados da oficina de consolidação, tivemos ao todo, em torno de  
1681 250 participações, quase todos os estados estiveram presentes, mas dessa vez não eram os  
1682 27, a maioria das pessoas, 70% quase era do SINGRE. A metade poder público, 30%  
1683 Sociedade Civil. E aqui também a representação nos Colegiados, quase 50% eram de  
1684 comitês. Então, o SINGRE teve realmente bem representativo. Essa é uma questão também  
1685 de perfil dos participantes, é interessante a gente perceber, até porque esses temas foram  
1686 colocados também nas oficinas, então a gente teve metade e metade de participações do

1687 sexo feminino ou masculino, então, tivemos uma representatividade de gênero aqui. E a  
1688 questão também de cor ou raça a gente pediu para informarem, mas o interessante é a gente  
1689 perceber que o sistema, que a maioria das pessoas que participaram nesse processo, ele tem  
1690 um alto nível de escolaridade, são pessoas bastante preparadas, técnicas, 92% das pessoas  
1691 que estiveram na oficina tinha NBA, especialização, mestrado, doutorado, essa é a pesquisa  
1692 aqui, mas eu conheço outras pesquisas que também têm e consideraram. Por um lado, é  
1693 interessante a gente ter essa alta qualificação nas discussões, por outro também talvez isso  
1694 seja o indício de alguma exclusão de algum segmento de alguma instituição que não tem  
1695 essa alta qualificação, mas aí são análises aí que a gente pode fazer posteriormente. A  
1696 maioria das pessoas vieram das engenharias, 35%, como é tradicionalmente na política de  
1697 recursos hídricos. Em relação a estruturação dos programas, a gente tem aqueles três  
1698 documentos que vão ser apreciados pelo conselho. O diagnóstico e o prognóstico dos  
1699 recursos hídricos que será o relatório de conjuntura 2021. O plano de ação e o anexo  
1700 normativo que é um documento só constituído dessas duas partes. O plano de ação e  
1701 também os temas para anexo normativo foram objeto da nossa discussão ontem e ontem de  
1702 ontem e agora a gente vai fazer essa consolidação para depois passar para a pactuação. O  
1703 pessoal que conduziu a oficina abriu um formulário, para quem não teve oportunidade de  
1704 participar da oficina, houve mais esse tempo de com um formulário disponível para que as  
1705 pessoas possam contribuir em cada um desses programas do PNRH com análise e alguma  
1706 questão que queira enfatizar, são cinco programas ao todo, um sobre o fortalecimento do  
1707 SINGRE, um sobre a implementação dos instrumentos, outro sobre gestão da qualidade, da  
1708 quantidade dos recursos hídricos. Esses três primeiros que eu citei são programas que eles  
1709 são de atribuição praticamente total do SINGRE, a implementação dos instrumentos, os  
1710 CBH e são o nosso dever de casa, é o que faz parte da atribuição das instituições que estão  
1711 no SINGRE, já o programa 4 é um programa que coloca a ênfase na integração com outras  
1712 políticas. Então, os subprogramas eles normalmente eles dependem de uma atuação  
1713 articulada, bastante articulada e com outras políticas como é o caso da revitalização de  
1714 bacias hidrográficas, a segurança de barragens, o próprio programa da interface com as  
1715 políticas setoriais, mudanças climáticas, que têm uma política específica. Aqui tem o elenco  
1716 aí de cada um desses programas que cada um é distribuído em subprogramas que são as  
1717 temáticas que são abordadas. No caso do SINGRE a gente vai trabalhar o fortalecimento  
1718 dos sistemas estaduais de recursos hídricos e da gestão compartilhada por bacias, os  
1719 arranjos institucionais e fortalecimento de instâncias Colegiadas para gestão de recursos  
1720 hídricos, a implementação e consolidação das agências de água das entidades delegatárias,  
1721 a comunicação, capacitação e educação ambiental para gestão de recursos hídricos e um  
1722 programa de invasão ciência e tecnologia. Nos programas de sobre os instrumentos a gente  
1723 tem os instrumentos previsto numa política, nós temos também a questão do cadastro e da  
1724 fiscalização. Nos programas sobre gestão tem os programas relativos a dados, unificação da  
1725 base de dados sobre recursos hídricos, ao monitoramento quali e quantitativo, gestão de  
1726 conflitos e eventos hidrológicos críticos e segurança hídrica. A integração entre políticas eu  
1727 já mencionei, além da interface com outras políticas a revitalização, a segurança de  
1728 barragens e as mudanças climáticas a gente aborda aqui também a gestão de recursos  
1729 hídricos nas áreas costeiras, estuarinas, regiões fronteiriças e transfronteiriça. E por último,  
1730 o sistema de gerenciamento o plano que vai colocar as ferramentas e sistemática para o  
1731 monitoramento e avaliação do PNRH periodicamente, orientando as suas atualizações.  
1732 Agora, a gente vai ano que vem para a última fase desse processo, que é a fase de

1733 pactuação. Nessa fase, além dos programas e ações, a gente já vai levar as propostas de  
1734 metas e vamos sentar para pactuar com o Governo Federal, que aqueles órgãos que tiveram  
1735 responsabilidade assim identificadas para o plano, com os órgãos gestores estaduais, os  
1736 comitês de bacias e as Câmaras Técnicas do conselho. Então uma face muito estratégica  
1737 essa de pactuação para que a gente apossa definidas as metas a gente tenha estabelecidos  
1738 também os indicadores para o seu monitoramento e começar a rodar um sistema de  
1739 monitoramento do PNRH logo no próximo ano. Então, em linhas gerais. Esse...

1740 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Sua apresentação  
1741 saiu da tela.

1742 **SR<sup>a</sup>. ADRIANA LUSTOSA (MDR/DRHB)** - Eu vou entrar aqui, não sei se ainda está  
1743 compartilhando, no site do conselho. Está aparecendo? Sim. Então, o site do conselho,  
1744 gente, para quem não teve acesso ainda, tem todo o material dessas oficinas que  
1745 aconteceram, a não ser da última que a gente quer colocar até o final da semana esses  
1746 relatos e o mais importante agora nesse momento é esse espaço com formulários para  
1747 contribuições aos programas e ações. Então, aqui vocês vão achar são os cinco programas e  
1748 aí vocês vão poder acessar o formulário está lá as ações que estão previstas para esse  
1749 programa e os normativos e aí vocês poderão responder com suas equipes, pode até criar  
1750 um grupo, assim, para trabalhar nisso. Com relação as ações há alguma sugestão de adição,  
1751 supressão ou alteração, se há sugestão de regionalização e quem são os atores  
1752 intervenientes. Então, é um formulário bem simples, basicamente trabalhando com o que  
1753 foi trabalhado na oficina, mas é um tempo adicional que vocês terão para poder fazer essas  
1754 contribuições. A gente está colocando o prazo até segunda-feira da semana que vem para  
1755 gente receber essas contribuições e partirmos aí para as consolidações. Então, não sei se  
1756 está tudo dito, mas por enquanto é isso. Agradeço aí a atenção. Queria só, Wilson, reforçar  
1757 aí o trabalho em parceria com Agência Nacional de Águas nessa construção, inclusive, dos  
1758 programas e também com a própria equipe, que a gente vai trabalhando e nem fala. Então,  
1759 eu quero agradecer aí a minha equipe que teve envolvida no processo, nos bastidores e a  
1760 gente vai, mas vocês conhecessem Mirela, Leonardo, Daniel, Juliana, Márcia e Dalva e a  
1761 equipe da ANA que esteve trabalhando conosco aí também nesse processo. Obrigada.

1762 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem,  
1763 Adriana, obrigado. Eu coloquei no chat aqui da nossa reunião plenária o link do portal do  
1764 Plano Nacional de Recursos Hídricos, no site do Ministério onde vocês vão poder acessar  
1765 esse link da consulta que a Adriana acabou de mostrar. Está OK? Então, para dar sequência  
1766 a essa pauta, eu queria pedir também que o Flávio fizesse uma apresentação, Flávio, sobre o  
1767 PNRH.

1768 **SR. FLÁVIO TROGER (ANA)** - OK. Obrigado Wilson, obrigado, Adriana. Da mesma  
1769 forma que Adriana deu um relato da situação desenvolvimento do volume dois do plano de  
1770 ações do nosso novo plano nacional de recursos hídricos eu vou conversar um pouco  
1771 fazendo uma apresentação sobre o volume um, que é o relatório de conjuntura. É  
1772 importante a gente colocar algumas coisas no início aqui, que o avanço aí das novas  
1773 tecnologias de comunicação mudou muito a forma como as pessoas consomem a  
1774 informação. Isso ficou ainda mais evidente e até necessário no contexto da pandemia de

1775 covid e a conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2021 que é um relatório pleno ele traz  
1776 uma inovação nesse sentido. Da mesma forma quando o Conjuntura 2017 abriu um novo  
1777 ciclo e trouxe invasões do ponto de vista de acesso a informação a informação mais  
1778 amigável para o nosso leitor para o nosso usuário para o nosso cliente, o Conjuntura 2021  
1779 ele abre um novo ciclo e aí ele traz como inovação o relatório totalmente digital, o  
1780 conteúdo é inteiramente digital e com muitos recurso de interface com usuário de  
1781 interatividade com usuário na sua interface e ele é adaptado também para navegação, para  
1782 leitura dos vários dispositivos, não apenas os desktops, mas também notebook smarthfone e  
1783 tablets. Então, essa é a novidade aí desse, digamos assim, nesse quadro ciclo do Conjuntura  
1784 iniciado com conjuntura 2021 e nos informes anuais que virão 2022, 23 e 24. Então além de  
1785 trazer o quadro, o tradicional quadro aí da situação dos recursos hídricos da gestão dos  
1786 recursos hídricos no Brasil o Conjuntura 2021 ele também se configura como diagnóstico e  
1787 prognóstico de novo plano, como Adriana já apontou e segue, digamos assim, esse  
1788 cronograma de elaboração que já foi apresentado aqui. Ele está sendo apresentado, o  
1789 Conjuntura 2021 está sendo apresentado aqui na sua versão em construção nessa nova,  
1790 nessa 45ª Plenária do CNRH visando exatamente oferecer subsídios para as Conselheiros e  
1791 Conselheiras na avaliação, na definição das diretrizes, programas e ações de novo plano  
1792 que vão ser discutidas aí ao longo do início do ano e submetidas ao próprio conselho. E é  
1793 importante a gente colocar que os dados de informações apresentados nos relatórios eles  
1794 vão ser complementados aí ao longo dos primeiros meses aí do ano. Se vocês me permitem  
1795 eu vou compartilhar a minha tela com vocês para fazer um passeio, digamos assim, pelo no  
1796 Conjuntura 2021, conjuntura digital. Então, a gente tem aqui uma tela de abertura, onde eu  
1797 tenho os links para acessar os seis capítulos do Conjuntura, como a gente já vinha  
1798 apresentando ao longo das oficinas, o capítulo dois, quantidade e qualidade, uso da água,  
1799 gestão e segurança hídrica e depois finalizando com a interface num plano nacional, que  
1800 ele... Ele se agrega ao volume dois. Temos aqui uma apresentação. E nessa apresentação, a  
1801 gente também traz um pequeno, digamos assim, uma orientação de uso dos recursos do  
1802 Conjuntura em formato digital, como se fosse assim um pequeno manual de uso, digamos  
1803 assim, dessa abertura. Aqui a gente pode ir acessando os diferentes capítulos. O capítulo 1,  
1804 que traz as informações aí situacionais sobre o ciclo da água. Na medida em que o usuário  
1805 vai passando o mouse, vão aparecendo outras informações. Traz as informações sobre o  
1806 ciclo da água, entradas e saídas da água no País. E um ponto importante, a divisão  
1807 hidrográfica que está sendo utilizada no Plano Nacional, quer dizer, eu tenho aqui a  
1808 identificação das UGRHs, nas quais as informações do Conjuntura estão sendo  
1809 organizadas. E esse capítulo também receberá complementações até fevereiro, na medida  
1810 que nós tivermos novos resultados da segunda publicação, da segunda edição sobre o ODS  
1811 6, que a ANA está finalizando. No capítulo 2, que traz a parte de quantidade e qualidade,  
1812 temos aqui as informações nos infográficos de abertura, caracterizando aqui o  
1813 monitoramento. Temos as informações sobre o monitoramento hidrológico existente.  
1814 Estações, o número de estações, tanto as pluviométricas, em cada uma das nossas unidades  
1815 de gestão. As pluviométricas, quantidade de estações, a evolução da nossa rede automática  
1816 ao longo dos anos, sempre trazendo aqui interatividade nas informações com o usuário.  
1817 Informações sobre o monitoramento de água subterrâneas. Estáticas sobre chuva média de  
1818 cada uma das UGRHs, vazões médias, aqui 95 naturais. A disponibilidade hídrica já com  
1819 efeito dos reservatórios de regularização. Preservação e informações sobre a evolução da  
1820 preservação de água. Temos a capacidade estimada nas diferentes UGRHs. Número de

1821 reservatórios nas diferente UGRHs. Informações sobre a avaliação das estações de vazão  
1822 dessa última década comparada aí com o período mais longo e mais antigo. Temos aqui  
1823 algumas informações. A evolução do volume de água nos reservatórios do sistema  
1824 interligado. Sempre dando recursos aqui para o usuário na medida que ele possa passar o  
1825 mouse e ter algumas informações a mais. Aqui temos informações sobre a evolução de  
1826 volumes de reservatórios no Nordeste. Aqui (...), informação de reservação. Por exemplo, o  
1827 capítulo 3, que é dedicado aos usos da água, nós temos aqui caracterização dos diferentes  
1828 usos da água, abastecimento animal, irrigação, diluição de efluentes, indústria,  
1829 abastecimento. Temos aqui as informações do usuário sobre os percentuais de retirada das  
1830 diferentes tipologias de uso. Temos aqui, já pensando no prognóstico, a evolução das  
1831 retiradas, a evolução das demandas nos diferentes horizontes, 2030, 2040. E também já  
1832 apresentando uma estimativa do horizonte 2040, com efeitos de mudanças do clima da  
1833 demanda da irrigação. Certo? Temos aqui a evolução dos principais usos, aqui desses  
1834 horizontes 2000, 2020 e 2040. Temos informações sobre os usos nas diferentes bacias  
1835 hidrográficas. Então, por exemplo, eu posso selecionar a bacia e conforme eu tenho aqui a  
1836 mudança da informação dando percentual, aliás, a vazão consumida para as diferentes  
1837 tipologias dos usos setoriais. Temos aqui as projeções, tanto as informações 2020,  
1838 diagnóstico, quanto as 2040, nas diferentes UGRHs, as estimativas dessas demandas.  
1839 Informações sobre as estimativas de evaporação dos reservatórios nas diferentes UGRHs,  
1840 sempre com recursos de interatividade. Na irrigação, tipologias de irrigação, métricas de  
1841 irrigação. Na parte de consumo humano, por exemplo, as informações, captações  
1842 superficiais, subterrâneas, identificação aqui dos municípios por cada uma dessas  
1843 tipologias. Temos informações acerca do lançamento de efluentes. Isso tudo nos diferentes  
1844 usos aí organizados no capítulo 3. Temos o capítulo 4 dedicado aí à gestão das águas, onde  
1845 temos a informação sobre a evolução dos nossos fomentos, cobrança, outorga, sistemas de  
1846 informação, e assim por diante, sempre procurando explorar ao máximo os recursos de  
1847 interatividade, inclusive com indicações para outros links. Temos aqui a caracterização do  
1848 nosso sistema com mais informações das instituições que o compõem. Comitês de bacias,  
1849 temos a evolução dos comitês, tanto os comitês estaduais quanto os também os comitês de  
1850 divisão da União, das bacias interestaduais. Localização então desses comitês com  
1851 identificação de cada um deles, sempre com esse recurso de interatividade. Os comitês  
1852 interestaduais com a identificação, e assim por diante . Caracterização aí dos perfis dos  
1853 membros desses colegiados. Faixas etárias, comitês interestaduais, estaduais ou se quiser  
1854 verificar outros com as informações. Tempo de participação nesses colegiados. Sobre os  
1855 instrumentos de gestão, abordamos aqui informações sobre cada um dos instrumentos,  
1856 cobranças, valores arrecadados. Na parte dos planos de recursos hídricos, temos aqui  
1857 identificação dos planos de bacias interestaduais como o manual interativo ou sem. Temos  
1858 aqui a identificação dos planos de bacias estaduais elaborados para identificação de cada  
1859 uma delas. Temos aqui a identificação dos planos estaduais de recursos hídricos. Na parte  
1860 de enquadramento também as informações sobre onde eu tenho bacias com enquadramento,  
1861 mesmo com legislações antigas. Temos aqui as bacias estaduais no enquadramento  
1862 estabelecido. Informações sobre o cadastro, evolução do cadastro nacional de usuários de  
1863 recurso hídricos. Informações de captação por tipologias. Entramos na parte de instrumento  
1864 outorga, com uma série de informações. Outorgas da União, outorgas dos Estados, outorga  
1865 superficiais e subterrâneas dos Estados. A parte da cobrança também. Sempre dando aqui  
1866 informações, por exemplo, do valor cobrado no último ano e no período arrecadado até esse

1867 último ano de 2020, tanto para as bacias interestaduais quanto para as bacias estaduais,  
1868 temos a aqui a identificação das bacias. Na parte de fiscalização também tem informações  
1869 aí das ações de fiscalização ao longo do tempo, e do Sistema Nacional de Informações de  
1870 Recursos Hídricos. Passando aqui para o capítulo 5, que trata de segurança hídrica e traz as  
1871 informações de balanço hídrico. Temos aqui a caracterização da segurança hídrica, por  
1872 meio das suas quatro dimensões. Um conceito que foi bem delineado no Plano Nacional de  
1873 Segurança Hídrica, a partir de conceitos da ONU. Temos as informações aqui de balanço  
1874 hídrico, que é um ponto que eu vou dedicar um pouquinho mais de atenção, quer dizer,  
1875 temos o balanço hídrico do diagnóstico. Aqui ele está caracterizado em termos de trechos  
1876 de rios, percentuais de trechos de rios nas diferentes tipologias, quer dizer, se eu tenho um  
1877 baixo comprometimento, até 5% da minha oferta hídrica, a demanda está comprometendo,  
1878 mediano, alto, muito alto e dando um destaque também para os trechos intermitentes, quer  
1879 dizer, onde eu a disponibilidade hídrica zero. E ali a alocação de água se dá pelo sistema.  
1880 Então, por exemplo, isso me permite comparar numa determinada UGRH a informação do  
1881 balanço atual quanto a informação projetada. Selecionando aqui a mesma UGRHs, eu  
1882 consigo verificar aqui a evolução e aumento eventualmente de trechos com criticidades. E  
1883 aqui, esse cenário mais (...) é exatamente a projeção, o balanço da projeção das demandas  
1884 com efeitos de mudança climáticas e estimativa de oferta hídrica com efeitos de mudanças  
1885 do clima. Aqui nós temos as informações de balanço hídrico, dando destaque para as  
1886 regiões onde eu tenho intermitentes, tanto do diagnóstico quanto do meu prognóstico, até o  
1887 ano de 2040. E tenho ainda a identificação dos diferentes níveis de criticidade quando eu  
1888 tenho aí a irrigação com efeito de mudanças de clima, e a minha oferta hídrica também  
1889 com efeito de mudança de clima. Caracterização aqui dos eventos de secas sempre com  
1890 recursos de interatividade com o usuário, número de pessoas afetadas. Isso  
1891 tradicionalmente vem nesse capítulo. Informações sobre as secas. Sobre o monitor de seca,  
1892 a evolução aqui pegando o mês de dezembro de cada ano no final. Aqui mostrando a  
1893 evolução, inclusive espacial do monitor ao longo do tempo. Informações sobre cheias  
1894 também, que estão caracterizadas nesse capítulo de segurança hídrica. As informações  
1895 sobre as crises hídricas estão colocadas aqui. A evolução da crise, onde iniciou e/ou onde  
1896 houve continuidade nas diferentes UGRHs ao longo aí dos últimos anos. Estão  
1897 devidamente identificados aqui nesse mapa, sempre com recursos aí de interatividade.  
1898 Identificação dos marcos regulatórios nos processos de alocação de água. Então, o usuário  
1899 pode identificar onde é que eu tenho marcos regulatórios estabelecidos, onde é que eu tenho  
1900 os processos de alocação de água também. Identificação da segurança hídrica. Aqui a gente  
1901 inicia conversando um pouco sobre a infraestrutura cinza, onde a gente tem ali a referência,  
1902 o PNSH e o acompanhamento das intervenções recomendadas habilitadas. Temos também  
1903 alguma informação sobre a parte de segurança de barragens. Isso é bem melhor detalhado  
1904 no relatório específico que já existe. Informações sobre o abastecimento humano urbano,  
1905 que foram atualizadas com a conclusão do Atlas Águas, recentemente lançado pela ANA,  
1906 em 18 de outubro. Temos aqui um trecho dedicado à segurança hídrica com foco na  
1907 infraestrutura verde. Exatamente a gente tem informações aqui, por exemplo, dos processos  
1908 aqui do produtor de água, que eu tenho iniciativas relacionadas. Diagnóstico e prognóstico  
1909 e o plano de ação que está sendo construído e apontado com algumas avaliações e  
1910 informações acerca dos cenários. Então, enfim eu procurei dar uma passada rápido aqui nos  
1911 recursos que temos ao utilizar esse novo Conjununtura totalmente digital. Eu vou aproveitar,  
1912 Wilson, da mesma forma que a Adriana fez, eu vou colocar aqui no chat da nossa conversa

1913 o link para que as pessoas acessem esse conteúdo que está em construção, de maneira que  
1914 vão absorvendo, já vão analisando esse material. E obviamente aí esse trabalho, grande  
1915 trabalho aí em parceria com o MDR, que é coordenado pelo Wilson, um trabalho duro aí da  
1916 Adriana e equipe. A gente está trabalhando aqui pouco mais forte no volume 1, mas  
1917 também trabalhando no volume 2 aí com uma série de materiais que foram elaborados,  
1918 compartilhado e construído aí em conjunto. Eu só gostaria, Wilson, nesse finalzinho, fazer  
1919 aqui um destaque, porque o relatório do Conjuntura, que neste ano ele é diagnóstico e  
1920 prognóstico também do Plano Nacional, que ele é um trabalho construído a muitas mãos.  
1921 Ele é coordenado e desenvolvido aqui com um trabalho bastante denso da equipe da  
1922 Superintendência de Planejamento, mais com uma participação e contribuição das várias  
1923 áreas técnicas da ANA, e de várias instituições do sistema aqui fornece dados nessa grande  
1924 parceria que se consolida no relatório de Conjuntura como, por exemplo, os órgãos gestores  
1925 estaduais de recursos hídricos. Ok? Então, eu agradeço aqui a oportunidade, agradeço a  
1926 equipe que está conosco. E ficamos aí à disposição dos Conselheiros e Conselheiras para os  
1927 esclarecimentos que se fizerem necessário. Já devolvo aí a palavra para o MDR. Muito  
1928 obrigado.

1929 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem.  
1930 Obrigado, Flávio. Eu acho que é uma felicidade poder contar com o Conjuntura, com a  
1931 riqueza de informações que ele vem colecionando ao longo dos vários anos de edição. E  
1932 para este ano, a edição específica agora de elaboração do próprio Plano Nacional de  
1933 Recursos Hídricos, vocês trouxessem uma série de inovações que até colaboram com os  
1934 debates da própria construção de PNH. Então, obrigado pela apresentação. Parabéns ao  
1935 Marcos (...), eu estou vendo ele aqui na minha tela também, incansável também no  
1936 desenvolvimento e apoio aí à disponibilização das informações aí para todos. Eu queria  
1937 colocar então para a disposição do Plenário, caso tenha alguma dúvida ou comentário  
1938 acerca desse item de pauta, do processo de elaboração do Plano Nacional de Recursos  
1939 Hídricos. E caso não tenha nenhum comentário, a gente passaria para o último item de  
1940 pauta. Ok. Marcos, por favor.

1941 **SR. MARCOS FUCKNER (ANA)** - Eu só queria fazer, Wilson, um comentário.  
1942 Agradeço ao Flávio pela excelente e brilhante apresentação. É importante citar que o  
1943 Conjuntura 2021, ele abriu um novo ciclo. Então, todas as edições que virão até 2024 serão  
1944 elaboradas nesse novo formato totalmente interativo e digital. Então, a gente não vai passar  
1945 mais a ter uma publicação voltada à impressão. Então, é um novo cenário, uma nova  
1946 proposta editorial que a gente tomou a partir de agora. E aí a além da apreciação do  
1947 Conjuntura como diagnóstico e prognóstico do PNRH, cumpre citar que pela Resolução  
1948 180, que estabelece o conteúdo do Conjuntura e a sua forma de aprovação, essa Resolução  
1949 determina que os relatórios plenos que, no caso, o último foi o 2017, e esse de 2021 agora é  
1950 o mais recente, eles também são apreciados e avaliados aí por parecer e por apresentação  
1951 específica no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação, o que deverá

1952 ocorrer ao longo do ano que vem, aí após a consolidação desse documento no âmbito da  
1953 elaboração do Plano Nacional. Obrigado.

1954 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado, Marcos.  
1955 Flávio pediu a palavra também.

1956 **SR. FLÁVIO TROGER** : Brevíssima complementação, Wilson. obrigado. Apenas então  
1957 convido aí os Conselheiros e Conselheiras, que agora com esse link podem usufruir de  
1958 todas as informações do Conjuntura aí na palma da mão. Podem testar, inclusive em  
1959 utilização de Smartfone. O conteúdo vai se adaptando. E continuamos aprimorando até o  
1960 início do ano, quando faremos então o lançamento do conjunto, volume 1 e volume 2 do  
1961 novo Plano Nacional. Obrigado.

1962 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Obrigado.  
1963 Obrigado, Flávio e obrigado à equipe da ANA, a equipe da Adriana Lustosa também. E eu  
1964 queria então passar para o ponto seguinte de pauta, vai ser um item mais um rápido. É mais  
1965 um informe. Algumas informações que a gente gostaria de trazer aqui para o Plenário,  
1966 conforme, inclusive discutimos em reuniões passadas. É sobre a necessidade da aplicação  
1967 do Decreto 10.411, que trata da regulamentação da análise de Impacto regulatório, que  
1968 passa a ser obrigatório em todos os atos infra legais inferiores ao Decreto. Então aplicável a  
1969 edição de resoluções e deliberações que se façam no Sistema Nacional de Gerenciamento  
1970 de Recursos Hídricos. Então, a gente organizou duas apresentações aqui para trazer esses  
1971 informes nas resoluções... No debate das últimas resoluções que nós aprovamos, após 14 de  
1972 outubro, foi uma preocupação trazida por alguns Conselheiros a observação dessa exigência  
1973 legal. Nós fizemos os encaminhamentos das resoluções para a consultoria jurídica, e até  
1974 então, nós tivemos, de acordo com a consultoria jurídica pelas justificativas que nós até  
1975 debatemos aqui na Plenária passada. Considerando a necessidade de aplicar essa nova  
1976 atividade no processo de construção e aprovação das resoluções, eu gostaria de passar a  
1977 palavra aqui para o Nazareno, que vai expor um pouco da experiência da própria Agência  
1978 Nacional de Águas, que já vem empregando esse dispositivo nas suas deliberações da  
1979 deliberação da Agência Nacional de Águas. E na sequência temos uma fala do Anderson,  
1980 que vai dar alguns encaminhamentos também sobre esse assunto. Por favor, Nazareno.  
1981 Nazareno está nos ouvindo?

1982 **SR. NAZARENO ARAÚJO (ANA)** - Wilson, desculpa, eu estou em duas reuniões. Eu saí  
1983 de uma e entrei na outra. Bom, eu não sei se a gente tem tempo, Wilson. Eu só queria... A  
1984 gente vem discutindo isso... Até discutimos isso na Câmara de Segurança de Barragens  
1985 sobre a operação de legislação, como você já falou. E a gente vai precisar customizar isso  
1986 para o Conselho, como você colocou. Então, a ideia que a gente fez na Câmara de  
1987 Segurança de Barragens foi mostrar para vocês muito brevemente, são oito slides  
1988 rapidamente como a ANA estruturou o seu processo normativo, considerando os aspectos da

1989 Política Nacional de Recursos Hídricos, que tem o seu aspecto de ser uma política  
1990 descentralizada e que tem normativos, e que de fato exige uma construção maior e mais  
1991 ampla, e necessariamente um AIR mais robusta, e se situações locais e regionais, onde a  
1992 própria participação da sociedade, a construção já permite a atuação onde o usuário, onde  
1993 aquele que afeta a água, possa conhecer os efeitos da medida regulatória. Então, respeitada  
1994 a legislação vigente, inclusive o Decreto 10.411, as boas práticas regulatórias que a gente  
1995 tem por implementar nos próximos anos, por conta do Decreto, eu queria passar  
1996 brevemente então o que a gente fez aqui da Ana. O que a gente está mostrando é fruto de  
1997 um amadurecimento de dois anos. E a gente sempre gosta de começar essa apresentação  
1998 dizendo que o nosso processo normativo demorava em média 3 a 4 meses, e com a  
1999 aplicação dessa nova metodologia, mais voltada para a geração de inversão do processo em  
2000 vez de focarmos exatamente na solução, buscamos compreender melhor o problema,  
2001 identificar suas causas e as suas consequências para então gerar as alternativas regulatórias,  
2002 nós saímos de um período de 4 meses para 9 meses. Então, não é só burocracia, é  
2003 clarificação do processo, é tomar uma decisão mais assertiva. É isso que se propõe. Então,  
2004 brevemente a gente fez o nosso manual de atos regulatórios, que já está... Está todo mundo  
2005 vendo, Wilson?

2006 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Só não está em tela  
2007 cheia, sabe, Nazareno, mas está na tela aqui a apresentação. A gente está vendo. Pronto  
2008 agora sim.

2009 **SR. NAZARENO ARAÚJO (ANA)** - Então, a gente buscou clarificar quais são as  
2010 atuações normativas da ANA, desde a regulação dos usos, passando pela uniformização  
2011 regulatória do setor de saneamento, pela regularização de serviços de adição de água bruta  
2012 e o serviço de irrigação, e também uma parte da segurança de barragens que embora já  
2013 tenha todo os seus instrumentos, a gente continua expedindo guias, expedindo, expedindo  
2014 estudos, fazendo algumas ações que contribuem para a implementação da Política Nacional  
2015 de Recursos Hídricos sem prejuízo de que a gente faça o monitoramento e  
2016 acompanhamento e fiscalização de uso e segurança de barragens do serviço. Então, a gente  
2017 clareou o que a gente faz com a nossa atuação normativa e para que a gente faz. Clareamos  
2018 também os aspectos do que é de fato ato normativo enquanto norma deliberada pelo nosso  
2019 colegiado que impõe obrigações a regularizados e também os nossos guias e manuais que  
2020 subsidiam o desenvolvimento de melhores práticas e otimização da atuação normativa. A  
2021 gente fez um conjunto de diretrizes gerais, passa pela integração da Política Nacional de  
2022 Recursos Hídricos com a Política Federal de Saneamento Básico, com a Política Nacional  
2023 de Segurança de Barragens e com a Política de Meio Ambiente, e passa pela integração dos  
2024 nossos instrumentos de planejamento previstos na lei, a Agenda Regulatória, Planejamento  
2025 Estratégico Institucional, passa pela progressividade da implementação desse processo  
2026 como o próprio Decreto prevê, como as atividades que a ANA tem feito no âmbito da  
2027 regulamentação do saneamento tem que ser de maneira gradual. A clara participação do

2028 social no envolvimento das partes interessadas, que é própria da Política Nacional de  
2029 Recursos Hídricos, mas também é uma obrigação do processo normativo, que a gente tem  
2030 cada vez mais espaços e espaços otimizados para a participação social e construção das  
2031 alternativas regulatórias, e um processo de evidenciação das alternativas regulatórias a  
2032 partir da avaliação de impacto regulatório como também da assunção de que a gente passe a  
2033 fazer as avaliações de resultados regulatórios e possa otimizar as nossas normas. Além  
2034 disso, todo mundo sabe no sistema que a gente tem insistido com as nossas técnicas de  
2035 linguagem simples. É muito fácil a gente que está no sistema falar da vazão, falar de  
2036 hidrometria, mas o cidadão comum precisa compreender para que serve as nossas normas.  
2037 Então, linguagem simples é o que a gente tem usado como diretriz. Bom, primeiro passo do  
2038 nosso processo normativo é a participação da sociedade, tanto na compreensão do  
2039 programa regulatório quanto na construção da alternativa a ser apresentada. A gente  
2040 formulou duas posições nisso, a formação da participação social facultativa a se obter  
2041 subsídios para tomada de decisão, que pode acontecer de que todas as formas, pode  
2042 acontecer no âmbito do Comitê de Bacia próprio daquela decisão que vai se tomar daquele  
2043 âmbito, pode ser uma consulta pública ampla no site da ANA, pode numa audiência  
2044 pública, onde as pessoas veem aqui e manifestam-se presencialmente, pode ser constituição  
2045 de grupo ou comissões com de trabalho, consultas dirigidas a grupos específicos de atores  
2046 que serão ou reuniões técnicas como tem acontecido no âmbito das normatizações do setor  
2047 de CNRH. Nós não podemos esquecer também que há a participações social com muito  
2048 sucesso desde a crise do São Francisco, lá em 2012, quando nós começamos a amadurecer  
2049 as salas de crises, as reuniões sobre alocação de água do São Francisco. Isso hoje está  
2050 maduro e tem sido um instrumento importante de participação e construção de alternativas  
2051 normativas sem perder o processo de participação social obrigatório. Então, ainda que se  
2052 formule, nos atores envolvidos, nas alternativas, você ainda assim tem que fazer a consulta  
2053 pública, você ainda assim, se diretoria decidir que precisa fazer uma audiência pública, e  
2054 admitir, dadas as particularidades do SINGREH, outros meios de participação da sociedade,  
2055 como eu estou falando, das salas de crise. Tem outros meios que nos permitem tomar a  
2056 participação da sociedade como um princípio. Uma segunda fase, a gente esse processo aí  
2057 então desde a abertura do processo, inda na elaboração do ato em si. Na abertura do  
2058 processo, a diretoria colegiada examina a oportunidade e conveniência de elaborar ou  
2059 apresentar um problema regulatório a ser examinado. Numa segunda etapa, nós fazemos a  
2060 problematização de geração de alternativas regulatórias. E na fase final, a gente faz a  
2061 análise de deliberação. Na primeira fase do processo, a gente traz a sociedade conosco para  
2062 compreender melhor os setores de regulados, os setores de usuários, participam da  
2063 formulação para ter clareza acerca do que é o problema que se pretende resolver. E isso a  
2064 gente tem uma inclusão no nosso tema da agenda regulatória. A gente indica  
2065 preliminarmente qual é o problema, quais são os atores afetados, qual é o objeto do AIR  
2066 para participação social, faz as reuniões de GTs, as reuniões de salas de crise, as reuniões  
2067 que se fizerem necessárias para tomar subsídios e definimos a forma de participação social

2068 obrigatória. Isso vai para a diretoria colegiada, que instaura o processo de normatização.  
2069 Num segundo momento, aí sim a gente aprofunda o delineamento do problema, buscando  
2070 as evidências, trazendo as evidências dos impactos para a luz e para os aspectos  
2071 econômicos da medida que se pretende. Mais uma vez a gente envolve os atores nesse  
2072 processo para contribuir tanto com as evidências como com os problemas. Faz-se uma  
2073 integração, uma análise de integração entre as políticas públicas às quais estão sob a  
2074 responsabilidade da ANA. E, por fim, a gente apresenta o relatório de análise de impacto  
2075 regulatório onde a gente caracteriza numa só peça o problema, as alternativas geradas,  
2076 define a metodologia, apresenta a metodologia que foi utilizada para tomar essa ou aquela  
2077 decisão, e apresenta uma minuta de normatização. Na terceira fase, aí a gente provoca uma  
2078 ampla participação da sociedade, no site da ANA, por meio de consulta pública ou por  
2079 meio das reuniões públicas que têm sido feitas atualmente online após a pandemia. A gente  
2080 promove essa consulta pública, e a Direc toma conhecimento daquilo que foi construído  
2081 para tomada de decisão. Após a Consulta Pública, faz-se o relatório das contribuições, uma  
2082 versão final de ato regulatório, e a Direc aprova o ato normativo e vai para a entrada em  
2083 vigor após um prazo depois da aprovação, como determina a lei. Isso tudo está no nosso  
2084 manual aprovado numa resolução com essas três etapas no processo muito amplo de  
2085 participação da sociedade em construção de alternativas, mas que traz algum impacto do  
2086 ponto de vista de tempo para formulação de uma alternativa. Então, mais a atuação da  
2087 sociedade, mais a atuação da geração de evidências faz com que esse processo tenha saído  
2088 de 4 meses para 9 meses. Mas faz com que nós tenhamos nos aproximado um pouco mais  
2089 em nossas medidas regulatórias daquilo que de fato a sociedade espera, os setores  
2090 regulados, os setores de usuários esperam sem gerar maiores custos ou maiores danos de  
2091 implementar a política nos termos que estão estabelecidos. De uma forma geral, Wilson, é  
2092 isso que a gente fez aqui. Nas discussões, no âmbito do Conselho, a gente tem discutido aí  
2093 aquilo que se aplica de fato à deliberação ampla do Conselho e o que pode eventualmente  
2094 ser colocado à disposição de outras instâncias, ou de uma câmara técnica, por exemplo, a  
2095 gente vai precisar amadurecer essa discussão. Eu me coloco à disposição para  
2096 esclarecimentos.

2097 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem.  
2098 Obrigado, Nazareno. Eu acho que a questão é justamente esta, a gente vai precisar  
2099 amadurecer em que nível e em que situação realmente se aplica essa análise de impacto  
2100 regulatório no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. E eu queria chamar  
2101 também atenção para a aplicação também desse mesmo instrumento no âmbito das  
2102 deliberações dos comitês de bacias hidrográficas. Então, eu queria chamar atenção dos  
2103 representantes dos comitês de bacias para que a gente faça essa discussão para a gente  
2104 avaliar o quanto e como esse Decreto alcança também os comitês de bacias hidrográficas.  
2105 A princípio, numa conversa informal, a consultoria jurídica entende que sim, que se  
2106 aplicaria também a algumas deliberações dos comitês de bacia. Mas, enfim, esse é um

2107 ponto que no âmbito do CNRH e no âmbito dos comitês de bacias, sobretudo, os federais,  
2108 representando aqui no CNRH, a gente precisa fazer essa discussão. E em função disso, eu  
2109 até queria passar a palavra para o Anderson, para trazer também alguns informes acerca  
2110 desse assunto discutido aqui na Secretaria-Executiva.

2111 **SR. ANDERSON BEZERRA (MDR/DRHB):** Wilson, Obrigado. Eu serei muito breve.  
2112 Realmente você já comentou essas questões que devem ser aprofundadas com relação ao  
2113 colegiado com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e todas as deliberações via  
2114 resolução que ele se manifesta, principalmente a relação que tem com os comitês de bacias.  
2115 Muitas resoluções do Conselho derivam de deliberações de comitês de bacias. E é  
2116 importante que a gente aprofunde um pouco mais essa análise do impacto regulatório se o  
2117 Conselho Nacional de Recursos Hídricos já deve receber essas deliberações com uma pré-  
2118 análise do impacto regulatório feito na base. Então, isso nos suscitou a fazer uma revisão  
2119 numa consultoria que temos aqui na Secretaria Executiva do Conselho para um aditivo e  
2120 um produto dessa consultoria tendo em vista a expertise também no assunto para que a  
2121 gente possa ter uma base técnica, um produto específico sobre a análises de impacto  
2122 regulatório no Conselho Nacional de Recursos Hídricos e qual a visão técnica dos  
2123 procedimentos que devem ser adotados pelo Conselho, que muito provavelmente nas  
2124 próximas reuniões do primeiro trimestre do próximo ano, teremos que aprofundar uma  
2125 discussão sobre uma resolução que norteie, que normatize essa análise dentro do próprio  
2126 rito processual do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, desde as câmaras técnicas e  
2127 proposições de resoluções e processos administrativos dentro da Secretaria Executiva do  
2128 Conselho. Então, é essa a informação que eu tenho. A Secretaria Executiva dentro do  
2129 Departamento de Recursos Hídricos já está se movimentando para fazer essa contratação. E  
2130 teremos já no próximo ano essa contratação com produtos específicos sobre a análise de  
2131 impacto regulatório e esses procedimentos porque como você bem falou, Wilson a  
2132 consultoria jurídica já indica que abrange tanto os colegiados como em nível de Conselho  
2133 Nacional quanto os comitês de bacias. E essa inter-relação de qual o nível será a análise de  
2134 impacto regulatório deve ser um pouco mais aprofundada e essa consultoria vem nesse  
2135 sentido também para nos ajudar. Então, é isso. Eu passo também a palavra para a Roseli, se  
2136 ela quiser complementar com alguma informação sobre esse processo.

2137 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH) –**  
2138 Anderson, você já abordou tudo. É só deixar claro que a gente está mais preocupado com  
2139 aquelas deliberações que são aprovadas pelos comitês, que passam pelo Conselho. Então,  
2140 principalmente a aprovação de cobrança, questão de enquadramento. Tudo isso tem que  
2141 passar aqui pelo Conselho. Então, necessariamente segundo entendimento da nossa  
2142 consultoria jurídica, vai ter que ter essa análise prévia de impacto regulatório. E a gente  
2143 entende que os comitês já fazem um processo bem amplo de discussão. Eu acho que só vai  
2144 ter que adaptar e criar talvez um mecanismo prévio aí de fazer essa avaliação, mas eu acho  
2145 que a gente vai poder conversar um pouco melhor depois detalhadamente até para a gente

2146 também entender um pouco melhor de como vai ser esse processo. E no início do ano  
2147 depois, em janeiro, em meados de janeiro, a gente tenta estabelecer uma rotina aí dos  
2148 comitês que vem a se criar. E a ideia é que a gente discipline isso dentro do Conselho. Na  
2149 verdade, vai ter que sair uma norma, uma resolução do Conselho disciplinando esse assunto  
2150 para que a gente tenha uma base legal a seguir.

2151 **SR. ANDERSON BEZERRA (MDR/DRHB):** Exatamente. E com relação à experiência  
2152 que a Agência Nacional tem, que foi apresentada pelo Nazareno, eu acho que ele pode  
2153 discutir mais amplamente esse assunto. A ANA tem muito contribuir com o Conselho, e  
2154 paralelo também essa consultoria para poder nos ajudar nessa formulação de talvez uma  
2155 proposta já de resolução com as diretrizes gerais aí para serem debatidas com os  
2156 Conselheiros.

2157 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR) –** Ok. Então, eu  
2158 queria por para discussão esse tema. Um tema importante. Tem um impacto grande até  
2159 eventualmente nos ritos de deliberação do próprio CNRH. O Nazareno colocou que em  
2160 média, Nazareno, alguns atos normativos da ANA levavam em torno de três a 4 meses,  
2161 passou-se a ter uma média de 9, mas claro que com um ganho no debate. Então, não é um  
2162 aumento da burocracia, mas uma oportunidade de se debater, de se discutir uma  
2163 metodologia definida esses assuntos, mas de qualquer forma, a gente precisa tomar essas  
2164 providências para evitar que isso traga uma morosidade no CNRH. Então, essa é uma  
2165 preocupação nossa. Então, de forma a definir de forma clara que causas são cabíveis e  
2166 quando não é. Então, esse compromisso aqui que a gente faz na secretaria executiva para  
2167 que a gente dê essas alternativas para evitar esse impacto sobre o CNRH. Então, eu queria  
2168 passar a palavra. Tem o Anivaldo inscrito. E depois o Alexandre Almeida. Por favor,  
2169 Doutor Anivaldo.

2170 **SR. ANIVALDO DE MIRANDA PINTO (Conselheiro Titular - CBHSF) –** Bem  
2171 rapidamente sobre esse assunto, é um assunto que nos preocupa dentro da perspectiva de  
2172 que os comitês precisam tomar conhecimento imediatamente disso até para salvaguardar os  
2173 limites da sua autonomia. Tudo bem, é um Decreto, mas lembrando que os comitês são  
2174 entes do sistema, são entes de Estados, que têm uma natureza própria para a sua existência.  
2175 E, portanto, também têm a sua autonomia muito bem configurada. Então, não basta que os  
2176 comitês fiquem aguardando que a Agência Nacional de Águas e o Conselho Nacional  
2177 façam as suas reflexões, contratem as suas consultorias. Eu vou propor que os comitês  
2178 também o façam na mesma direção, mas salvaguardando a sua própria ótica para que  
2179 possamos então nos encontrar no próximo ano para um, digamos assim, debate prévio e  
2180 conjunto, porque senão nós arriscamos chegar de repente uma solução do Conselho  
2181 Nacional sem ter passado por uma discussão nos comitês que em primeiro lugar precisam  
2182 exatamente o que se quer com essa institucionalização desse marco regulatório. Eu  
2183 proponho, inclusive que logo no começo do próximo ano, o Conselho Nacional, através da

2184 sua Secretaria Executiva, promova uma reunião junto com a Agência Nacional de Águas,  
2185 não sei se com a presença também da auditoria da ANA para explicar aos comitês, pelo  
2186 menos interestaduais que já têm cobrança, por exemplo, estão mais estruturados,  
2187 exatamente do que se trata essa sistemática. E a partir daí, evidente os comitês poderem  
2188 evoluir nas suas próprias conclusões para que depois então em processo, digamos assim,  
2189 pactuado, se chegue ao Conselho Nacional para que de repente não se tome resoluções aqui  
2190 no Conselho e os comitês apenas recebam já, digamos assim, uma interpretação concluída  
2191 desse assunto. Acabamos exatamente no ponto que já hoje aqui sobre questões de seguros.  
2192 Acabamos de ter uma discussão sobre o dispositivo lá da lei que pede que no planejamento  
2193 haja uma articulação entre a agência e os comitês. Então, em vários dispositivos da Lei  
2194 9.433 e tudo, evidente que os comitês participam, e a própria assessoria jurídica já do  
2195 Ministério do Desenvolvimento Regional, ano passado repensou nisso em pelo menos duas  
2196 ocasiões sobre a questão da autonomia dos comitês. Portanto, esse é um assunto que eu  
2197 defeso aqui precisa ser antecipado se entender que o CNRH, Secretaria de Recursos  
2198 Hídricos, MDR, Agência Nacional e comitês para que se possa então fazer uma pactuação.  
2199 E espero que isso não seja mais um entrave burocrático e sim uma ferramenta para otimizar  
2200 a única forma de recursos. Nós estamos precisando mais é de aceleração e de mais recursos,  
2201 e não de mais entraves burocráticos a esses recursos. Então, dessas já difícil missão de  
2202 fato fazer gestão de águas no Brasil. Obrigado.

2203 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado,  
2204 Anivaldo. Eu acho que é a mesma sua preocupação é a nossa aqui também. E não está claro  
2205 também, e eu acho que não tem dúvidas da aplicação desse Decreto sobre o CNRH. Então,  
2206 as decisões do CNRH, claro, que o próprio Decreto ele define as situações que são  
2207 dispensadas a análise de impacto regulatório. Mas, essa questão do alcance aos comitês de  
2208 bacias ainda não está clara. A gente fez essa conversa no âmbito do Câmara Técnica de  
2209 Segurança de Barragens. A ANA tem um entendimento que eventualmente não se aplica. E  
2210 eu até concordo que eventualmente não se aplica para os comitês, mas por ser uma questão  
2211 muito jurídica, de próprio enquadramento de entendimento do próprio decreto em si, é um  
2212 debate que a gente preciso fazer. Então, vamos conversar junto com os comitês de bacias ao  
2213 longo... Eventualmente até este ano ainda, Anivaldo. A gente vai ter uma agenda amanhã, e  
2214 eventualmente a gente poderia tocar nesse assunto, ok, na agenda amanhã dos comitês  
2215 federais. Mas sem prejuízo de marcarmos uma agenda específica para discutir o tema de  
2216 forma mais calma com os comitês, está certo. Alexandre, por favor.

2217 **SR. ALEXANDRE VILELLA (Conselheiro Suplente – Industria):** Obrigado, doutor  
2218 Wilson. Cumprimento a todos. Pedir desculpas, eu pude entrar agora da reunião. Bom, eu  
2219 acho que esse tema está voltando para cá, eu acho que é um tema que a gente de fato  
2220 precisa se aprofundar, e principalmente aprendermos juntos. Eu acho que esse pilar da  
2221 segurança jurídica, seja da extensão até o Comitê no próprio colegiado do CNRH, que eu  
2222 acho que é um princípio negociável da segurança jurídica. Então, Doutor Wilson, inclusive

2223 eu estava olhando na hora a gente olha o Decreto, que essa questão da participação social, o  
2224 Decreto cita, além das outras leis, mas ele coloca que para a participação social puder  
2225 acontecer com qualidade, exatamente tem que ser esses estudos com uma série de  
2226 conteúdos que hoje não se coloca à mesa, ou se coloca de forma parcial, por exemplo, tem  
2227 lá o art. 7º, que trata da... Tem que escolher uma metodologia para aferição da  
2228 razoabilidade do impacto econômico. E coloca lá análise multicritério, custo-benefício,  
2229 enfim, tem que se adotar uma... justificar o porquê, enfim, tem uma série de critérios que  
2230 tem que ser colocado. Então, de fato eu acho que para a questão para a gente poder  
2231 avançar... Eu acho importante essa fala do Nivaldo também nessa avaliação dos comitês de  
2232 bacias, eu não sei, eu coloco para apreciação do Plenário, até em virtude dessa insegurança  
2233 jurídica, que seria o caso de se criar um grupo de trabalho do Plenário ou talvez no âmbito  
2234 da CTAL, mas enfim, para a gente ter um lócus onde a gente possa coletivamente... Quer  
2235 dizer, quem se deparou com uma obrigação legal, a gente conseguir junto tentar achar uma  
2236 solução colegiada, ouvindo todos os lados, e talvez um grupo de trabalho com uma agenda  
2237 já para o início de 2022 possa trazer experiências porque os outros Ministérios também  
2238 estão passando por isso. O MMA com o CONAMA está passando por isso, outros  
2239 Ministérios, Saúde está passando por isso. A gente também tem que ouvir um pouco os  
2240 órgãos do Governo Federal que talvez já tenha encontrado soluções ou encaminhamentos  
2241 porque também a gente que fechar a nessa caixinha aqui e ficar tentando customizar, claro  
2242 que cada um na sua área, mas tentar resolver ou reinventar a roda. Então, a minha talvez  
2243 proposição e também ouvindo os demais companheiros que talvez um grupo não seja o  
2244 melhor encaminhamento para a gente ter um lócus para não deixar esse assunto ficar em  
2245 dormência e/ou que atrase muito, como o Anivaldo falou, e demore muito para chegar lá  
2246 ponta, já que a ponta talvez... Como muito disseram, o próprio Anderson, talvez tenha que  
2247 vir para o Conselho evidentemente já com essa avaliação feita caso alcance os comitês.  
2248 Enfim, eu acho que são só essas avaliações. E para nós usuários, nós estamos à disposição  
2249 para contribuir porque entendemos que isso ajuda na compreensão, isso ajuda na defesa,  
2250 principalmente quanto aos aspectos dos impactos econômicos além, é claro, da premissa  
2251 inegociável da segurança jurídica. É isso, Wilson. Obrigado e agradeço.

2252 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Eu acho que  
2253 até a experiência no CONAMA, eu sou Conselheiros também do CONAMA, e tem  
2254 especificidades que o Anivaldo citou bem e que a Roseli também mencionou, que é essa  
2255 questão da natureza jurídica, do vínculo do próprio Comitê, se isso alcança o Comitê ou  
2256 não. Mas ao mesmo tempo como colocou a Roseli, em atos que existe a decisão no âmbito  
2257 do Comitê e depois no âmbito do CNRH, como, por exemplo, aprovação de tarifas da  
2258 cobrança de uso de recursos hídricos ou enquadramento, você tem dois momentos. Então,  
2259 eventualmente lá no alto do Comitê não haveria a análise de impacto regulatório, mas  
2260 haveria no CNRH. Então, é algo meio contraditório que a gente precisa avaliar se ou  
2261 customiza ou enfim... Então, eu acho que a proposta que você colocou é bem interessante

2262 de criar um grupo para discutir o assunto. E eu não tenho dúvida que é algo jurídico que a  
2263 gente vai precisar muito desse entendimento e compreensão da jurídica do Ministério  
2264 também. Mas, eu acho que é válido e interessante a sua sugestão para um grupo para  
2265 debater o assunto. Eu acho essencial. Nazareno pediu a palavra. E depois o Alan.

2266 **SR. NAZARENO ARAÚJO (ANA)** – Muito breve para passar para o Alan. Só para dizer  
2267 a todos que a gente tem atuado nesse órgão há muito tempo, e como eu falei, esse é um  
2268 processo que vem amadurecendo internamente na ANA. Então, na nossa trade de  
2269 informação para o Singreh como um todo e para o pessoal das reguladoras infranacionais, a  
2270 gente já tem uma parceria para poder disseminar essa formação e AIR também. E óbvio que  
2271 isso não tem nenhum prejuízo ao que o Alexandre pediu que tivéssemos uma comissão para  
2272 avaliar isso. Eu acho que é pertinente. Depois precisamos fazer, Wilson, e já me coloco à  
2273 disposição não só para tratar do tema com vocês, mas também para eventualmente trazer  
2274 parceiros que trabalhando conosco no Ministério da Econômico, nas demais agências  
2275 reguladoras que já praticamente isso há 10 anos e tem proximidade conosco também. A  
2276 gente se coloca à disposição para contribuir com isso no âmbito do Conselho.

2277 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem. Muito  
2278 obrigado, Nazareno. E passar para o Alan então. Alan, por favor.

2279 **SR. ALAN VAZ (ANA):** Wilson, eu só complementando o que o Nazareno está  
2280 colocando. Me apresentando: eu sou Alan, superintendente de fiscalização da ANA. Eu  
2281 estive lá na discussão que foi feita na Câmara Técnica de Segurança de Barragens. E nós  
2282 fizemos uma discussão interna na ANA também na superintendência de planejamento de  
2283 regulação, e nós tivemos um consenso interno mais sobre a questão técnica de que não se  
2284 aplicaria pelo menos exatamente na forma como prevê o Decreto, e na forma de  
2285 metodologia de AIR, no caso de Conselho, no caso do CNRH, e no caso dos comitês, por  
2286 uma questão de que a essência do AIR, ela tem por objetivo fazer com que uma agência  
2287 reguladora que tenha uma atuação sobre o setor regulado não tem representação desse setor  
2288 regulado dentro da agência reguladora, exceto um colégio de diretores formados de três  
2289 assim diretores que essa agência tenha um procedimento e um rito para emissão de normas  
2290 que vão impactar os setores regulados. Então, o decreto tem esse espírito de fazer com que  
2291 a agência pese os custos e benefícios de cada norma que ela pretende implantar para ver se  
2292 os benefícios de fato superam os custos. E mais do que isso, que ela subsidie a decisão a  
2293 partir, vamos dizer, das discussões e da percepção do próprio setor regulado. No caso dos  
2294 Conselhos, dos comitês, a nós parece que as decisões são mais de natureza política  
2295 institucional. São os próprios setores que estão decidindo. Eles todos têm representação  
2296 dentro do Conselho e dentro dos comitês. Eles é que decidem sobre cobrança, sobre  
2297 diretrizes de outros planos. Só aprovam planos de recursos hídricos. Então, não faria tanto  
2298 sentido essa questão de análise de pacto de relatório, mas como o Wilson colocou, merece  
2299 essa discussão aí. Vocês devem ter, mas um ponto que eu tenho para esse debate seria esta,

2300 a natureza do Conselho e dos comitês é diferente. E por isso, o segundo ponto é que mesmo  
2301 admitindo essa hipótese de que tem que fazer o AIR, não deveria se seguido o mesmo rito  
2302 que as agências reguladoras seguem, porque tem essa diferença. Então, o nosso rito é muito  
2303 longo e muito cheio de passos para proteger o próprio setor regulado e a sociedade. Como  
2304 os Conselhos já têm a representação dos setores da sociedade civil e todo mundo. A parte,  
2305 por exemplo, de consulta pública e de discussões, ela já vem inerente no processo de  
2306 produção de normas e a própria promoção. Então, pode ser simplificada dentro do trâmite  
2307 aí, porque uma preocupação, e eu encerro aqui, é de fato a paralização do Conselho,  
2308 Wilson, na emissão dessas deliberações. Existe essa deliberação aí, por exemplo, essa  
2309 proposta feita pela câmara técnica de segurança de barragens, suas diretrizes para  
2310 fiscalização de barragens, que está pronta e já passou pela jurídica e também pela câmara  
2311 Técnica. E a gente fica nessa incerteza, mas vai precisar fazer uma AIR ou não? Seria bom  
2312 tem uma orientação sobre isso também, sobre como vamos fazer com essas normas que já  
2313 andaram. E tem talvez uma transição aí.

2314 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Bem lembrado.  
2315 Esse caso da resolução, até a Jussara citou na apresentação dela, que trata das diretrizes  
2316 para fiscalização, ela praticamente está pronta. Tem um ponto ainda em discussão, mas a  
2317 gente espera superar, sobre uma questão de regulamentação de sanção aplicável aos  
2318 empreendedores, mas a questão é que o que impediu eventualmente de trazer para a pauta  
2319 de hoje foi justamente essa incerteza de como tratar o caso de análise de impacto  
2320 regulatório. Mas a gente vai aproveitar agora esse período daqui até a próxima reunião, em  
2321 março, para solucionar esse caso específico da resolução que já está pronta, que define as  
2322 diretrizes para fiscalização. Vai ser um case que a gente vai utilizar para, inclusive criar  
2323 uma justificativa junto ao setor jurídico também do Ministério, mas o fato é que esse  
2324 debate, a gente precisa promovê-lo. Então, eu queria colocar a sugestão do Alexandre  
2325 Vilela para apreciação. Eu acho que é válido criar um grupo de trabalho. Eu sugiro que esse  
2326 grupo seja criado, inclusive no âmbito da própria CTAL. Então, eu acho que se todos  
2327 concordarem, permanecendo como estão, a gente tem por criado esse grupo e na próxima  
2328 reunião da CTAL a gente faz a formulação desse grupo. Ok? Temos espaço para esse  
2329 grupo, Roseli?

2330 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
2331 Temos espaço. Eu acho que até teríamos que chamar uma reunião rápida, em janeiro já.

2332 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Exatamente. E  
2333 antes disso, fazemos a reunião com os comitês de bacia também para ouvir as questões que  
2334 o Anivaldo propôs. Ok. Então, temos como esse encaminhamento para que no âmbito da  
2335 CTAL seja discutido esse assunto por meio do grupo de trabalho. Vai ser um grupo com  
2336 uma missão rápida. Eu espero que não se prolongue muito esse debate, que realmente a  
2337 gente precisa ter isso solucionado para não trazer uma paralisia aos trabalhos do CNRH.

2338 Ok? Muito bem. Eu acho que vencemos esse item de pauta. Se tiver algum assunto geral,  
2339 Roseli, ou demais conselheiros, fique à vontade para trazer. Roseli, tem algum ponto?

2340 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
2341 Antes de eu falar, Wilson, o Flamilho do Comitê do CPH Doce pediu a palavra.

2342 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Ok. Tudo bem,  
2343 Flamínio? Por favor.

2344 **SR. FLAMÍMIO (COMITÊ DO CBH DOCE)** – Tudo bem, Wilson? Boa-noite a todos e  
2345 a todas aí. O meu objetivo aqui, para ser bem objetivo devido ao tardar da hora, é trazer um  
2346 informe, Wilson e demais Conselheiros, por ocasião da discussão do aumento da cobrança  
2347 do **PPU** na Bacia do Doce trouxe dois cenários para a gente aí, que a gente tem enfrentado,  
2348 que um foi o retorno dos recursos que se encontravam em caixas da antiga delegatária, o  
2349 envio, que retornou para o caixa do tesouro. E a outra os restos a pagar do envio e que  
2350 estava sob a governança da ANA. Então, depois de muitas idas e vindas aí, com um  
2351 trabalho incansável da superintendência de apoio ao sistema, de apoio aos comitês, sobre a  
2352 liderança do Humberto Gonçalves, nós tivemos aí na semana passada a notícia que o valor  
2353 tinha sido empenhado e que hoje, graças a Deus o recurso voltou na ordem de 40 milhões e  
2354 200 e poucos mil reais, o valor certinho eu não sei, mas que retornou ao caixa da nossa AG  
2355 Doce e que nos traz uma certa tranquilidade, já que nós estamos com o pacto já todo  
2356 aprovado. Hoje tivemos até um processo licitatório do Rio Vivo. Ontem, na nossa Plenária,  
2357 nós definimos aí o rito do programa de segurança hídrica, que é a meta 3. Voltamos com o  
2358 sistema de informação já na segunda versão, onde nós tivemos anexos 250 mapas do nosso  
2359 sistema. Com a escola de projetos avançando também. Então, esse dinheiro já está todo aí  
2360 no nosso plano de aplicação para 2022 e 2023 aí a gente alcançar aí as metas que estão  
2361 estipuladas no contrato de gestão. E aí isso com relação aos restos a pagar, o que nos traz  
2362 uma tranquilidade que esse dinheiro traz sob a governança da ANA e que em tratativas, em  
2363 conversas que a gente está tendo com a própria superintendência de apoio ao sistema, esses  
2364 recursos estarão voltando ao caixa AG Doce no ano de 2022. É só esse informe mesmo.  
2365 Essa temática entrou dentro da discussão, e a gente achou oportuno vir aqui hoje e trazer  
2366 essa informação para o Conselho Nacional. Obrigado. Boa-noite.

2367 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Muito bem,  
2368 Flaminio. Boa notícia. Realmente é importante nesse retorno. foi realmente muito  
2369 mencionada a necessidade desse retorno desse recurso para a bacia, no debate até da  
2370 aprovação do preço unitário para o próximo exercício. Então, parabéns aí. Desejo que vocês  
2371 consigam fazer uma boa execução, uma boa destinação desse recurso conforme está  
2372 previsto no plano de bacias. E parabéns à equipe da ANA, Nazareno. Eu sei que  
2373 incansavelmente esteve junto com a Economia, o Humberto também, por ter conseguido  
2374 essa façanha.

2375 **SR. FLAMINIO (COMITÊ DO CBH DOCE)** – O trabalho foi incansável, com muitas  
2376 idas e vindas, mas a gente conseguiu solucionar em um tempo até razoável, vamos dizer,  
2377 assim porque a gente sabe, a gente saiu da governança da ANA e foi para o Tesouro, não  
2378 uma discussão fácil, mas que o trabalho incansável de toda a equipe aí foi fundamental para  
2379 a gente conseguir se êxito aí. Obrigado aí e boa noite.

2380 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Obrigado pela  
2381 notícia, Flamilho. Enfim, tem mais algum assunto, Roseli?

2382 **SR.<sup>a</sup> ROSELI DOS SANTOS SOUZA (SECRETARIA EXECUTIVA DO CNRH)** –  
2383 Eu vou fazer só uma apresentação muito rápida, Wilson. Eu sei que o tempo já está  
2384 estourado. Todos estão quase que saindo, mas só falar que alguns documentos que a gente  
2385 recebeu da Agência Nacional de Águas em relação justamente aí à aplicação dos recursos  
2386 das agências delegatárias. Então, a ANA mandou a documentação resultante da celebração  
2387 com o Instituto IBIO, que era antigamente a entidade delegatária do Doce. Então, aqui é  
2388 referente ao exercício 2020. Por que a ANA encaminha isso? Porque é por determinação  
2389 legal do art. 10.881, ela precisa encaminhar com tem sido aí o contrato de gestão, como tem  
2390 sido a apreciação de contas do contrato de gestão. Então, além do envio, foi encaminhado à  
2391 Fundação Agência das Bacias Hidrográficas do Rio Piracicaba Capivari e Jundiáí, referente  
2392 ao PCJ e também da Agência de Bacia Hidrográfica do Peixe Vivo, da Agência Peixe Vivo.  
2393 Então, os senhores Conselheiros e Conselheiras irão receber essa documentação. E  
2394 oportunamente, no ano que vem, assim como aconteceu este ano, a gente vai poder fazer  
2395 uma apresentação e a ANA traz aí essas informações de forma mais detalhada. E em  
2396 relação aos comitês de bacias também recebemos alguns documentos. O Comitê PCJ  
2397 encaminhou relatórios de situação dos recursos hídricos da Bacia PCJ. O Paranapanema  
2398 comunicou também a eleição da nova diretoria. Então, o Paranapanema está com diretoria  
2399 nova. Encaminhou também o relatório anual das atividades do exercício para 2021 também  
2400 aí por determinação a uma resolução que determina isso. E CBH Paranaíba também  
2401 encaminhou aí uma moção, na verdade, uma moção contrária à revogação de uma  
2402 resolução CONAMA. E essa moção é direcionada aqui ao Presidente do Conselho, ao  
2403 Presidente do CONAMA e outras autoridades. E, por fim, também no CBH Paranaíba  
2404 encaminhou o planejamento anual das atividades do Comitê.

2405 Em relação ao planejamento, a gente até teria que apresentar o nosso planejamento, mas  
2406 devido à quantidade de assuntos que seriam tratados hoje, a gente vai encaminhar na  
2407 primeira reunião do Conselho o cronograma de atividades para 2022.

2408 A gente até aproveita que os comitês já encaminham e em cima do que eles estão prevendo,  
2409 a gente tenta não colocar nas Plenária para não chocar, que muitas vezes isso acontece.  
2410 Então, na primeira reunião de 2022, a gente vai apresentar o nosso planejamento.  
2411 Anteriormente faremos uma reunião com todos os presidente e coordenadores de câmaras  
2412 técnicas para fazer o planejamento do ano também e avaliar o que foi feito e que pode ser  
2413 avançado. Então, são essas informações, Wilson. Por fim, só informar que as nossas

2414 atividades encerraram, mas que ficou aí para segunda-feira um seminário no âmbito da  
2415 Câmara Técnica de Segurança de Barragens. Vai ser um seminário voltado para os órgãos  
2416 fiscalizadores para tratar da revisão da Resolução 143. Aquela resolução que trata das  
2417 matrizes e classificação das barragens. Então, o Grupo de Trabalho ele fez este ano...  
2418 Trabalhou quase todas as sextas-feiras, fez encontros semanais mesmo. E agora já está na  
2419 fase final das atividades desse trabalho. E na segunda-feira vai ser apresentado isso como  
2420 uma validação junto aos órgãos fiscalizadores. Então, vai ser a última atividade do  
2421 Conselho deste ano. Eu acho que é isso que eu teria que informar aos Conselheiros.

2422 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – O ano foi pequeno,  
2423 na verdade. Esse é o resumo. Mas, enfim, eu acho que avançamos muito este ano no  
2424 CNRH. Eu agradeço a equipe aqui do departamento, Anderson, Roseli, Irani, Cristiane,  
2425 Silva, Caroline. Quem mais? Ângelo. Que tem nos dado um suporte muito importante aqui  
2426 no CNRH. Uma equipe pequena, mas que está sempre à disposição aí de todos os  
2427 Conselheiros e do sistema para colaborar. Professor Jeferson está com a mão erguida,  
2428 professor?

2429 **SR. JEFERSON NASCIMENTO (Conselheiro titular – Unesp):** Sim, mas eu acho que  
2430 a Paula estava antes. É só um comunicado breve: nós devemos lançar esta semana ainda no  
2431 Diário Oficial do Estado de São Paulo o edital de seleção do Prof Água com mais de 260  
2432 vagas distribuídas para todas as universidades pública do Brasil inteiro, sendo que o Prof  
2433 Água já formou atualmente mais de 300 mestres em gestão e regulação de recursos  
2434 hídricos. E daqui a pouco, Marcos, vai formar mais um, que, salvo engano meu, também é  
2435 aluno lá do Prof Água. Então, é uma boa expectativa que nós temos para o ano de 2022  
2436 com essa nova entradas dessa nova turma para desenvolver mais projetos e pesquisas na  
2437 questão de gestão e regulação dos recursos hídricos do Brasil. Muito obrigado a todos e  
2438 Feliz Natal, e muita saúde e muita paz em 2022 para todo mundo.

2439 **SR. WILSON RODRIGUES DE MELO JUNIOR (CNRH/MDR)** – Professor, depois  
2440 nos encaminhe o link para a gente divulgar via e-mail do CNRH para todos os  
2441 Conselheiros. Eu acho que com isso encerramos a nossa reunião plenária. Faço votos aí de  
2442 um final de ano ótimo para todos. Espero poder vê-los todos presencialmente na nossa  
2443 próxima reunião do CNRH, aqueles que puderem vir presencial, mas nós vamos inaugurar  
2444 o modo híbrido a partir da próxima. Então, mais uma vez, bom fina de ano para vocês, e  
2445 obrigado pela boa reunião que nós tivemos hoje. Um abraço a todos. Boa-noite.